



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

O Estado e a Família: As Políticas de Apoio à Família e o *Familismo*
como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português

Carlota Margarida Neto Moura Veiga

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política

Orientador:

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, Professor Catedrático

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

setembro, 2014



Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

O Estado e a Família: As Políticas de Apoio à Família e o *Familismo*
como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português

Carlota Margarida Neto Moura Veiga

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política

Orientador:

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, Professor Catedrático

ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

setembro, 2014

Acreditar na Família é construir o futuro
Papa João Paulo II

Aos meus pais porque sem eles não seria quem sou hoje..

Agradecimentos

A realização de uma dissertação é um ponto de viragem na vida de uma pessoa. É não só o marco do fim de uma fase de vida, mas simboliza também o início de uma outra etapa. Como tal, gostaria de agradecer a todos os que me apoiaram ao longo da elaboração desta dissertação e que contribuíram de forma decisiva para a sua concretização.

Gostaria de em primeiro lugar agradecer à minha família, pela confiança, direção e apoio incondicional que sempre me deram. Aos meus pais por terem removido algumas pedras do meu caminho e me terem oferecido a orientação necessária para retirar as outras por mim mesma. Ao meu irmão pelo carinho, força e suporte dado ao longo dos anos. À memória do meu avô por todo o conhecimento que partilhou comigo e pela paciência e saber com que o fez. À Maria porque está sempre lá desde que me recordo. Ao André por me apoiar nos últimos cinco anos, por nunca me deixar ir abaixo e acreditar sempre.

Ao meu orientador, Professor Juan Mozzicafreddo pela forma como orientou o meu trabalho ao longo do último ano. Pelos seus comentários e recomendações, por todo o apoio e orientação, conhecimentos e indicações que sempre me ofereceu, proporcionando-me sempre liberdade para me desenvolver a nível pessoal e académico. Estou-lhe muito grata por me ter facultado todos os meios e ferramentas indispensáveis à prossecução e elaboração deste estudo.

A todos os deputados, assessores e funcionários da Assembleia da República que me permitiram integrar a equipa da Comissão de Segurança Social e Trabalho e me possibilitaram a aprendizagem de toda a envolvente da Família e da importância que esta tem na nossa sociedade e a todos os deputados, instituições e professores que participaram neste projeto, projeto este que sem os mesmos, não seria possível efetuar. Um agradecimento muito especial à Deputada Mercês Borges e ao Deputado Adão Silva por terem acreditado em mim e por todo o apoio e carinho que me deram no último ano.

Um especial obrigado ao Professor António Bagão Félix e ao Professor Joaquim Azevedo pelos seus contributos ao nível académico e pelas suas pistas de investigação.

Um muito obrigado a todos os professores de Ciência Política por todos os conhecimentos que me transmitiram durante a licenciatura e mestrado no ISCTE-IUL.

Reitero o agradecimento aos meus pais, não só por todas as portas que me abriram, mas também por terem contribuído para o aumento da natalidade em Portugal.

Tal como Benjamin Franklin escreveu “Write something worth reading”, espero não desiludir aqueles que depositaram a sua confiança em mim e também propiciar aos mesmos e a todos os que tenham um especial interesse no tema que estou a abordar, a leitura de um projeto consistente, consolidado e merecedor de leitura.

Resumo

O modelo de Estado-providência português é, segundo diversos autores, caracterizado por uma forte ideologia *familista*, no qual a família assume uma forte responsabilidade na provisão de bem-estar na sociedade. Até à data, a mentalidade política nacional apresentou-se mais fechada relativamente ao desenvolvimento de Políticas de Apoio à Família, partindo do princípio que é no interior do seio familiar que devem surgir os apoios, e não através da intervenção estatal.

Porém, desde a década de 70 que as famílias portuguesas passaram por diversas transformações tanto ao nível da própria estrutura, como dos papéis atribuídos aos seus membros - como a entrada das mulheres no mercado de trabalho e o fortalecimento do modelo de dual *breadwinner* - traduzindo-se numa maior incompatibilidade por parte das famílias, na prossecução da carreira profissional e da provisão de bem-estar social.

Adicionalmente, tem-se vindo a assistir desde os anos 80 a uma crise da natalidade, não se verificando desde essa década, uma renovação das gerações em Portugal com fortes reflexos ao nível da sustentabilidade do Estado-providência.

Tendo como base este quadro de análise, a presente dissertação surge no sentido de analisar em que medida é que o cariz *familista* – que põe sobre as famílias a responsabilidade de provisão de bem-estar - e a intervenção estatal através de Políticas de Apoio à Família podem ser considerados como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português.

Palavras-chave: Sustentabilidade do Estado-providência; *Familismo*; Políticas de Apoio à Família; Natalidade

Abstract

The Portuguese model of the welfare state is, according to many authors, characterized by a strong *familist* ideology, in which the family takes a strong responsibility in the provision of welfare in the society. To date, the national political mentality has become more closed towards the development of family support policies, assuming it is within the family environment that supports should arise, not through state intervention.

However, since the 70's Portuguese families that have gone through several changes, both in the structure itself, as the roles assigned to its members - as the entry of women into the labor market and the strengthening of the dual breadwinner model - being translated in a greater mismatch by families in the pursuit of a career and the provision of care and social welfare.

Additionally, we have been witnessing since the 80's a crisis of birth, not observed since that decade, a renewal of generations in Portugal. That has strong reflections at the level of sustainability of the welfare state.

Based on this framework of analysis, this thesis arises in order to understand to what extent is that *familist* nature - which puts the responsibility on the families of provision of welfare - and state intervention through the Family Support Policies, can be considered as the sustainability of the Portuguese welfare state factors.

Keywords: Welfare State; *Familism*; Policies to Support Family; Birth

Índice geral

Índice de tabelas	viii
Índice de gráficos	ix
Índice de figuras	x
Glossário de siglas	xi
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I: O ESTADO-PROVIDÊNCIA EM PORTUGAL	3
1. O Estado-providência em Portugal: Da génese do conceito à evolução da organização institucional do modelo	3
2. O desenvolvimento do Estado-providência português: a conceção familiar e a importância do <i>familismo</i> na provisão de bem-estar social	7
3. A sustentabilidade do Estado-providência: O modelo de providência social português na sua dimensão familiar e os novos riscos sociais	11
CAPÍTULO II: O ESTADO E AS FAMÍLIAS: CRISE DA NATALIDADE E POLÍTICAS DE APOIO À FAMÍLIA	15
1. Crise da natalidade em Portugal: uma tendência crescente desde os anos 80	15
2. Políticas de Apoio à Família	20
3. A importância da intervenção estatal na inversão das tendências da baixa natalidade	22
4. Objetivos e metodologia de pesquisa	24
4.1. Objetivos de pesquisa	24
4.2. Metodologia de pesquisa	27
CAPÍTULO III: O COMPORTAMENTO DO ESTADO PORTUGUÊS NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU NO QUE RESPEITA ÀS POLÍTICAS DE APOIO À FAMÍLIA	29
1. Estratégias governamentais na área das Políticas de Apoio à Família: Uma análise longitudinal e comparada dos programas do XI, XII, XIII, XVII e XIX Governos Constitucionais	29
1.1. XI e XII Governos Constitucionais	29
1.2. XIII Governo Constitucional	30

1.3. XVII Governo Constitucional	31
1.4. XIX Governo Constitucional	34
1.5. Análise comparada aos Programas dos XI, XII, XIII, XVII e XIX Governos Constitucionais	35
2. O papel da intervenção dos Estados na evolução do Índice Sintético de Fecundidade: Uma análise comparada aos diferentes modelos de Estado- providência numa perspetiva Europeia	36
3. O Estado e a Família: A importância da intervenção estatal, das Políticas de Apoio à Família e do modelo de Estado-providência português numa perspetiva política e social	40
CONCLUSÃO	44
BIBLIOGRAFIA	47
ANEXOS	I
Anexo I: Análise ao comportamento de Portugal num contexto Europeu e numa perspetiva comparada entre os diferentes modelos de Estado-providência	I
1. Resultados da análise bivariada	I
2. Resultados da Regressão Linear	I
Anexo II: Entrevistas aos deputados dos diferentes Grupos Parlamentares representados no Parlamento, ao Professor António Bagão Félix, ao Professor Joaquim Azevedo e à APFN	II
I. Entrevista ao Deputado do GP CDS-PP	II
II. Entrevista ao Deputado do GP PSD	III
III. Entrevista ao Deputado do GP PS	IV
IV. Entrevista ao Deputado do GP PCP	V
V. Entrevista ao Professor António Bagão Félix	VI
VI. Entrevista ao Professor Joaquim Azevedo	VII
VII. Entrevista a APFN	VIII
Anexo III: Grelha de análise das entrevistas	IX
Curriculum Vitae	XIII

Índice de tabelas

Capítulo III

Tabela 1: Obstáculos à implementação de Políticas de Apoio à Família segundo os Grupos Políticos representados no Parlamento, peritos na área da família e APFN	41
Tabela 2: Papel do Estado segundo os Grupos Políticos representados no Parlamento, peritos na área da família e APFN	41

Índice de gráficos

Capítulo II

Gráfico 1: Índice Sintético de Fecundidade em Portugal (1980-2012) 16

Gráfico 2: Índice Sintético de Fecundidade e Idade Média da mulher ao nascimento do 1º filho (1980-2012) 17

Capítulo III

Gráfico 3: Índice Sintético de Fecundidade na Europa entre 2000 e 2011, segundo a tipologia de Regimes de Política Familiar proposta por Gauthier (2002) 37

Gráfico 4: Despesas Públicas em Apoios à Família na Europa entre 2000 e 2011, segundo a tipologia de Regimes de Política Familiar proposta por Gauthier (2002) 38

Gráfico 5: Relação entre as Despesas Públicas e, Apoios à Família (% PIB) e o Índice Sintético de Fecundidade nos diferentes modelos de Estado-providência 39

Índice de figuras

Capítulo II

Figura 1: Tipologias de intervenção estatal nas Políticas de Apoio à Família 20

Figura 2: Pressupostos subjacentes à elaboração de Políticas e Apoio à Família 21

Figura 3: Tipologia de Políticas de Apoio à Família 22

Capítulo III

Figura 4: Medidas de Apoio económico, de conciliação entre a vida profissional e familiar e de equipamentos e serviços, elaboradas pelo XII Governo Constitucional 33

Glossário de siglas

APFN – Associação Portuguesa de Famílias Numerosas

CDS-PP – Centro Democrático Social/Partido Popular

GP- Grupo Parlamentar

ISF – Índice Sintético de Fecundidade

PAF – Políticas de Apoio à Família

PCP – Partido Comunista Português

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrata

A família é a peça central e fundamental da sociedade, sendo a matriz da individualidade e humanização. Não dar a devida atenção à família é levar a sociedade à falência

Leonardo Posterna

INTRODUÇÃO

A presente dissertação intitulada *O Estado e a Família: As Políticas de Apoio à Família e o Familismo como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português* insere-se no âmbito do requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Ciência Política pelo ISCTE-IUL.

Por toda a Europa tem-se vindo a discutir a problemática da sustentabilidade do Estado-providência já desde a crise orçamental decorrente do choque petrolífero de 1973. Questões como a confiança no modelo de providência do pós-guerra e o futuro incerto com que este se deparava trouxeram para o centro da discussão até que ponto é que o Estado-providência seria ou não sustentável (Carreira da Silva, 2013). A transição para uma sociedade pós-industrial e a génese dos “novos riscos sociais” fizeram com que essa discussão assumisse grande significado, aumentando de forma crescente a preocupação sobre a questão da sustentabilidade dos modelos de estado-providência, não apenas as questões económicas, mas também conferindo centralidade às questões sociais - tais como a quebra da natalidade e o envelhecimento demográfico que caracteriza toda a Europa.

Porém, as questões da sustentabilidade do modelo de *welfare* português só começaram a ser discutidas recentemente. Os efeitos da transição para uma sociedade pós-industrial são diversos e, acrescidos aos mesmos, a falta de apoios estatais na resolução das alterações de cariz social que se desenvolvem a um ritmo crescente (a crise da natalidade e o envelhecimento demográfico) trazem para o cerne da questão até que ponto é que as Políticas de Apoio à Família e o próprio *familismo* em si podem ser vistos como fatores de sustentabilidade do Estado-providência em Portugal.

No estudo realizado por Esping-Andersen (1991) sobre os modelos de Estado-providência, o mesmo classifica Portugal como sendo um país bastante *familista*, ou seja, um país onde a provisão do bem-estar social reside na família e, onde esta assume uma grande responsabilidade neste âmbito e o Estado reduz a sua intervenção na Família ao mínimo.

Tomando como referência a atual situação social em que Portugal se encontra – transformações ao nível do núcleo familiar, a crise da natalidade e o envelhecimento demográfico - é intenção desta dissertação entender as raízes das características *familistas* do Estado-providência português e o seu papel no domínio da família. Posteriormente, pretende-se analisar em que medida é que, tanto o cariz *familista* do Estado-providência português, como as Políticas de Apoio à Família, podem ser entendidos como fatores de sustentabilidade do mesmo.

Deste modo, a dissertação encontra-se dividida em três grandes capítulos. O primeiro capítulo apresenta o Estado-providência português, o segundo capítulo aborda a relação entre o Estado e a Família e por fim, o terceiro capítulo apresenta o comportamento do Estado português no âmbito das Políticas de Apoio à Família, numa perspetiva nacional e Europeia.

O Capítulo I apresenta o desenvolvimento do modelo de Estado-providência português, a importância da família na provisão de bem-estar social em Portugal, abordando o conceito de

familismo, e o enquadramento da sustentabilidade do modelo de *welfare* português numa perspetiva da importância da família e dos novos riscos sociais.

O segundo capítulo analisa a crise da natalidade pela qual Portugal está a passar, a importância da intervenção estatal – através de Políticas de Apoio à Família – na inversão destas tendências. A abordagem do conceito de Políticas de Apoio à Família faz parte integrante deste capítulo. Para além dos aspetos referidos, são também apresentados os objetivos e a metodologia de pesquisa nos quais o presente estudo se baseia.

Por último, no terceiro capítulo apresenta-se o comportamento do Estado português no que respeita às Políticas de Apoio à Família, tanto ao nível nacional – através da análise aos Programas de Governo Constitucionais – como a nível internacional – através de uma análise qualitativa à relação entre os gastos em despesas de Apoio à Família e os diferentes modelos de Estado-providência evidenciados na literatura. Adicionalmente apresenta-se também a perceção dos Grupos Parlamentares representados no Parlamento, de dois peritos na área da família e de uma instituição de Apoio à Família, sobre a relação Estado/Família e as consequências dessa relação na sustentabilidade do modelo de Estado-providência português.

Neste contexto, apresenta-se a problemática de pesquisa sobre a qual a dissertação se vai orientar:
Em que medida é que o familismo e as Políticas de Apoio à Família podem ser fatores de sustentabilidade do Estado-providência português.

CAPÍTULO 1: O ESTADO-PROVIDÊNCIA EM PORTUGAL

1. O Estado-providência em Portugal: Da génese do conceito à evolução da organização institucional do modelo

A emergência e desenvolvimento do Estado-providência deu-se em resultado de um lento processo de experimentação institucional e de inovação política, iniciado em meados do século XIX com o intuito de resolver problemas sociais que levaram ao declínio dos antigos modelos de Estado (Ferrera, Hemerijck, Rhodes, 2000), inserido num modelo de “Estado económico e socialmente ativo” (Mozzicafreddo, 1994:32).

Ao realizar-se uma análise ao Estado-providência, é necessário ter em conta que não existem dois Estados-providência iguais, estando a concretização do modelo nos diferentes países condicionada pelos seus recursos humanos e financeiros, pela sua cultura e vivências históricas e também pelo seu sistema de governo e instituições políticas (Carreira da Silva, 2012). A evolução do Estado-providência português é o fiel retrato deste cenário, encontrando-se sempre um passo atrás no que diz respeito ao desenvolvimento do seu modelo de *welfare*.

O Estado-providência português, tal como é atualmente reconhecido, é fruto da influência de três etapas que marcaram o seu desenvolvimento (Pereirinha e Carolo, 2006), sendo, porém, um desenvolvimento caracterizado por um grande atraso histórico quando comparado com outros sistemas ao nível europeu: Quando o Estado-providência português se começa a desenvolver, já o conceito estava a ser debatido e aplicado por toda a Europa, desde o final do século XIX¹ (Marshall, 1963; Titmuss, 1974; Flora & Heidenheimer, 1983; Draibe e Wilnês, 1988; Mozzicafreddo, 1994; Fiori, 1997), graças aos contributos de Bismark e da sua legislação focada na proteção social (Pequito, 2009).

O primeiro período de influência histórica nas características do modelo de Estado-providência acontece na época ditatorial², quando Portugal começou a dar os primeiros passos na criação e génese

¹ Historicamente o Estado-providência surgiu na Europa. Ainda no final do séc. XIX (Marshall, 1963; Titmuss, 1974; Flora & Heidenheimer, 1983; Draibe e Wilnês, 1988; Mozzicafreddo, 1994; Fiori, 1997; Gough e Therborn, 2009), começa-se a assistir ao desenvolvimento de medidas de proteção social como resposta ao grau de incerteza quanto à situação de proteção social dos indivíduos, em resultado da desagregação das antigas estruturas sociais e com o desenvolvimento industrial. Titmuss (1974) considera que as medidas de proteção social que se começaram a desenvolver no final do século XIX foram uma consequência do desenvolvimento e da transição para uma sociedade industrial, no sentido em que teria sido esta revolução que gerou os problemas sociais com os quais a sociedade se deparava. Outros autores, como Flora & Heidenheimer (1983) e Draibe e Wilnês (1988) consideram que a formação do *welfare*, nascido nas três últimas décadas do século XIX, se prendeu com o desenvolvimento de dois fenómenos: a expansão do capitalismo como forma dominante de produção (Marshall, 1963) e o nascimento das democracias de massas (Flora & Heidenheimer, 1983; Draibe, 1988; Fiori, 1997).

² Apesar de diversos autores afirmarem que o desenvolvimento do Estado-providência se deu ainda sob a vigência do regime monárquico com o desenvolvimento mutualista (Pereirinha e Carolo, 2009) e de outros assumirem que foi com a instauração do regime republicano em 1911 (Halpern Pereira, 1999; Cardoso e Rocha, 2007; Carreira da Silva, 2013) e o

do Estado-providência: “Poder-se-á considerar que a origem do Estado-providência em Portugal remonta ao período do Estado Novo, na sequência da implementação do sistema de Previdência, como alternativa aos Seguros Sociais instituídos na I República, cuja aplicação havia ficado muito aquém do previsto (...)” (Pereirinha e Carolo, 2009: 8), sendo que “pouco a pouco se aproximaram e construíram, de facto, as condições de funcionamento de um típico Estado-providência, passando a segurança social, uniformizada e estatizada, a substituir o voluntarismo das iniciativas previdenciais” (Cardoso e Rocha, 2003: 123). Com a criação da previdência social em 1935 e das reformas verificadas durante o período do Estado Novo que, cinco anos após França (1930), vinte e cinco anos após o Reino Unido (1906-1911) e meio século depois de Bismark (1883), inicia-se em Portugal uma intervenção estatal de âmbito social, dando lugar à cobertura dos riscos sociais clássicos (substituição de rendimento em caso de velhice, invalidez e sobrevivência) numa lógica de seguro social de base corporativa que garantia direitos sociais associados ao mundo do trabalho (Pereirinha e Carolo, 2006).

Enquanto Portugal começava a dar os seus primeiros passos no desenvolvimento do seu modelo de previdência social, é lançado, em Inglaterra o Plano Beveridge (1942) como resposta às consequências da II Guerra Mundial³. Um plano assente nas bases de um Estado Social e economicamente ativo (Pereirinha, 2006; Pequito, 2009), na definição de áreas de intervenção pública do Estado em diversos domínios da política social de modo a garantir o bem-estar através da realização dos direitos sociais (Pequito, 2009) e na universalização dos seguros sociais. No entanto, o Plano de Beveridge teve um impacto essencial no modo como conceptualizamos os Estados-providência atuais, tendo sido este Plano o impulsionador de um vetor crucial no Estado-providência: a Segurança Social (Caeiro, 2010).

Com o crescimento económico dos anos 50-60, época conhecida como a “Era Dourada” do Estado-providência: uma altura considerada como a época de consolidação da estrutura do Estado-providência - sendo este já possuidor de um sistema de ação social estruturado e universal no que respeita às necessidades da sociedade – e, por um forte investimento nas práticas de intervenção económica e política associadas a uma evolução da lógica dos direitos de cidadania (Mozzicafreddo, 2000; Carreira da Silva, 2013); Portugal registou o maior crescimento económico de sempre (Sequeira, 2001; Carreira da Silva, 2013).

seu sistema de “seguros sociais obrigatórios”, é necessário entender que o sistema de proteção social criado nesta época foi condenado ao insucesso, ficando sem efeito com a instauração do Estado Novo (Maia, 1984; Halpern-Pereira, 1999).

³ Sigerist (1943), Marshall (1963), Esping-Andersen (1991) e Rosanvallon (1981) defendem que até à data não se poderia falar de um conceito de Estado-providência concreto na medida em que, para os mesmos, este supõe “uma política nacional, efetiva e coerente de serviços sociais que englobam as diversas necessidades humanas e, a partir da perspectiva dos direitos, busca atender a totalidade da população com o intuito de promover sua emancipação” (Cardoso, 2010: 42). Para os mesmos, só a partir desta data é que surgiu um modelo que poderia na sua totalidade ser denominado por Estado-providência na perspectiva da legitimação de um sistema nacional, com reformas sociais abrangentes e universais, desvinculado da relação contratual que havia caracterizado os programas de políticas sociais existentes até à data (Fiori, 1997; Cardoso, 2010).

O crescimento económico então verificado foi acompanhado por uma série de desenvolvimentos importantes em matéria de políticas sociais, com a criação da Lei de Bases da Segurança Social em 1962 e com a criação de vários subsistemas de proteção social. Porém, o ambiente social em Portugal tornou-se instável, devido à Guerra Colonial, até ao culminar do estabelecimento do regime democrático a 25 de Abril de 1974. Esta transição democrática levou à introdução de medidas sociais que visavam a melhoria do sistema de bem-estar, medidas estas que, até à data, eram reprimidas pelo antigo regime (Adão e Silva, 2002: PAGINA). É com a Revolução de 25 de Abril de 1974 que se *dá início à segunda fase do desenvolvimento do Estado-providência português*: a restauração do regime democrático traduziu-se na consolidação dos direitos de cidadania - consagrando tanto direitos civis como políticos - e no alargamento e aprofundamento dos direitos sociais conferindo a alguns um carácter universal (Pereirinha e Carolo, 2006: 2). Com todas estas transformações resultou um aumento das despesas sociais públicas (Adão e Silva, 2002) obrigando a um reforço da solidariedade fiscal para a sua manutenção (Pereirinha e Carolo, 2006).

De acordo com diversos autores, os desenvolvimentos prévios à Revolução dos Cravos podem apenas ser caracterizados como incipientes (Maia, 1984; Esping-Andersen, 1993; Medina Carreira, 1996; Barreto, 1996-2000; Rodrigues *et al.*, 1999; Mozzicafreddo, 2002). Mozzicafreddo (2002) avoca que “as formas de intervenção do Estado na esfera social e económica, primeiro, e de regulação das atividades económicas privadas, depois, inscrevem-se no desenrolar das transformações pós-74” (p.29). O mesmo afirma a necessidades de existência dos quatro fatores-chave⁴ na organização estrutural do Estado-providência (Mozzicafreddo, 1994), sendo que um destes fatores é a *existência de uma sociedade com cariz democrático*.

A sociedade portuguesa atinge o cariz democrático mencionado por Mozzicafreddo (1994) na mesma altura em que se começa a observar uma diminuição da expansão estatal e o início de uma crise do Estado-providência (Fleury, 1994), tanto ao nível orçamental (Carreira da Silva, 2013), devido às consequências do choque petrolífero de 1973, como ao nível da confiança e legitimidade (Estanque, 2013), começando-se a questionar o modelo do pós-guerra (Fiori, 1997; Carreira da Silva, 2013) e a caminhar para a conceção de novas medidas baseadas no princípio da subsidiariedade: “a ideia de restringir ao mínimo indispensável a intervenção do Estado (...) que apenas se justificava enquanto complemento da sociedade e dos agentes económicos, ou seja, somente nos casos em que a iniciativa privada se revelasse incapaz de cumprir as funções consideradas fundamentais para o interesse público” (Estanque, 2013: 26).

⁴Segundo Mozzicafreddo (1994) subjacente ao desenvolvimento do Estado-providência encontram-se quatro fatores-chave: **i)** uma sociedade democrática; **ii)** a noção de cidadania, espelhada na expansão dos direitos políticos e sociais, representando a oportunidade de integração e participação por parte dos indivíduos; **iii)** uma consolidação de normas de forma a garantir e promover a igualdade de oportunidades e, conseqüentemente, da redução das desigualdades sociais; e **iv)** a institucionalização dos direitos associativos e dos mecanismos de concertação social (Mozzicafreddo, 1992, 1994).

Com a queda do regime autoritário, Portugal abre caminho a um modelo de Estado-providência social-democrata (Sousa Santos, 1992), ainda à semelhança dos Estados-providência dos anos 50 e 60. Contrariamente à crise que vem pautando os Estados-providência na Europa nasce em Portugal aquela que é considerada a Constituição mais generosa do mundo no que respeita aos direitos sociais, e o impulsionador do sistema de Segurança Social como hoje o conhecemos (cerca de 30 anos após o surgimento da Segurança Social com o Relatório de Beveridge). Pode-se afirmar que, quando na Europa os modelos de Estado-providência começam a ser questionados, o país, com quase uma geração de atraso, começa a dar os primeiros grandes passos na construção e desenvolvimento do Estado-providência nacional.

Esta segunda etapa, caracterizada por uma fase de desenvolvimento e consolidação do Estado-providência português, foi a mais importante no sentido em que é com a rutura de uma política ditatorial e com a reposição da legalidade democrática que Portugal dá origem a um processo evolutivo assente na noção de cidadania tendo sido consagrados os direitos civis e políticos e alargados e aprofundados os direitos sociais (Pereirinha e Carolo, 2006). Deve referir-se também a institucionalização dos direitos associativos e mecanismos de concertação social e a consolidação de normas focadas na promoção da igualdade de oportunidades e redução das desigualdades sociais (Mozzicafreddo, 1992, 1994). No entanto, este modelo de proteção social português apresenta algumas debilidades, nomeadamente a cobertura insuficiente dos serviços de apoio à família e à comunidade, que terá sido compensada pela família (Santos, 1995; 1999).

A terceira etapa de influência no Estado-providência acontece com a adesão de Portugal à CEE/EU em Janeiro de 1986. Foi nesta etapa que se deu o colmatar de algumas insuficiências na plena realização dos direitos sociais, herdados ainda da segunda etapa de desenvolvimento do modelo português. Esta terceira etapa traduziu-se numa europeização do Estado-providência português (Pereirinha e Nunes, 2006), consistindo na abertura do país ao modelo europeu, como marco referencial na definição das políticas públicas nacionais (Sousa Santos, 1998), e na consolidação do sistema político democrático e parlamentar, baseado nos direitos cívicos e políticos fundamentais (Hespanha, 2008).

A adesão de Portugal à CEE teve como consequências a adoção gradual das recomendações da União Europeia no que respeitava as questões relativas à proteção social, e a universalização do Estado de proteção social, mais concretamente da Segurança Social (Barreto, 2002). Como tal, emergiu a necessidade de repensar o papel e o perfil da proteção social portuguesa e do sistema de proteção social, no sentido de:

- Reforçar a proteção social e aproximá-la dos níveis jurídicos e económicos da Europa desenvolvida;
- Enquadrar o conjunto das políticas públicas;
- Reafirmar e desenvolver o princípio da universalidade do sistema público de segurança social;

- Reduzir as desigualdades sociais. (Sousa Santos, 1998 cit. por Carvalho, 2013: 36)

Porém, apesar de estas três etapas terem sido um marco histórico no desenvolvimento do Estado-providência português, tal como ele é atualmente, em pouco revelam o seu cariz *familista*.

Como tal, para uma melhor perceção do cariz *familista* do Estado-providência português, é necessário analisar as diferentes tipologias de modelos de *welfare* e a história dos padrões familiares que caracterizam Portugal desde a década de 70.

2. O desenvolvimento do Estado-providência português: a conceção familiar e a importância do *familismo* na provisão de bem-estar social

Como afirmado previamente, não existem dois Estados-providência iguais, sendo que cada modelo, em cada país, teve o seu próprio desenvolvimento, com diferentes ritmos de evolução e com características e fundamentos próprios. Tais especificidades estão intimamente relacionadas com as suas condições históricas de desenvolvimento dos direitos de cidadania social e os seus sistemas institucionais (Marshall e Bottomore, 1992; Mozzicafreddo, 1992) bem como, com os modelos económicos e dimensões sociais, como o papel dos indivíduos, as características do mercado de trabalho, a organização da família e da sociedade civil (Mozzicafreddo, 2002; Esping-Andersen, 1990; Room, 1979; Manning, 1998; Alexandre e Martins, 2009).

A partir desta ótica de diferenças existentes entre os Estados-providência de cada país, Esping-Andersen (1990; 2002) criou uma matriz de análise com base nos conceitos de:

- “*Desmercadorização*”: o grau segundo o qual aos indivíduos ou às famílias é possível manter um nível de vida socialmente aceitável, independentemente da participação no mercado” (Esping-Andersen, 1990 cit. por Adão e Silva, 2002:26);
- “*Cidadania social*”: onde o acesso aos benefícios do Estado-providência é concedido com base nos direitos sociais, com base nas necessidades (benefícios são apenas concedidos se os rendimentos individuais e familiares não forem suficientes ou, se a família não for capaz de prover o bem-estar necessário), ou com base no modelo de formação familiar (o bem-estar individual está dependente das relações e recursos familiares) (Esping-Andersen, 1990: 21-23);
- “*Estratificação*”: o grau em que as políticas públicas de bem-estar promovem, mantêm ou reduzem as clivagens sociais através do acesso aos benefícios em termos igualitários, sem que o acesso a estes esteja condicionado pelo seu estatuto profissional ou familiar (Neyer, 2012: 10).

Para o autor, existem três princípios, ou três pilares fundamentais, onde a responsabilidade de provisão de bem-estar assenta: “os efeitos da cidadania social na posição dos indivíduos perante o mercado de trabalho; o sistema de estratificação social que daí resulta; e a relação que se estabelece

entre Estado, mercado e família na provisão social” (Adão e Silva, 2002:26). Ou seja, para o autor, a provisão de bem-estar assenta nos mercados, na família e nos Estados/governos, (Alexandre e Martins, 2009), sendo que cada um dos pilares tem um papel específico e responsabilidades próprias na provisão de bem-estar nas sociedades modernas, mas verificando-se que são intimamente interdependentes: “Central para a provisão do bem-estar é a capacidade que cada um deste pilares tem para absorver as falhas dos outros e compensá-las: famílias ou governos capazes de compensar as falhas de mercado, famílias e mercados capazes de compensar as falhas de governo e governos absorvendo as falhas da família” (Alexandre e Martins, 2009: 3).

Tendo por base este quadro de análise, no seu trabalho, que ficou conhecido como *The Three Worlds of Welfare Capitalism* (Esping-Andersen, 1990), o autor criou uma tipologia de análise aos Estados-providência assente em três modelos distintos de análise ao *welfare*: Corporativo (ou continental); Liberal (ou Anglo-Saxónico); Social-Democrático (ou Escandinavo), sendo que as diferenças entre cada modelo resultam do enfoque dado ao pilar base de providência de bem-estar, do seu financiamento e da abrangência e tipo de transferências.

Relativamente ao caso português, Esping-Andersen (2002) enquadra-o no modelo corporativo (Alexandre e Martins, 2009), mas numa perspetiva menos desenvolvida (Adão e Silva, 2002). Porém, Portugal (tal como os restantes países do Sul da Europa) foge aos padrões definidos pela tese de Esping-Andersen, não “cabendo” na tipologia definida pelo mesmo (Ferrera, 1996; Hespanha, 2001; Adão e Silva, 2002; Neyer, 2012), especialmente no que respeita ao papel e importância da família na provisão de bem-estar social da sociedade (Millar e Warman, 1996; Rhodes e Parlier, 1997; Martin, 1997; Andreotti *et al.*, 2001; Portugal, 2008).

Teorias mais recentes abordam a questão dos modelos de providência da Europa do Sul como parte de um novo modelo (Ferrera, 1996). Ferrera define um “modelo social da Europa do Sul” tendo como base um sistema de proteção social altamente fragmentado e corporativista, resultado de uma proteção *bismarkiana*, do estabelecimento de um Sistema Nacional de Saúde fundado sobre princípios *bevedgerianos*, de uma fraca penetração do Estado na proteção social e na desigualdade de acesso a bens e serviços e da proteção social do Estado com uma forte componente clientelista (Adão e Silva, 2002; Portugal, 2008). Porém, a teoria de Ferrera falha na atenção dada à mulher na provisão de bem-estar social (Adão e Silva, 2002).

Rhodes e Palier (1997) assumem que, para além das características do modelo do sul da Europa propostas por Ferrera (1995), existe uma outra característica fundamental: a importância do papel da sociedade civil (famílias e terceiro sector) e das redes familiares para compensar as lacunas da proteção social, que levam a uma maior dependência das famílias. A família, contrariamente ao que sucede nos modelos de *welfare* propostos por Esping-Andersen, tem em Portugal (e nos restantes países da Europa do Sul) um papel preponderante na atribuição e repartição de competências entre o público e o privado na provisão de bem-estar (Martin, 1997; Portugal, 2008).

A importância da família é então colocada no “centro do cenário” (Martin, 1997: 150) na questão da provisão de bem-estar social, tendo um papel preponderante na determinação das políticas sociais de cada país (Millar e Warnan, 1996). Neste contexto, as obrigações familiares ultrapassam a família nuclear recaindo sobre a família e as redes de parentesco, responsabilizando-a pela provisão de bem-estar a um vasto número de riscos sociais e justificando a intervenção estatal em situações de extrema necessidade com transferências monetárias de baixo valor (Millar e Warman, 1996; Andreotti *et al.*, 2001).

Existem outras formas de analisar os Estados-providência, mais concretamente na questão do papel da família (Guerrero *et al.*, 1997; Martin, 1997; Adão e Silva, 2002; Leitner, 2003; Neyer, 2012).

A primeira abordagem, proposta por Gauthier (2002), tem como base o apoio global por parte do Estado, define uma tipologia de análise aos Regimes de Política da Família, do qual surgem 4 modelos (p. 452):

- O *Regime Social-Democrata*, caracterizado por um apoio Estatal universal para as famílias e por um alto compromisso na igualdade de género, apresenta um carácter universal nas transferências monetárias às famílias e um alto grau de políticas de apoio à conciliação entre a vida familiar e laboral. Para além disso, apresenta também fortes estruturas e serviços de apoio às crianças. Neste regime inserem-se os países como a Dinamarca, a Finlândia, a Noruega e a Suécia.
- O *Regime Conservador* é caracterizado por um apoio estatal às famílias desigual e clientelista, acentuando a visão tradicional da divisão de géneros no mercado de trabalho. Em termos de apoios monetários traduz-se por um alto/médio grau de despesas neste contexto. Apresenta licenças parentais extensas, mas menos serviços e infraestruturas de apoio às crianças do que o Regime Social-Democrata. Áustria, Bélgica, França, Alemanha, Irlanda, Luxemburgo e Holanda são os países que se enquadram neste regime.
- Os países com características do *Regime Liberal* apresentam baixos apoios estatais no que respeita às famílias, sendo concedidos apoios apenas a famílias com baixos rendimentos. Os apoios em termos monetários e em termos de Políticas de conciliação entre a vida familiar e laboral comportam-se da mesma forma, assistindo-se apenas a uma intervenção, em famílias que apresentam baixos rendimentos. Porém, o fraco apoio estatal nestes países é compensado pelo Mercado e pelo sector privado. Diversos países fora da Europa, como a Austrália, o Canadá, o Japão, a Nova Zelândia e os Estados Unidos da América, e alguns países da Europa, como a Suíça e o Reino Unido apresentam as características deste regime.
- Os países que se inserem no *Regime dos Países da Europa do Sul* são os países que apresentam um menor e mais fragmentado apoio estatal, havendo uma combinação de ação entre o setor público e privado em termos de serviços e benefícios. Também no que respeita às transferências monetárias e políticas de conciliação da vida profissional e familiar, estes países apresentam baixos níveis de intervenção e apoio por parte do Estado. Fazem parte deste regime Portugal, Grécia, Itália e Espanha.

Uma segunda forma de análise ao Estado-providência assenta na diferenciação entre Estados-providência que apoiam e defendem a família como a principal fonte de cuidados, onde a família é o

centro de provisão de bem-estar, e entre Estados-providência que tentam aliviar as famílias das responsabilidades de provisão de bem-estar através da socialização ou ao remeterem para o Mercado a função de cuidar da família através dos serviços sociais públicos ou de prestação de cuidados (Leitner, 2003; Neyer, 2012). O primeiro tipo assenta em políticas sociais *familistas* que “obrigam” as famílias a suprir as necessidades de cuidados dos seus membros, mas também a reforçar a dependência das pessoas com necessidade de cuidado; o segundo tipo assenta na “desfamiliarização” (Wall, 2002:50), retirando da família as responsabilidades de provisão e reduzindo a extensão em que a satisfação das necessidades dos cuidados individuais é dependente da relação do indivíduo com a sua família (Leitner, 2003; Neyer, 2012)

O modelo de provisão social em Portugal caracteriza-se por um Estado com um *deficit* a nível da previdência, não capacitando os indivíduos com os meios necessários para assegurarem as exigências da vida familiar, *deficit* este que é compensado, pelo menos a nível social, pela providência socialmente produzida - a “sociedade-providência”⁵ (Santos, 1993; Portugal, 2000) - e pelas famílias, sendo estas a principal fonte de provisão de bem-estar (Portugal, 2008). O sistema de proteção social português caracteriza-se por uma interferência estatal quando a família e a comunidade (redes de vizinhança e laços afetivos) não conseguem garantir o mínimo de proteção social aos seus membros, atribuindo ao núcleo familiar o máximo de obrigações de bem-estar (Portugal, 2000; Portugal, 2008).

Torna-se perceptível que Portugal se insere no primeiro modelo proposto por Leitner (2003), podendo-se então equacionar que Portugal é caracterizado por um modelo de Estado-providência *familista* (Saraceno, 1994; Esping-Andersen, 2000; Leitner, 2003; Jurado e Naldini, 2003; Portugal, 2008; Alexandre e Martins, 2009) ou *familialista* (Lenoir, 1985; Wall, 2002). Ou seja, um regime de bem-estar onde a família é uma unidade privada e a maior provedora de cuidados, cujo funcionamento interno é sacrossanto e onde a divisão sexual do trabalho na esfera pública e privada é bastante acentuada, sendo os homens os provedores das necessidades económicas e as mulheres as responsáveis pelo trabalho de cuidar (O’Connor, 1996 cit. por Portugal, 2008: 15).

No mesmo modelo, o seu cariz *familista* não se caracteriza num maior apoio estatal às famílias através de políticas sociais (Jurando e Naldini, 2003), muito pelo contrário. O papel da família e das obrigações familiares é fulcral na determinação do perfil das políticas sociais: No sistema de proteção social *familista* as políticas públicas consideram que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelos seus membros (Esping-Andersen, 1990; Mioto e Lima, 2005). No sentido em que a família em Portugal funciona de modo a compensar as falhas ou ausências de apoio por parte do Estado, as obrigações familiares emergem como um fator de legitimação da posição não intervencionista por parte do Estado nos domínios sociais (Rodrigues, 2000; Portugal, 2000).

⁵ Boaventura de Sousa Santos define “sociedade-providência” como o conjunto de “redes de relações de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil” (Santos, 1995:46).

Fatores como o passado ditatorial, a forte componente de solidariedade intergeracional, os fortes vínculos de parentesco e a importância da igreja católica no apoio e nas bases sociais (Naldini e Jurado, 2003; Portugal, 2008), marcaram fortemente o modelo de economia familiar, dando origem a um modelo de Estado-providência em Portugal onde o mercado desempenha um papel marginal, o Estado é regido pelo princípio da subsidiariedade (Pierson, 2001, Neyer, 2012); estando estes pilares (Mercado e Estado), em grande medida substituídos pela família e pela comunidade (Hespanha, 2001; Portugal, 2008); e por um cariz marcadamente *familista* (Esping-Andersen, 2000; Jurado e Naldini, 2003).

3. A sustentabilidade do Estado-providência: O modelo de providência social português na sua dimensão familiar e os novos riscos sociais

Atualmente, a discussão sobre o modelo de Estado-providência português tem sido alvo de inúmeras discussões, onde conceitos como “falência” ou “insustentabilidade” do modelo são fonte de mediatização na praça pública. O nosso modelo, encontrando-se, hoje em dia, confrontado com fortes desafios resultantes das transformações das sociedades modernas (Mozzicafreddo, 2002; Esping-Andersen, 2000; Castels, 2004; Alexandre e Martins, 2009), debate-se com uma nova leva de questões sobre a sustentabilidade dos modelos de Estado-providência, pondo em evidência que este deu origem a novas necessidades que os serviços sociais criados não estavam originalmente preparados para satisfazer (Majone, 1997). Porém, não se pode pôr em causa a importância colossal do Estado-providência nas sociedades modernas: promover o bem-estar e a proteção dos seus cidadãos, numa perspetiva de equidade, integração e justiça social (Esping-Andersen, 1990; Mozzicafreddo, 2002), especialmente quando no nosso país essa importância cresce devido ao facto de a legitimidade democrática estar intimamente relacionada com o modelo de provisão de bem-estar português⁶ (Carreira da Silva, 2013).

Nos últimos anos, observou-se em Portugal e nas sociedades europeias uma transição para uma sociedade pós-industrial, uma sociedade que apresenta agora novos riscos sociais que colocam diversos desafios ao Estado-providência (Taylor-Gooby, 2004; Alexandre e Martins, 2009). Apesar de as sociedades modernas se caracterizarem, atualmente, por um aumento da esperança média de vida e consequente envelhecimento, uma taxa de natalidade cada vez mais baixa (Esping-Andersen, 2000; Barreto, 2002; Ferrera, 2008; Glennerster, 2010), por novas estruturas familiares (Esping-Andersen, 2000; Wall, 2002; Ferrera, 2008; Aboim, 2010; Dias, 2011) e por um renovado papel da mulher na sociedade (Almeida e Wall, 2001; Almeida, 2003; Torres *et al*, 2004; Aboim, 2010), esta nem sempre foi a realidade presente nas mesmas.

⁶ Tal deve-se ao facto de a criação do Estado-providência e da legitimação do regime democrático terem ocorrido na mesma altura e a opinião pública associar a questão democrática à questão da previdência social portuguesa (Carreira da Silva, 2013).

Nos anos 60, quando do desenvolvimento do incipiente Estado-providência português, a repartição das tarefas coincidia com a definição na sociedade industrial (Parlier, 2009), onde o papel da mulher e do homem estava bem explícito, sendo o homem o “ganha-pão” e o provedor da proteção social, e a mulher a “dona de casa” (Aboim, 2010). Ao longo do regime salazarista, este modelo foi suficiente para manter o bem-estar social. Os fortes núcleos familiares - onde a mulher assumia o protagonismo na prestação de cuidados - e a existência de empregos estáveis com possibilidade de progressão na carreira nos quais o “homem” podia confiar como garante de bem-estar económico e financeiro foram essenciais na provisão social (Esping-Andersen, 2000). No entanto, a Revolução dos Cravos trouxe às mulheres um protagonismo na transformação da sociedade portuguesa (Almeida e Wall, 2001; Almeida, 2003; Torres *et al.*, 2004; Aboim, 2010), acarretando não só alterações no seio da estrutura familiar e no afastamento da mulher como a “dona de casa”, mas também no papel que esta tinha como prestadora de cuidados (Aboim, 2010).

A maior alavancagem desta “Revolução no papel das Mulheres” deu-se com a entrada maciça das mesmas no mercado de trabalho (Taylor-Gooby, 2004; Ferrera, 2008; Parlier, 2009; Esping-Andersen, 2009). Porém, o aceder por parte das mulheres ao mercado de trabalho veio colocá-las perante um dilema: desempenho de uma atividade profissional remunerada ou a formação familiar e a prestação de serviços à família (Esping-Andersen, 2000).

Em Portugal, a provisão de bem-estar é baseada na ideologia *familista*, recaindo sobre a família, maioritariamente sobre as mulheres, a responsabilidade da gestão doméstica e familiar e de prestação de cuidados aos familiares dependentes. Cumulativamente, verifica-se uma ausência de estruturas sociais de apoio à família e de prestação de cuidados, dificultando a possibilidade das mulheres conciliarem a vida laboral e familiar (Esping-Andersen, 2000; Portugal, 2000). Como tal, não conseguem encontrar um equilíbrio e passar tempo de qualidade com os filhos, deparando-se aqui com três opções: a mulher sair do mercado de trabalho (característica marcante da ideologia *familialista* do regime autoritário), adiar a formação familiar para mais tarde (aumentando a crise da natalidade), ou recorrer às redes de solidariedade familiares (Naldini e Jurado, 2009: 13).

Durante muitos anos, a solidariedade entre famílias e entre os núcleos familiares permitiu às mulheres encontrarem uma maior flexibilidade e equilíbrio profissional e familiar, devido ao apoio presente no núcleo onde estavam inseridas (Naldini e Jurado, 2009). Porém, atualmente, as bases de solidariedade familiares encontram-se perante mais problemas do que há 20 ou 30 anos atrás, não estando a sociedade portuguesa pautada pela mesma capacidade de absorver a totalidade dos custos de ter filhos e manter as garantias de bem-estar que eram anteriormente oferecidas (Esping-Andersen, 2000; Esping-Andersen, 2009).

Com a evolução da sociedade, deve-se ter em conta que a família não sofreu apenas alterações na sua estrutura, dinâmica e organização interna (Wall, 2002; Ferrera, 2008; Aboim, 2010; Dias, 2011), é necessária a existência de uma consciencialização de que o próprio conceito de família se alterou (Wall, 2002; Dias, 2011), emergindo um novo modelo, “um modelo de família relacional e

democrática, centrada na descoberta do indivíduo e da sua identidade no seio de um universo privado escolhido por ele” (Wall, 2002: 47). Amaro (2006) e Gimeno (2003) traduzem de forma bastante explícita esta alteração defendendo que a imagem de estrutura familiar que se representa quando evocada a palavra “família”, pai, mãe, filhos que partilham uma habitação e se ajudam mutuamente; não é uma conceção linear e universal em todos os períodos temporais, sociedades e culturas (Dias, 2011), sendo que para Silva (2001) a “família é uma construção social, uma vez que representa um modo de agir e de pensar coletivo, que evoluiu ao longo do tempo em relação com a organização e o funcionamento da sociedade” (Silva, 2001 cit. por Dias, 2011: 146).

Porém, em que medida é que se pode entender que existe uma nova conceção do modelo familiar?

Nas últimas décadas, tem-se vindo a observar uma deterioração da família nuclear na forma tradicional como era antes percecionada. O aumento dos divórcios, famílias com cônjuges do mesmo sexo, famílias monoparentais, a diminuição acentuada da taxa de fecundidade, a redução do número médio de filhos, o decréscimo do número de famílias numerosas e o aumento do número de idosos e pessoas dependentes e sós, aliado à maior participação das mulheres no mercado de trabalho, são indicadores das transformações profundas que se deram na dinâmica familiar (Wall, 2002, Ferrera, 2008). Tais transformações, associadas às mudanças económicas, laborais, demográficas e familiares, trouxeram uma nova preocupação não só ao nível do papel da família na proteção social, como também ao nível do papel do Estado como ator interventivo e provedor de bem-estar ao nível familiar (Portugal, 2000), colocando-se aqui a questão de o Estado-providência português não ter acompanhado a evolução e as transformações da sociedade, não se conseguindo compatibilizar com as novas demandas da família atualmente em construção (Esping-Andersen, 2000; Azevedo *et al.* 2014).

A problemática assente nesta dimensão é o facto de Portugal ter sofrido diversas alterações ao nível social, mas não ao nível de modelo de providência, continuando a ter a ideologia *familista* bastante presente na sua conceção. Ou seja, apesar de Portugal ser atualmente caracterizado como um dos países com a maior taxa de emprego feminina da UE-27 (Eurostat, 2010) e de a participação das mesmas se ajustar ao modelo de dual *breadwinner* (Crompton, 2006; Alexandre e Martins, 2009), no que respeita à provisão de bem-estar, continua a ser a mentalidade ainda moldada por uma tendência bastante tradicional e uma ideologia de um regime de *male breadwinner*, onde o homem se mantém como o responsável pelo rendimento e a mulher como a provedora de cuidado e bem-estar familiar (Adão e Silva, 2002; Crompton, 2006; Portugal, 2008; Alexandre e Martins, 2009; Dias, 2011). A maior evidência desta tendência está no seio da proteção social em Portugal, caracterizada por um enviesamento em favor da prestação do homem enquanto responsável pelo sustento financeiro da casa e da família (Adão e Silva, 2002: 47) e por um fraco investimento por parte do Estado nas políticas públicas de apoio à família (Ferrera, 1996; Gauthier, 2002; Naldini e Jurado, 2003). Como tal, a necessidade de equilíbrio entre o mercado de trabalho e a vida familiar incide maioritariamente sobre a mulher, tendo efeitos concretos na taxa de natalidade do país (Jurado e Naldini, 2003).

Os efeitos da diminuta taxa de natalidade em Portugal são devastadores para as gerações futuras, no sentido em que a sustentabilidade sociodemográfica necessária para garantir o Estado-providência, está a ser corroída (Fernandes, 2012): “as crianças de hoje são a base produtiva de amanhã” (Esping-Andersen, 2000: 80); “A Natalidade (...) constitui uma condição *sine qua non* da sustentabilidade do próprio país: sem crianças não há sustentabilidade, nem futuro” (Azevedo *et al.*, 2014:11)

As transformações que se deram com a transição para uma sociedade pós-industrial, o forte carácter *familista* do Estado-providência português e a baixa natalidade do país trazem para o centro de discussão a questão da sustentabilidade do Estado-providência (Esping-Andersen, 2000; Ferrera, 2008; Carreira da Silva, 2013) no modelo em que este se apresenta: um modelo no qual as famílias são as maiores provedoras de bem-estar com uma fraca intervenção estatal no que respeita as Políticas de Apoio à Família e que é influenciado pelas transformações demográficas que caracterizam os últimos anos da sociedade portuguesa.

A sustentabilidade do modelo português não está apenas relacionada com a quebra da natalidade, mas também com o envelhecimento demográfico que caracteriza toda a Europa, sendo mesmo já apelidada por “Europa Idosa”. A uma maior esperança média de vida coloca novos desafios no que respeita à sustentabilidade do Estado-providência. A discussão em torno desta questão não pode assentar na premissa de que viver mais anos significa viver mais de forma ativa, saudável e autónoma não se traduzindo essa maior esperança de vida⁷ em anos de contribuições para o financiamento do Estado-providência, mas sim mais anos de usufruto de pensões e cuidados de saúde (Rosa, 2012; Carreira da Silva, 2013): “Os analistas do Banco Mundial não têm dúvidas: a manter-se a atual evolução demográfica de progressivo envelhecimento das populações, o Estado-providência desmoronar-se-á em meados deste século” (Carreira da Silva, 2013: 39).

Simultaneamente ao envelhecimento demográfico que se verifica em Portugal assiste-se a um outro fenómeno demográfico acentuado: o duplo envelhecimento (Rosa, 2012: 26). Ou seja, para além de existirem cada vez mais idosos com uma esperança de vida crescente, existe também uma diminuição progressiva e significativa das taxas de fertilidade (Rosa, 2012), não havendo desde os anos 80 uma renovação de gerações. Como tal, esta realidade deve ser tomada em conta por parte da sociedade civil e dos agentes políticos pois, a continuidade destas tendências, traz graves consequências para a sustentabilidade do modelo de segurança social e Estado-providência seguidos até hoje em Portugal (Fernandes, 2012; Carreira da Silva, 2013; Azevedo *et al.* 2014): “O Estado Social, de que a Europa se orgulha e que significou um investimento de muitas gerações na melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos, em mais equidade e justiça, torna-se totalmente insustentável, se continuar a descer o número de nascimentos, ou seja, se tudo continuar como até aqui, se não mudarmos de rumo”(Azevedo *et al.*, 2014:14)

⁷ Segundo o estudo “Tábuas de Mortalidade para 2011-2013” realizado pelo INE, a esperança média de vida para os homens é de 76,91 anos e para as mulheres de 82,79 anos,

Tendo como base as transformações dadas no contexto da família na sociedade portuguesa e a situação demográfica que caracteriza o país, emerge a necessidade de uma maior atenção à relação entre a intervenção estatal e a sustentabilidade do Estado-providência. Como tal, irar-se-á realizar no seguinte capítulo uma análise das consequências da formulação e execução de Políticas Públicas de Apoio à Família na sustentabilidade do modelo de previdência português.

CAPÍTULO II: O ESTADO E AS FAMÍLIAS EM PORTUGAL: CRISE DA NATALIDADE E POLÍTICAS DE APOIO À FAMÍLIA

1. Crise da natalidade em Portugal: uma tendência crescente desde os anos 80

Como previamente já referido, as famílias passaram por diversas alterações que levaram a uma nova caracterização do conceito de “família” e também a um novo paradigma: crise de natalidade (Wall, 2002), caracterizado por um declínio progressivo do índice sintético de fecundidade⁸, estando atualmente situado abaixo do valor necessário para que exista uma renovação de gerações⁹ (Adserà, 2004; Neyer, 2012).

Porém, esta não é uma tendência dos dias de hoje, tendo-se começado a observar o declínio progressivo da natalidade em Portugal, desde os anos 80, num quadro de transição e modernização demográfica (Bandeira, 1996; Cunha, 2007; Oliveira, 2008): “No início dos anos 80, Portugal era ainda considerado um país com fecundidade elevada no espaço europeu, registando valores que lhe permitia assegurar a substituição das gerações” (Mendes, Rego e Caleiro, 2006:1). Esta década representa um marco na questão da natalidade em Portugal (Pinto e Gomes, 2010), no sentido em que a partir de 1982, Portugal deixa de assegurar a substituição de gerações: o índice sintético de fecundidade em Portugal situa-se abaixo dos 2.1 necessários para assegurar a substituição de gerações. O decréscimo da fecundidade insere-se na segunda transição demográfica¹⁰, traduzida por um conjunto de mudanças sociais que se caracterizaram no nível de fecundidade abaixo do nível de substituição das gerações e pelo adiamento da formação familiar e também, conseqüentemente, dos nascimentos (Oliveira, 2008; Hilgeman e Butts, 2009; Esping-Andersen, 2009).

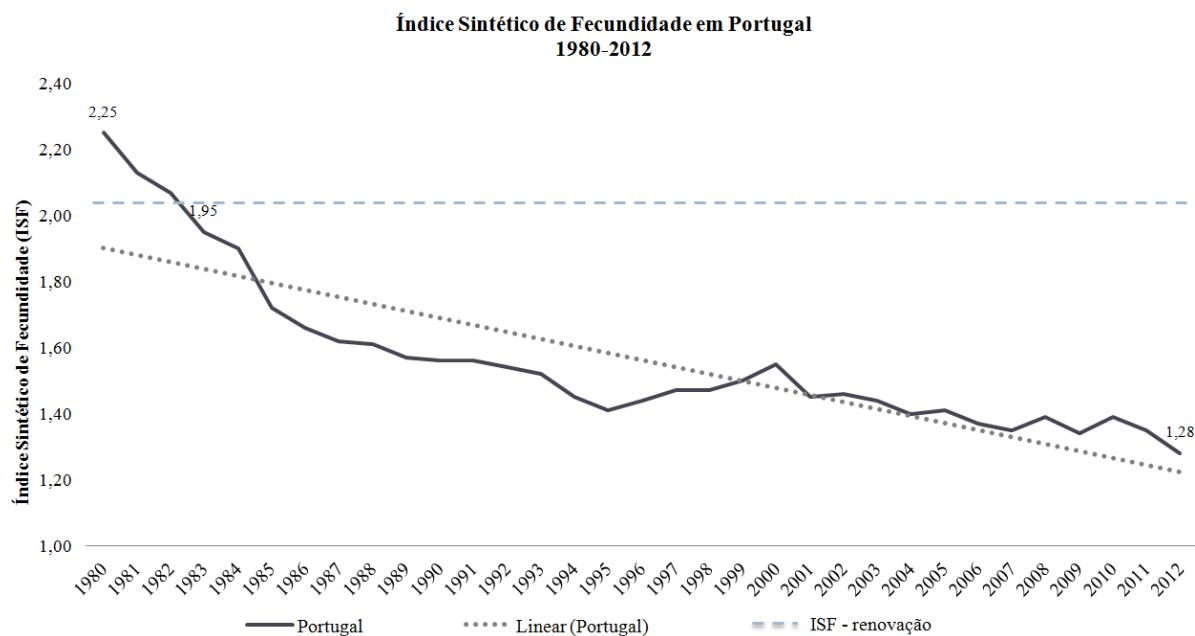
⁸ Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil). (INE: Definição de conceitos).

⁹ O número de 2,1 crianças por mulher é considerado o nível mínimo de substituição de gerações, nos países mais desenvolvidos (INE: Definição de conceitos).

¹⁰ A primeira transição demográfica deu-se na segunda metade dos anos 20 com um primeiro declínio da fecundidade, seguindo-se um período de estabilidade nesta matéria até aos anos 70-80 (Oliveira, 2008). Neste estudo vai-se apenas abordar a segunda transição demográfica devido à importância da mesma na análise à natalidade nos dias de hoje composta por níveis de ISF abaixo do limiar de renovação de gerações.

O declínio dos níveis de fecundidade pode ser ilustrado através de um único indicador: Índice Sintético de Fecundidade (Rosa, 1993; Oliveira, 2008).

Gráfico 1: Índice Sintético de Fecundidade em Portugal (1980-2012)



Fonte: Eurostat (Total Fertility Rate)

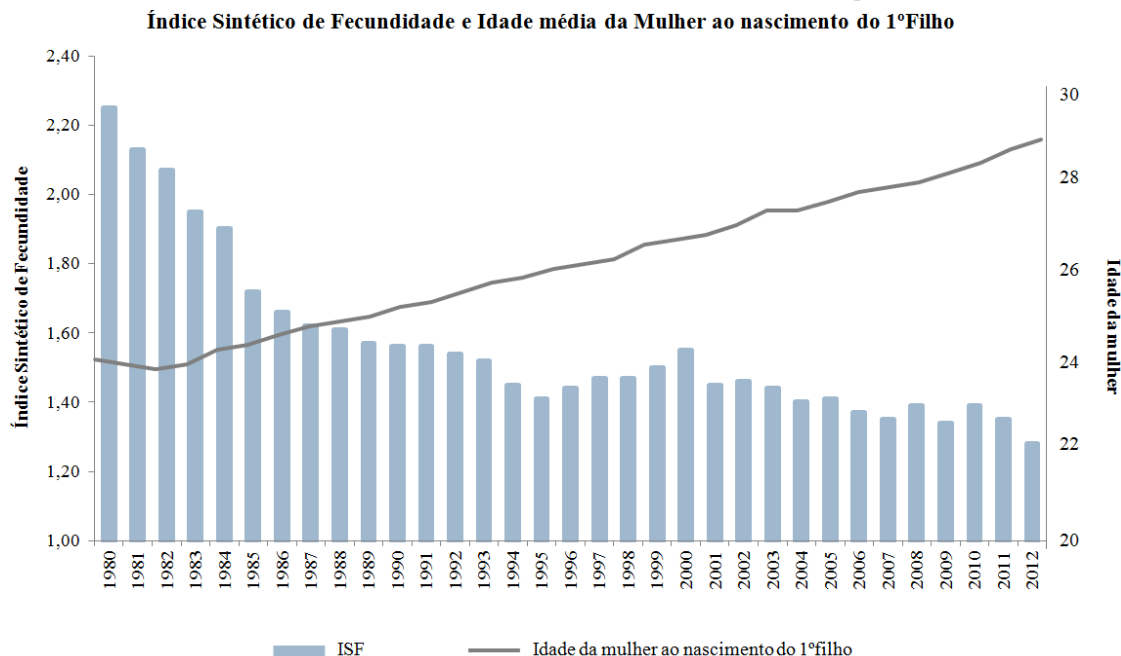
O Gráfico 1 apresenta a evolução do Índice Sintético de Fecundidade (ISF) observada entre o início da década de 80, altura em que a fecundidade em Portugal começa a apresentar valores inferiores ao limiar que garante a substituição de gerações, até à atualidade. No gráfico é possível verificar que desde 1982 o ISF em Portugal tem apresentado uma tendência decrescente, situando-se sempre abaixo do limiar de renovação de gerações. Enquanto há três décadas este índice se situava nos 2.25; atualmente apresenta-se com um valor de 1.28 filhos em média por mulher. No espaço de trinta anos, a sociedade portuguesa viu o seu Índice Sintético de Fecundidade decrescer cerca de 0.97 valores. Ou seja, a sociedade portuguesa, no que respeita à natalidade, caracteriza-se por, as mulheres em idade fértil terem em média, cerca de menos um filho do que o necessário para que fosse possível uma renovação de gerações. Mantendo-se tal tendência decrescente, em poucas décadas, Portugal irar-se-á deparar com uma perda drástica de população num horizonte pouco distante (Azevedo *et al.* 2014).

Os valores analisados *a priori* devem ser lidos com alguma preocupação, no sentido em que não resultam apenas de uma diminuição do número médio de filhos por mulher, mas são também uma consequência do adiamento do nascimento do primeiro filho, parecendo ser esta uma das causas dos baixos valores observados no Índice Sintético de Fecundidade (Oliveira, 2008).

Há cerca de trinta anos, quando Portugal era ainda caracterizado por um Índice Sintético de Fecundidade capaz de renovar a sua sociedade, a idade média da mulher ao nascimento do primeiro

filho¹¹ situava-se perto dos 24 anos e em 2012 subiu para os 28,6 anos. A idade média da mulher ao nascimento do seu primeiro filho sofreu uma tendência crescente e gradual, tendo-se verificado nas últimas três décadas um aumento de cerca de 4,6 anos, nas últimas duas décadas um aumento de 3,4 anos e, na última década, um aumento de 1,8 anos.

Gráfico 2: Índice Sintético de Fecundidade e Idade média da mulher ao nascimento do primeiro filho (1980-2012)



Fonte: Eurostat (Total Fertility Rate e Mean Age of Women at first child birth)

De acordo com o estudo realizado por Oliveira (2008), o ISF em Portugal e o retardar, por parte das mulheres, do assumir a constituição do seu próprio núcleo familiar têm uma forte relação. Tal constatação é visível no Gráfico 2, no qual se observa um declínio do ISF e um aumento da idade da mulher aquando do nascimento do seu primeiro filho. Este cenário traduz não apenas o adiamento da parentalidade, como também o adiamento, por parte das famílias, de um segundo filho

Face a este problema, foi realizado um estudo pelo INE em parceria com a Fundação Francisco Manuel dos Santos: “Inquérito à Fecundidade 2013”, abordando questões como a fecundidade desejada¹² pelas famílias portuguesas. Os resultados deste mesmo estudo contrastam com a realidade presente na sociedade portuguesa neste domínio, correspondendo o número médio de filhos desejados pelas famílias portuguesas, a um valor capaz de renovar as gerações desta sociedade: “as pessoas desejam 2,31 filhos, em média, sendo este valor de 2,29 filhos para as mulheres entre os 18 e 49 anos, e de 2,32 para os homens com idades entre 18 e 54 anos” (p.5).

Como referido no capítulo anterior, as famílias portuguesas passaram por diversas transformações (Wall, 2002; Ferrera, 2008; Aboim, 2010; Dias, 2011), em resultado, nomeadamente, da existência de

¹¹ Utiliza-se este indicador no sentido em que este é o que melhor representa o adiamento da mulher na decisão de ter filhos (Oliveira, 2008).

¹² Fecundidade desejada - Número de filhos biológicos desejados pelas pessoas ao longo da sua vida, independentemente dos que têm e dos que pensam vir a ter (Inquérito à Fecundidade, 2013:2)

fatores de diversa ordem, que provocam uma incompatibilidade com a formação familiar (Naldini e Jurado, 2003; Oliveira, 2008). Fatores como a entrada das mulheres no mercado de trabalho qualificado são essenciais para entender este fenómeno. Ou seja, nos dias de hoje, a formação de uma família pressupõe a fixação de um emprego e estabilidade financeira (OCDE, 2011: 18), sendo que o acesso ao trabalho remunerado é a melhor forma de garantia de proteção social (Esping-Andersen, 2000). Atualmente, os percursos educativos e formativos são mais prolongados no tempo, pelo que os jovens necessitam de uma maior dedicação à prossecução dos estudos, dependendo durante mais tempo da ajuda financeira dos familiares (Jurado e Naldini, 2003) e adiando a constituição de um novo núcleo familiar (Oliveira, 2008).

Não só é o tardio início de uma vida no mercado de trabalho um fator de adiamento da decisão por parte dos jovens da criação de uma família própria, mas também o facto de o horário de trabalho das famílias portuguesas não “ajudar” à inversão da quebra que se verifica na natalidade. O mercado de trabalho apresenta-se, atualmente, caracterizado por uma carga horária de 40 horas semanais e por pouca flexibilidade na escolha e gestão do horário (OCDE, 2010). Tal representa um maior custo da oportunidade associada à decisão de ter filhos ao contribuir para um conflito de compatibilização entre a vida laboral e familiar (Naldini e Jurado, 2003; Oliveira, 2008).

Pode-se então assumir que em Portugal, a baixa fecundidade não se traduz no facto de as famílias não quererem mais filhos, traduz-se sim, na premissa do aumento de dificuldades que as famílias se deparam atualmente (Esping-Andersen, 2009).

Como se pode, então, dar uma resposta a este problema social e demográfico da sociedade portuguesa?

McDonald (2000) assume que, previamente à implementação de ações de resposta aos problemas relativos à baixa natalidade é necessário entender as razões subjacentes a esse fenómeno social e demográfico (p.4). Para um melhor entendimento desta problemática, o autor propõe três teorias¹³ explicativas da baixa natalidade nos países da Europa.

Teoria da Escolha Racional

A teoria da Escolha Racional pressupõe um cálculo dos custos/benefícios associados à decisão de ter um filho – não apenas os custos numa perspetiva monetária, mas também em termos psicológicos.

Esta teoria tem subjacente a amplitude do núcleo familiar. Ou seja, ao ter o primeiro filho, as famílias deparam-se com benefícios psicológicos como “ser pai” ou “formar uma família”. Contudo, quando se confrontam com a decisão de ter um segundo ou terceiro filho, as famílias começam a ponderar já os custos monetários que essa decisão pode acarretar, deixando para um segundo plano o aumento do seu núcleo familiar. Os custos psicológicos inerentes à decisão de ter

¹³ No texto original, o autor apresenta quatro teorias. Porém, a teoria referente aos “valores pós-materialistas” é apresentada pelo mesmo como sendo uma falácia.

filhos encontram-se também no modo como a sociedade está organizada, mais concretamente, na organização do mercado de trabalho e na possibilidade de compatibilização da vida laboral e familiar: quanto maior for a facilidade de a mulher poder ter equilíbrio entre estes dois eixos da vida, mais cedo vai querer começar a assumir constituição do seu agregado familiar.

Esta teoria sublinha que, inerentes à decisão de ter o primeiro filho, se encontram os custos indiretos ou psicológicos e que subjacente ao aumento do núcleo familiar, se encontram os custos diretos ou monetários. De acordo com esta teoria, é necessário aumentar os benefícios psicológicos na ação de ter filhos e, por outro lado, diminuir os custos económicos que ter filhos acarreta como forma de contrariar as tendências de natalidade que os países atualmente apresentam (McDonald, 2010).

Teoria da aversão ao risco

A teoria da aversão ao risco postula que, quando deparados com uma situação incerta em termos económicos, financeiros ou sociais, os casais tendem a optar pela escolha mais segura e a adiar a sua formação familiar para mais tarde. Como tal, a única forma de evitar o confronto dos casais com estes fatores de risco é a consolidação do Estado-providência. Assim, questões como a insegurança no mercado de trabalho e no seio familiar e custos com as crianças seriam salvaguardadas pelo Estado-providência, deixando os pais de ter de se confrontar com uma incerteza tão grande quanto ao futuro (McDonald, 2010).

Teoria da igualdade de género

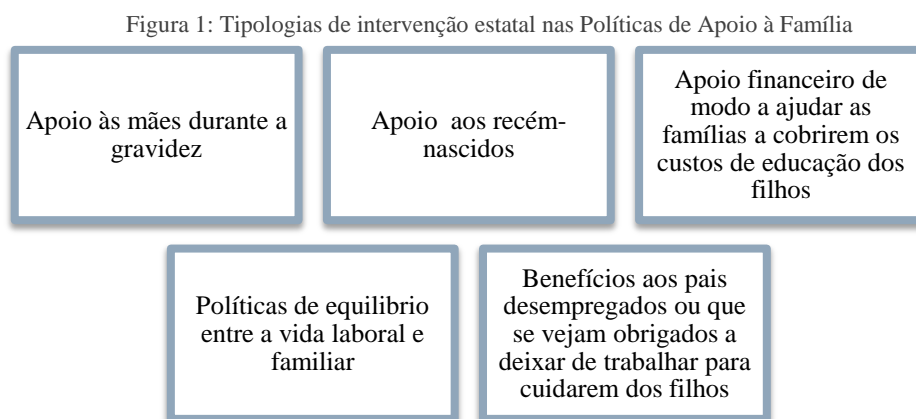
A baixa natalidade explicada através da teoria da igualdade de género baseia-se na premissa da permanência da ideologia de *male breadwinner* na base das instituições de apoio familiar. Ou seja, a baixa natalidade é explicada através da permanência do modelo tradicional de provisão de bem-estar onde o homem se mantém como o responsável pelo rendimento e a mulher como a provedora de cuidado e bem-estar familiar (Crompton, 2006; Portugal, 2008; Alexandre e Martins, 2009; McDonald, 2010; Dias, 2011). O princípio que define esta teoria assenta na diferenciação do papel atribuído a homens e mulheres que pressupõe que o homem seja o provedor e protetor da família e a mulher a cuidadora da família e prestadora de cuidados.

Porém, devido às transformações sociais que se deram nas sociedades desenvolvidas, as questões associadas ao género já não se traduzem da mesma forma que nos anos 60. A premissa explicativa desta teoria tem como base o nível de incoerência entre as instituições sociais. Por outras palavras, a homens e mulheres são oferecidas as mesmas oportunidades no que respeita a educação e mercado de trabalho; contudo, essas oportunidades estão condicionadas por um fraco apoio das instituições familiares (através das condições de emprego, dos serviços de apoio à família, sistema de impostos e segurança social). Estas condicionantes levam a que as mulheres

tendam a restringir o número de filhos que desejam ter, tendo tal escolha graves consequências nos níveis de natalidade de um país (McDonald, 2010).

A resposta ao problema demográfico que caracteriza a sociedade portuguesa e as restantes sociedades europeias, passa pelo reforço de uma intervenção estatal, sendo que uma abordagem baseada apenas no apoio do mercado ou da família – na medida em que estes são vistos como mecanismos de resposta inadequados para a resolução deste problema – é insuficiente: “Quando nem os mercados, nem as famílias, conseguem dar resposta às alterações no comportamento demográfico, este assume um carácter de bem-público que deve ser adquirido” (McDonald, 2000: 14).

Como tal, é necessária a criação de Políticas de Apoio à Família que conjuguem e rentabilizem as sinergias existentes entre diferentes atores, baseadas numa parceria entre o governo, os mercados e as famílias (McDonald, 2000), podendo estas assumir três dimensões: suporte financeiro, políticas de equilíbrio entre a vida profissional e familiar e políticas de apoio a crianças e pais (p. 16), que por sua vez se podem subdividir em cinco tipologias de intervenção (OCDE, 2011:61):



Fonte: OCDE “Doing Better for Families” (2011)

No entanto, posteriormente à análise da importância da aplicação das Políticas de Apoio à Família como resposta à inversão das tendências da natalidade, é necessário entender a forma como estas se definem e em que medida é que o Estado pode ser o provedor das mesmas.

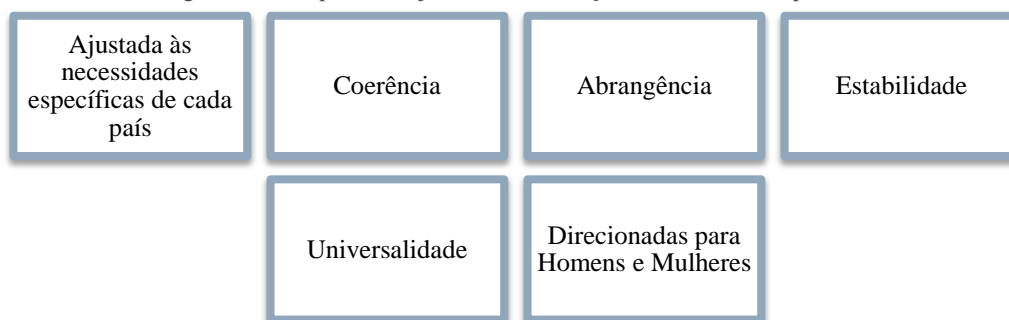
2. Políticas de Apoio à Família e a Natalidade

O conceito de Políticas de Apoio à Família (PAF) refere-se “às ações governamentais dirigidas às famílias e aos agregados domésticos privados (...) a tudo o que os governos fazem para regular e apoiar a vida familiar. Trata-se da legislação, dos subsídios e dos programas delineados e concebidos para regular e apoiar os indivíduos nos seus papéis familiares e quotidianos e o núcleo familiar no seu conjunto” (Wall, 2011:340). Este tipo de políticas públicas é concebido com objetivos específicos para a vida familiar: para os indivíduos nos seus papéis familiares ou para o núcleo familiar no seu conjunto (Gauthier, 2000; Wall, 2010; Wall, 2011).

A promoção de Políticas Públicas de Apoio à Família pode ser enquadrada em três instrumentos distintos: o apoio económico, regulação jurídica e apoio em serviços e equipamentos (Wall, 2010; Wall, 2011), podendo estas ser mais ou menos implícitas (Wall, 2010). Ou seja, uma política de apoio à família “implícita” caracteriza-se por estar “diluída” no interior de outras políticas públicas. Embora possa ter reflexos positivos no apoio às famílias – como, por exemplo, as políticas de habitação – não foi criada especificamente com esse objetivo. Pelo contrário, uma política é considerada “explícita” quando propõe de forma deliberada certos objetivos específicos para a família e quando cria organismos ou instituições responsáveis por esta problemática, no interior dos poderes políticos, ou seja, quando procura institucionalizar a política de família (Wall, 2010), portando quando as medidas são dirigidas de forma direta à promoção da natalidade e à proteção da paternidade.

Porém, ao elaborar-se uma Política de Apoio à Família, é necessário ter em conta alguns pressupostos, de modo a que esta seja capaz de alcançar os objetivos a que se propõe (Testa, 2011; Azevedo, 2014):

Figura 2: Pressupostos subjacentes à elaboração de Políticas de Apoio à Família



Fonte: Testa (2011) *Few children in Europe: A Deliberate Choice or a Compromise?*

Em primeiro lugar, ao ser elaborada uma Política de Apoio à Família, esta tem de *estar ajustada às necessidades específicas de cada país*, ou seja, não se pode concluir que, por uma determinada Política de Apoio à Família funcionar num país em concreto, também produza os mesmos efeitos noutra. Cada país tem a sua própria cultura, tanto ao nível da organização familiar e social, como ao nível da organização do ordenamento territorial e das práticas no contexto institucional e das empresas. Não se pode, então, considerar que todas as PAF são de aplicação universal, automaticamente transferíveis e adequadas a todos os países. A implementação, bem-sucedida, de uma Política de Apoio à Família tem de estar adaptada às realidades e especificidades de cada país (McDonald, 2000; Testa, 2011; Azevedo *et al.*, 2014).

É necessário que as Políticas de Apoio à Família sejam *coerentes* - apontando todas no mesmo sentido, não se traduzindo em sinais contraditórios - e que sejam também *abrangentes* – ao apontarem todas no mesmo sentido, devem ser acompanhadas por um conjunto de políticas que contribuam para o mesmo objetivo.

A *estabilidade* é outro dos pressupostos que deverá estar presente nas Políticas de Apoio à Família. É necessário que as famílias sintam que podem fazer as suas opções num quadro de confiança

sem a existência de uma nuvem de incerteza e de condicionamento (McDonald, 2000; Testa, 2011; Azevedo *et al.*, 2014).

A participação efetiva de homens e mulheres é fundamental na vida familiar; porém, os contextos em que cada um se insere são muitas vezes distintos. É necessário que tanto homens como mulheres sintam que as PAF *são direcionadas para ambos os sexos* e que estas potenciam a igualdade de oportunidades para ambos.

Por último, uma PAF tem de ser caracterizada como sendo *universal* de modo a que todos os grupos socioeconómicos possam beneficiar das mesmas políticas de apoio à família, evitando-se, assim, a criação de políticas com um cariz apenas assistencialista.

No que respeita a Políticas e Apoio à Família direcionadas à promoção da natalidade, é importante denotar que, apesar de deverem conter os pressupostos supramencionados, as mesmas podem comportar-se de diferentes formas consoante o nível de intervenção estatal:

Figura 3: Tipologia de Políticas de Apoio à Família



Fonte: Azevedo *et al.*, (2014) *Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035)*

Um país pode ser caracterizado por um ou vários níveis distintos de intervenção no que respeita à natalidade, ou seja, pode ter políticas natalistas de âmbito fiscal e uma política antinatalista quando se aborda a questão dos benefícios e apoios monetários. Porém, no que respeita a este tipo de políticas em concreto, é fulcral que as famílias sintam que as políticas existentes no seu país não as penalizam (tanto quem decida ter mais filhos, como quem decida não os ter); que removam os obstáculos existentes às novas gerações; que as políticas mostrem que há preocupação com a criação de um clima de maior segurança social e económica que, possibilitem a elaboração de planos a curto e médio prazo no que respeita a gravidez; e que sejam orientadas para os aspetos positivos, materiais e emocionais associados ao ter filhos, minimizando os constrangimentos que possam existir neste âmbito (Azevedo *et al.*, 2014:113).

3. A importância da intervenção estatal na inversão das tendências da baixa natalidade

As Políticas de Apoio à Família condicionam os padrões de natalidade de um determinado país de formas diversas. Todavia, nem todas as PAF se comportam da mesma forma na inversão das

tendências decrescentes da natalidade, tendo sido já realizados diversos estudos sobre os efeitos das PAF nos padrões da natalidade (Gauthier e Hatzius, 1997; Adserà, 2004; D’Addio e Mira d’Ercole, 2005; Björklund, 2006; Hoem, 2008; Hilgeman e Butts, 2009; Kalwij, 2010; McDonald, 2010; Luci e Thévenon, 2011; Thévenon e Gauthier, 2011; Azevedo *et al.*, 2014).

Gauthier e Hatzius (1997), Adserà (2004), D’Addio e Mira d’Ercole (2005) e Luci e Thévenon (2011) realizaram diversos estudos com o intuito de perceber quais as Políticas de Apoio à Família que tinham efeitos significativos sobre a natalidade, mais concretamente, sobre o Índice Sintético de Fecundidade. Porém, os resultados não foram coincidentes em todos os estudos.

Gauthier e Hatzius (1997) concluíram que as transferências monetárias, ou seja, os apoios financeiros por parte do Estado às famílias, têm uma influência positiva na taxa de natalidade. Porém, quando abordada a questão das licenças parentais¹⁴ – duração e percentagem de pagamento durante o período de licença - verificaram que estes fatores não apresentavam nenhuma relação significativamente estatística. D’Addio e Mira d’Ercole (2005) chegaram à mesma conclusão que Gauthier e Hatzius exceto no que respeita à questão da percentagem de pagamento enquanto em licença parental, concluindo que esta tinha um efeito positivo na taxa de natalidade.

Adserà (2003), pegando nas transformações ocorridas no contexto laboral da mulher, concluiu que existe uma correlação entre a natalidade e a participação feminina no mercado de trabalho. Ou seja, ao garantir-se uma estabilidade laboral, oferecendo às mulheres programas e licenças parentais, observa-se um aumento da natalidade. Por outro lado, quando confrontadas com uma grande instabilidade laboral e poucos apoios estatais na conciliação entre vida laboral e familiar, as mulheres tendem a adiar a concretização da criação de um novo agregado familiar, tendo um efeito depressivo no Índice Sintético de Fecundidade de um país (p. 38-39). Luci e Thévenon (2011) concluíram que tanto os apoios financeiros por parte do Estado às famílias, como as políticas de licença de maternidade e as políticas de assistência à infância têm um efeito positivo no ISF dos países da OCDE.

Acresce, como demonstrado no estudo realizado por Oliveira (2008), que o adiamento do nascimento do primeiro filho é uma das causas dos baixos valores observados no Índice Sintético de Fecundidade (p. 48).

Thévenon e Gauthier (2011) concluíram que as PAF, mais concretamente o apoio financeiro, têm um efeito positivo na idade da mulher aquando do nascimento do primeiro filho no sentido em que estas transferências monetárias, ao reduzirem os custos diretos de ter um filho, permitem aos casais constituírem mais cedo um novo núcleo familiar. Kalwij (2010) concluiu que os apoios financeiros não têm nenhum tipo de influência na decisão de ter um filho, apresentando apenas um efeito positivo quando os casais se deparam com a decisão de ter um segundo filho. Porém, a autora considera que são, sim, as políticas de conciliação entre a vida profissional e familiar, mais

¹⁴ São quase sempre intituladas como licenças “parentais” porque podem ser utilizadas pelo pai ou pela mãe

concretamente, as licenças parentais, que têm uma incidência positiva na decisão dos casais terem um filho (p. 514).

Andersson (2005) e Björklund (2006) realizaram um estudo tendo como base o caso da Suécia, concluindo que, a manutenção do ISF deste país em valores relativamente altos de um modo consistente, se baseia num amplo leque de Políticas de Apoio à Família. Para Andersson (2005), a partir deste caso de “sucesso”, seria possível olhar para o mesmo como um exemplo e seguir as suas políticas (p. 11-12). Porém, cada país é um caso e as PAF, antes de serem aplicadas num outro país, devem ser ponderadas e avaliada a sua aplicabilidade em função das necessidades específicas de cada sociedade. Como já referido anteriormente, não há nenhuma garantia que os modelos de Políticas de Apoio à Família que resultam num determinado país, resultem da mesma forma noutra (McDonald, 2010; Azevedo *et al.*, 2014). Para Hoem (2008), não é apenas a implementação de Políticas de Apoio à Família que vai conseguir colmatar a baixa natalidade que caracteriza as sociedades modernas. Para tal, é necessário ir ao cerne dos valores enraizados nessas mesmas sociedade, desenvolver valores e uma cultura que sejam amigas da família (p.256).

Reconhecida a importância da intervenção estatal no âmbito das Políticas de Apoio à Família como fonte de inversão das tendências da natalidade, apresentam-se seguidamente os objetivos e metodologia de pesquisa.

4. Objetivos e metodologia de pesquisa

4.1. Objetivos de pesquisa

Identificadas as características do modelo de *welfare* português e a importância das Políticas de Apoio à Família no contrariar das tendências decrescentes que pautam a natalidade, importa entender em que medida é que, tanto o *familismo* característico do modelo de providência português como as Políticas de Apoio à Família podem ser identificados como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português.

Diversos estudos sobre o Estado-providência e a sua sustentabilidade (Esping-Andersen, 2000; Ferrera, 2008; Alexandre e Martins, 2009; Glennerster, 2010; Carreira da Silva, 2013), as Políticas de Apoio à Família (Portugal, 2000; Wall, 2002; Portugal, 2008; Wall, 2010; Wall, 2011), a sua relação com o modelo de Estado-providência (McDonald, 2000; Neyer, 2012) e a influência que estas têm na inversão das tendências demográficas relativas à natalidade (McDonald, 2010; Thévenon e Gauthier, 2011), foram já realizados até à data.

No entanto, apesar de as análises realizadas se complementarem na explicação das transformações sociais em fundamentam a crise do Estado-providência, na importância das Políticas de Apoio à Família, na contradição das tendências demográficas da sociedade portuguesa e na relação entre modelo de Estado-providência e Políticas de Apoio à Família focam-se apenas numa dimensão de análise.

A presente dissertação propôs-se estudar a sustentabilidade do modelo de Estado-providência português, partindo de dois fatores específicos: o *familismo* e as Políticas de Apoio à Família. Neste sentido - tendo em conta as alterações na estrutura familiar e a perda de capacidade das mesmas para darem resposta aos problemas de provisão da sociedade, a permanência da ideologia *familista* na base do modelo de Estado-providência português, a pouca intervenção estatal na elaboração de Políticas de Apoio à Família e a crise da natalidade presente na dimensão demográfica do país - pretende-se com esta dissertação colmatar a lacuna existente neste domínio, tendo como base o seguinte problema de pesquisa:

Em que medida é que o familismo e as Políticas de Apoio à Família podem ser fatores de sustentabilidade do Estado-providência português?

Assim, na sequência da problemática de pesquisa, a presente dissertação foi orientada pelos seguintes objetivos:

- ➔ Entender de que modo é que o *familismo* - que caracteriza o modelo de providência português - pode ser um fator de sustentabilidade do Estado-providência em Portugal;
- ➔ Compreender em que medida é que a existência de Políticas de Apoio à Família por parte do Estado português pode ser considerada como um fator de sustentabilidade do Estado-providência do país.

Ambos os objetivos de pesquisa surgem face à crise da natalidade que caracteriza a sociedade portuguesa. Mais especificamente, aborda-se a questão do *familismo* por esta razão: “aquando da análise das tendências da natalidade de um país, é necessário ter em conta o contexto do Estado-providência em que estas estão inseridas” (Neyer, 2012: 27). Como tal, a importância do estudo do fenómeno proposto no primeiro objetivo de pesquisa desta dissertação, baseia-se no facto de as tendências da natalidade estarem altamente correlacionadas com os modelos de *welfare* vigentes em cada país (Esping-Andersen, 2000; Neyer, 2012).

O segundo objetivo deriva do facto de as tendências demográficas referentes à natalidade poderem, de alguma forma, estar relacionadas com a pouca intervenção estatal e a escassa elaboração e execução de Políticas de Apoio à Família, por parte do Estado português. Tal, faz-nos ponderar se, de alguma forma, se pode assumir que um dos fatores subjacentes à sustentabilidade do Estado-providência português pode passar pelas Políticas de Apoio à Família.

Como tal, em primeiro lugar, realizou-se uma análise comparada aos Programas de Governo de cinco Governos Constitucionais (XI, XII, XIII; XVII; XIX¹⁵) na dimensão das Políticas de Apoio à Família, com o intuito de entender o comportamento por parte dos líderes partidários no que respeita às questões ligadas à família e ao papel do Estado português nas mesmas. Um estudo semelhante foi já realizado por Portugal (2000). A autora realizou uma análise comparada aos Governos Constitucionais

¹⁵ O XIX Governo Constitucional encontra-se ainda em funções

desde o 25 de Abril até ao XII Governo (inclusive) no âmbito das Políticas de Apoio à Família, de modo a entender a relação entre Estado e Políticas Pública de Apoio à Família.

Neste caso em concreto, a escolha da análise dos Governos Constitucionais propostos previamente prende-se com o facto de a crise da natalidade ter começado em 1982 e o Governo de Aníbal Cavaco Silva ter sido o primeiro, nessa década, a cumprir um mandato na sua totalidade. Não se realizou uma análise ao segundo mandato de António Guterres¹⁶ (XIV), ao Governo Constitucional de José Manuel Durão Barroso¹⁷ (XV), ao Governo Constitucional de Pedro Santana Lopes¹⁸ (XVI) e ao segundo mandato de José Sócrates¹⁹ (XVIII), devido ao facto de, em nenhum dos casos, ter sido cumprido o mandato na sua totalidade.

No entanto, para melhor se entender a relação entre o Estado e as Famílias, mais concretamente a relação entre Estado-providência e Políticas de Apoio à Família, não basta apenas a realização de uma análise da evolução dessas em Portugal, consoante os diferentes Governos Constitucionais. De modo a conseguir-se ter uma visão global das dimensões do Estado-providência português, é aconselhável entender as diferenças que pautam os diferentes países e a relação (ou não relação) que a implementação de PAF tem com os distintos modelos de *welfare* de cada país.

Como tal, propôs-se a realização de uma análise comparada entre Portugal e alguns países da Europa²⁰, tendo como base a tipologia de modelos de Estado-providência e Regimes de Políticas Familiares enunciada por Gauthier (2002). Neste contexto, tem-se por objetivo obter uma resposta a duas questões específicas:

- ➔ Será que a intervenção estatal tem influência na natalidade? (Esping-Andersen, 2000; Adão e Silva, 2002; Ferrera, 2008)
- ➔ Será que o tipo de modelo de *welfare* – mais concretamente o *familismo* que pauta os países da Europa do Sul – tem uma influência negativa na natalidade dos países da Europa? (Esping-Andersen, 2000; Neyer, 2012)

Nesta análise utilizaram-se dois indicadores: O Índice Sintético de Fecundidade para caracterizar a natalidade e as Despesas Públicas em Apoios à Família (em % do PIB) para caracterizar a intervenção estatal.

¹⁶ Esteve no Governo apenas 3 anos, demitindo-se após, em 2011, o Partido Socialista ter perdido as eleições autárquicas com uma derrota significativa.

¹⁷ Assumiu o cargo de Primeiro-Ministro entre 2002 e 2004, demitindo-se nesse mesmo ano, para assumir o cargo de presidente da Comissão Europeia.

¹⁸ É indigitado por Jorge Sampaio para o Governo após a saída de Durão Barroso, estando apenas poucos meses no cargo devido à dissolução da Assembleia da República pelo Presidente da República.

¹⁹ Cumpriu um mandato de apenas dois anos, entre 2009 e 2011, ano em que se demitiu devido à necessidade do pedido de ajuda financeira externa.

²⁰ Regime Social-Democrata – Suécia, Noruega, Finlândia, Dinamarca; Regime Liberal – Suíça e Reino Unido; Regime Conservador – Alemanha, Áustria, França, Holanda, Bélgica, Luxemburgo e Irlanda; Regime dos Países da Europa do Sul – Espanha, Itália, Grécia e Portugal.

Adicionalmente, pretendeu-se entender o modo como os parlamentares dos diferentes partidos políticos representados na Assembleia da República encaram, por um lado, a atual situação demográfica do país e a fraca provisão de Políticas de Apoio à Família e, por outro, as consequências destas dimensões para a sustentabilidade do Estado-providência português. Por fim, para uma melhor compreensão dos fenómenos que caracterizam o modelo de providência português e a importância da compreensão dos fatores subjacentes à sustentabilidade do mesmo, é proposta a realização de uma análise às perceções de alguns peritos ligados à área e também de instituições de apoio às famílias.

4.2. Metodologia de pesquisa

Existem diversas formas de caracterizar os modelos de análise. Tendo em conta os objetivos de pesquisa mencionados previamente, o presente estudo caracteriza-se por ser um estudo essencialmente descritivo. Ou seja, pretende analisar em que medida é que fatores como o *familismo* e as Políticas de Apoio à Família podem ser entendidos como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português.

De forma a responder à problemática de pesquisa apresentada - *Em que medida é que o familismo e as Políticas de Apoio à Família podem ser fatores de sustentabilidade do Estado-providência português?* - utilizou-se uma abordagem de análise plurimetodológica (Lalanda, 1998) ou mista (Creswell, 2008), estando dividida em dois tipos de análise distintas - uma análise qualitativa e uma análise quantitativa - onde, porém, o método quantitativo e o qualitativo interagem e se complementam de diversas formas. Este tipo de abordagem plurimetodológica apresenta um maior esclarecimento e clarificação dos fenómenos, quer em termos do seu significado, como também na sua extensão (Lalanda, 1998: 872).

A análise quantitativa desta dissertação surge no contexto de análise de Portugal numa perspetiva global de modo a responder à questão: *Será que a intervenção Estatal e o modelo de welfare influenciam a natalidade?*

Para tal, a metodologia utilizada implicou criar-se uma base de dados com os valores do Índice Sintético de Fecundidade e as Despesas Públicas em Apoios à Família (% do PIB) entre 2000 e 2011 – no qual estão albergados os gastos com políticas fiscais, equipamentos e serviços, e transferências monetárias – dos países inseridos na tipologia de Modelos de Estado-providência e Regimes de Políticas Familiares proposta por Gauthier (2002) – Regime Social-Democrata – Suécia, Noruega, Finlândia, Dinamarca; Regime Conservador – Alemanha, Áustria, França, Bélgica, Luxemburgo, Holanda e Irlanda; Regime Liberal – Suíça e Reino Unido; Regime dos Países da Europa do Sul – Espanha, Itália, Grécia e Portugal.

Realizou-se em primeiro lugar uma análise de correlação bivariada, de modo a entender se existia, ou não, uma relação entre as duas variáveis em análise e, posteriormente, realizou-se uma regressão linear simples utilizando como variável dependente o Índice Sintético de Fecundidade e como variável independente as Despesas Públicas em Apoios à Família.

A dimensão qualitativa deste estudo centrou-se no estudo do comportamento dos decisores políticos, por um lado, e por outro no estudo dos diferentes grupos parlamentares representados no parlamento português (CDS-PP, PSD, PS e PCP²¹), de alguns peritos ligados à área (o Professor António Bagão Félix e o Professor Joaquim Azevedo) e de uma instituição de Apoio à Família (APFN²²).

Na realização da análise comparada ao comportamento dos decisores políticos utilizou-se como base a pesquisa documental, tendo sido analisados os programas dos XI, XII, XIII, XVII, XIX Governos Constitucionais bem como diversa legislação. Por um lado, tendo como base a metodologia de análise proposta por Portugal (2000), realizou-se uma análise dos discursos políticos e jurídicos sobre a matéria das Políticas de Apoio à Família e, por outro, a ação concreta do Estado relativamente à provisão de serviços e infraestruturas de apoio às famílias, às transferências monetárias para os cidadãos e também à elaboração de políticas de conciliação entre a vida profissional e familiar (Portugal,2000:85).

Por último, através de entrevistas semi-diretivas, realizou-se uma análise ao comportamento e às perceções acerca da relação entre Estado e Família aos diferentes interlocutores supramencionados.

²¹ O Partido político do Bloco de Esquerda não quis participar no estudo

²² Por impossibilidade de horário, nenhuma outra instituição das que foram contactadas (APAF e CNAF) pode participar no estudo

CAPÍTULO III: O COMPORTAMENTO DO ESTADO PORTUGUÊS NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU NO QUE RESPEITA ÀS POLÍTICAS DE APOIO À FAMÍLIA

Os dados apresentados até este ponto do projeto, demonstraram-nos que a sociedade portuguesa não apresenta uma renovação de gerações desde o início dos anos 80, tendo, tal fenómeno, graves consequências, tanto a médio como a longo-prazo, para a sociedade portuguesa e, conseqüentemente para a sustentabilidade do Estado-providência.

Como dito previamente, houve já vários estudos que demonstram as consequências da crise da natalidade para a sustentabilidade do Estado-providência. Porém, o que se pretende com este estudo, é analisar em que medida é que a implementação de Políticas de Apoio à Família por parte do Estado e o *familismo*, que caracteriza o Estado-providência português, se podem apresentar como fatores de sustentabilidade desse mesmo Estado-providência.

É com base nesta premissa que se apresenta este terceiro capítulo, partindo de uma análise comparada aos Governos Constitucionais desde a época em que Portugal se deparou com o fenómeno de quebra de renovação de gerações, numa primeira instância. E, posteriormente para um melhor entendimento do comportamento do Estado português face às Políticas de Apoio à Família, emerge a necessidade de uma análise comparada com outros países da Europa, tendo como base a tipologia de regimes de política familiar propostos por Gauthier (2002).

1. Estratégias governamentais na área das Políticas de Apoio à Família: Uma análise longitudinal e comparada dos Programas do XI, XII, XIII, XVII e XIX Governos Constitucionais

1.1. XI e XII Governos Constitucionais

Ao longo dos seus dez anos como Primeiro-Ministro, Aníbal Cavaco Silva liderou três Governos Legislativos: X, XI e XII. Porém, o primeiro Governo Legislativo liderado por Cavaco Silva teve apenas a duração de 2 anos, não apresentando a condição necessária proposta na análise aos programas de Governo Constitucionais: cumprimento do mandato legislativo até ao fim.

Confrontado já com níveis do Índice de Fecundidade Sintética abaixo da renovação de gerações, Cavaco Silva, nos seus programas de Governo não abordou, em nenhum, a questão da natalidade.

No Programa do XI Governo denota-se a “importância da instituição familiar para a sociedade portuguesa” e propõe-se o desenvolvimento de uma “política de família” assente em diversas linhas de força: “Criação de condições que garantam a globalidade e a integração das várias políticas sectoriais com incidência familiar; Proteção da maternidade e paternidade (...); Reforço da função da família enquanto transmissora de valores e veículo do estreitamento das relações de solidariedade entre as gerações” (Programa do XI Governo Constitucional: 76).

No Programa do XII Governo Constitucional, volta-se a pôr em evidência a importância da família “A família é e continuará a ser o fundamento da sociedade, o repositório dos seus valores essenciais e a escola básica da solidariedade entre gerações” (Programa do XII Governo Constitucional: 75). Neste contexto delineiam-se diversas orientações estratégicas: «Criação de condições que permitam conciliar a vida familiar com o emprego (...)», «Proteção da maternidade e paternidade (...)», «Apoio e estímulo ao movimento associativo familiar» e «Reforço das condições de trabalho mais adequadas para as mulheres grávidas (...)».

É de denotar que embora, nos discursos políticos e programas de Governo liderados por Aníbal Cavaco Silva a questão do apoio à família se apresente como uma questão de maior importância, a implementação de políticas concretas foi extremamente reduzida, concretizando-se apenas, em 1988, o direito ao pai, por ocasião de nascimento, faltar dois dias ao trabalho (somente para funcionários públicos) (Decreto-Lei n.º497/88²³).

Os Programas dos XI e XII Governos Constitucionais atribuíram uma grande importância à família, reconhecendo-a como um “valor fundamental e estruturante da sociedade”, olha para a famílias como um ator interventivo na elaboração de Políticas de Apoio à Família, e não como um objeto sobre o qual as mesmas devem ser elaboradas: “Torna-se, por isso, necessário que os seus direitos sejam plenamente realizados e que se dê espaço a que as próprias famílias sejam protagonistas e parceiros ativos de uma política familiar global e integrada” (Programa do XII Governo Constitucional: 75).

Neste contexto, o Governo de Cavaco Silva delimita a intervenção estatal na proteção das famílias dentro dos limites delineados pelos princípios da subsidiariedade e da privacidade da família - “Estes princípios e valores orientarão a política de família do Governo. Uma política de natureza horizontal, que considere a dimensão familiar nas várias políticas sectoriais” - dotando-a de responsabilidades na produção de bem-estar social. Assiste-se assim, a uma política governamental com uma forte conceção *familista*.

1.2. XIII Governo Constitucional

No programa do XIII Governo Constitucional, é visível o destaque que é conferido às questões familiares. Guterres assume a família como possuidora de um lugar “muito especial no sistema de valores da sociedade portuguesa” e entende que as famílias estão a ser confrontadas com sérias dificuldades, tanto no âmbito da progressiva redução do papel social da família – apresentando diversas repercussões na sociedade – como na dimensão das sobrecargas que recaem sobre as mulheres devido à inexistência de apoios à família.

As preocupações com as questões familiares apresentam-se em função das alterações da sociedade portuguesa e da situação atual das famílias, prevendo-se uma diversidade de medidas que vá ao encontro de “um autêntico desenvolvimento social, que mobilize os membros da família, homens e

²³ Publicado em *Diário da República* a 30/12/1988

mulheres, as comunidades locais, as diversas instituições e os serviços públicos” (Programa do XIII Governo Constitucional: 102).

Como tal, o Governo propõe-se a: «Apoiar o associativismo familiar», «criar mais infraestruturas; apoiar as famílias monoparentais», «promover medidas que visem a compatibilização da vida profissional e familiar», «apoiar medidas que visem a integração de imigrantes», «combinar os princípios da universalidade e da seletividade na atribuição de prestações familiares de segurança social», «promover uma política fiscal mais favorável às famílias de menores recursos» e «criar o rendimento mínimo garantido»

O Governo de António Guterres é marcado simultaneamente por continuidades e ruturas na relação que estabelece entre a família e as políticas sociais. Por um lado o discurso apresentado no programa de Governo continua a ter uma conceção *familista* bastante acentuada, como já denotado na análise do discurso político de Aníbal Cavaco Silva. Por outro lado, António Guterres inova ao introduzir o princípio da seletividade nas prestações familiares e na combinação entre políticas de apoio à família e políticas e igualdade.

Apesar de o Programa de Governo proposto por António Guterres conferir um especial destaque à família e à importância que esta assume na sociedade e não apresentar em nenhum ponto do programa a realização de uma verdadeira política de família que estabeleça objetivos e metas específicas (Portugal, 2000), o Governo Socialista inaugura um novo período no tratamento da questão familiar.

Em termos legislativos, o XIII Governo Constitucional foi o que mais produziu neste âmbito, tendo sido, em 1998, publicados em Diário da República 23 diplomas na área da família (Portugal, 2000). Em 1996 criado o Conselho Nacional da Família (Decreto-Lei nº163/96²⁴) ao qual compete «participar na definição e execução da política global da família» e «promover a criação de mais infraestruturas de apoio às famílias (...) valorizando o papel das famílias e promovendo o fortalecimento da instituição familiar». Sob a responsabilidade do Conselho Nacional da Família, foi em 1999 elaborado o *Plano para uma Política Global de Família* (Resolução do Conselho de Ministros nº7/99²⁵) com «o objetivo de executar uma política de família com carácter global e integrado». Porém, o discurso apresentado no Plano criado em 1999, segue a mesma tipologia de diálogo dos Programas de Governo analisados previamente: propostas vagas sem a definição de metas ou medidas concretas a executar. Ou seja “uma área de forte investimento ao nível da retórica mas de fraca ação política”. (Portugal, 2000: 95).

1.3. XVII Governo Constitucional

O XVII Governo Constitucional afasta-se de alguma forma da ideologia *familista* assumindo que “deve haver uma responsabilidade partilhada entre o Estado, as autarquias, os parceiros sociais, as

²⁴ Publicado em *Diário da República* a 5/09/1996

²⁵ Publicada em *Diário da República* a 15/01/1999

associações não-governamentais em parceria com as próprias famílias na criação de condições que permitam às famílias o exercício dos seus direitos e o cumprimento das suas responsabilidades sociais” e que devem ser definidas “tipologias de intervenção estatal” (Programa do XVII Governo Constitucional: 85)

O programa deste Governo, para além de reconhecer a importância do contributo das famílias para “a coesão, o equilíbrio social e o desenvolvimento sustentável do país”, entende também que a sociedade portuguesa passou por diversas transformações que contribuíram para a necessidade de elaboração de novas medidas de resposta - a diminuição da natalidade e o aumento da esperança de vida - e da definição de «políticas públicas de apoio às famílias».

É nesta perspetiva que o Governo de José Sócrates define os princípios sob os quais assentam as medidas a implementar: “Reconhecimento da diversidade das situações familiares (...) e definição de políticas de intervenção adequadas; Consagração de políticas públicas (...) às pessoas/mulheres sós, sobretudo idosos, as famílias numerosas pobres, as famílias em situação de monoparentalidade, as famílias com pessoas desempregadas, as crianças em situação de risco, as famílias imigrantes e famílias com pessoas portadoras de deficiência; Consagração da perspetiva pró-igualitária (...); Desenvolvimento de uma perspetiva baseada em políticas sociais de proximidade, em parceria com as famílias e os agentes sociais, designadamente autarquias, associações comunitárias e associações de família.” (Programa do XVII Governo Constitucional: 86).

Tendo como base estes princípios, o XVII Governo Constitucional propôs-se implementar medidas políticas baseadas na conciliação entre a vida familiar e profissional através de: «Expansão e consolidação de uma rede nacional de apoios às famílias (...)», «Assumir (...) a importância da partilha de responsabilidades familiares entre homens e mulheres, nomeadamente valorizando de igual modo a maternidade e a paternidade (...)», «Fazer depender a utilização do 5º mês da licença de maternidade e paternidade em proporção do tempo partilhado entre os pais e as mães nos quatro meses anteriores», «Promoção, no âmbito da concertação social, das questões relativas à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar», «Previsão de incentivos às empresas e instituições que facilitem a conciliação entre a vida profissional e familiar, designadamente pelo recurso à flexibilidade no horário de trabalho ou ao trabalho a tempo parcial»

Em 2006 foi criada a Comissão para a Promoção de Políticas de Família e o Conselho Consultivo das Famílias através do Decreto-Lei n.º 155/2006²⁶ com o propósito de: «Contribuir para a avaliação das políticas e medidas em vigor com impacte nos assuntos da família e identificação das necessidades específicas existentes», «Pronunciar-se sobre medidas e ações que visem a melhoria da proteção e o apoio às famílias», «Colaborar na concretização da política definida com impacte nas famílias» e «Facultar informações na área da família de que tenham conhecimento através das entidades que representam».

²⁶ Publicado em *Diário da República* a 07/08/2006

Porém foi entre 2007 e 2009 que se verificou uma crescente elaboração de políticas de apoio às famílias mais vulneráveis, de expansão de serviços de apoio e de promoção da natalidade, com a elaboração de Políticas de Apoio à Família explícitas, pró-igualitárias e pró-natalistas (Wall, 2011).

Desde medidas de apoio económico às famílias, como na questão da conciliação da vida familiar e profissional e na dimensão de medidas no âmbito dos equipamentos e serviços, é verificada a elaboração e execução de um vasto leque de Políticas de Apoio à Família. Em suma:

Figura 4: Medidas de apoio económico, de conciliação entre a vida profissional e familiar e de equipamentos e serviços, elaboradas pelo XII Governo Constitucional

Apoio Económico às Famílias

- Decreto-Lei nº41/2006: Aprova o alargamento do Abono de Família às crianças a jovens familiares de imigrantes
- Decreto-Lei nº308-A/2007: Cria o Abono de Família Pré-Natal e a majoração do Abono de Família para famílias numerosas, a partir da 2ª criança e subsequentes
- Decreto-Lei nº87/2008: cria a majoração em mais 20% do Abono de Família para famílias monoparentais
- Portaria nº425/2008: determina o aumento extraordinário de mais 25% sobre o valor do Abono de Família para os beneficiários do 1º e 2º escalão de abono
- Decreto-Lei nº105/2008: Cria quatro novos subsídios no âmbito da proteção social em caso de maternidade e paternidade
- Decreto-Lei nº245/2008: Determina a generalização da 13ª prestação de Abono de Família ao 2º, 3º, 4º e 5º escalões de abono.

Parentalidade, Licenças e Faltas ao Trabalho

- Decreto-Lei nº77-2005: Determina o pagamento do montante do subsídio da licença de maternidade e licença de paternidade nas modalidades de gozo de licença 120 (100%) e 150 dias (80%)
- Decreto-Lei nº91/2009: altera e regulamenta um novo regime de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção: Os termos maternidade e paternidade são agora substituídos pela palavra parentalidade e os direitos são equiparados em caso de adoção; reforça os direitos do pai; introduz um bónus de um mês adicional de licença bem paga caso os pais partilhem a licença em pelo menos um mês; introduz pagamento para a licença parental individual de 3 meses; altera o limite de idade de 10 para os 12 anos nos 30 dias de faltas pagas, por ano, para assistir a um filho doente ou em caso de acidente, e introduz 15 dias de faltas pagas, por ano, para esse acompanhamento quando as crianças têm mais de 12 anos de idade; introduz a possibilidade dos avós faltarem, em substituição dos pais, para assistirem a um neto menor em caso de acidente ou doença; introdução de banco de horas que permite aumentar o tempo diário de trabalho e compensá-lo em dinheiro e/ou em tempo equivalente e introdução do horário concentrado (entre outros)

Equipamentos e Serviços

- Portaria nº426/2006: Cria o PARES – Programa de Alargamento de Rede e Equipamentos Sociais
- Despacho nº12591/2006 e Despacho nº14460/2008: Determina o alargamento do horário de abertura dos estabelecimentos de educação e ensino público do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico até às 17:30horas, no mínimo oito horas diárias, implicando a oferta de atividades de enriquecimento curricular de frequência gratuita no 1º ciclo
- Despacho nº23403/2008 e Despacho nº962/2009: Programa de Alargamento da Rede pré-escolar
- Lei nº85/2009: Consagra a universalidade da educação Pré-escolar para crianças a partir dos 5 anos de idade

No entanto, quando Portugal se começou a deparar com uma crise económica sem precedentes, as Políticas de Apoio à Família no contexto da natalidade foram repensadas e

redimensionadas, sendo conferida uma maior primazia à resolução dos problemas económicos, face às questões e problemas sociais.

A generalização da 13ª prestação de Abono de Família para o 2º, 3º, 4º e 5º escalões é eliminada (Decreto-Lei nº77/2010²⁷) e, o 4º e 5º escalões de Abono de Família, são eliminados. Assiste-se também, ao fim do aumento extraordinário de 25% sobre o valor da prestação do 1º e 2º escalões (Decreto-Lei nº116/2010²⁸)

Neste ponto de viragem relativo à elaboração e execução de Políticas de Apoio à Família, acentuam-se os objetivos primários aquando da génese do Estado-providência português (resolução dos problemas financeiros, económicos e questões relacionadas com o desemprego), e volta-se a remeter para as Famílias e os núcleos familiares, a resolução dos problemas associados ao cuidado e provisão de bem-estar social da sociedade. Com estas alterações é visível o retomar acentuado da ideologia *familista* como ação governativa do Estado português.

1.4. XIX Governo Constitucional

O Governo liderado por Pedro Passos Coelho em coligação com Paulo Portas teve a sua génese num contexto de austeridade, cujos objetivos principais assentavam na resolução da crise económica e financeira pela qual o país estava (e ainda está) a passar.

No entanto, a família e a natalidade apresentam-se em especial destaque no Programa do XIX Governo Constitucional, em especial no que respeita à elaboração de novas medidas adequadas ao contexto social pelo qual Portugal está a passar. Nesta medida, o Governo entende que “as preocupações das famílias são transversais e estão presentes em todas as áreas da governação” e que, como tal, prévia à aprovação de qualquer iniciativa, é necessária a “avaliação quanto ao impacto que tem sobre a vida familiar e o estímulo à natalidade”. (Programa do XIX Governo Constitucional:89-90).

Seguindo a linha da questão da natalidade, o Programa do XIX Governo apresenta diversas medidas de inversão das tendências decrescentes dos níveis de natalidade que se têm vindo a acentuar nas últimas décadas, assumindo que o aumento da taxa de natalidade na sociedade portuguesa se apresenta como uma questão vital. Como tal, é proposto um amplo leque de medidas tanto ao nível económico, como fiscal e de equilíbrio entre a vida familiar e laboral e imigração: «Recentrar o apoio à família nos primeiros anos da criança», «Estimular o investimento numa rede de creches próximas dos locais de trabalho dos pais, em articulação com as Misericórdias, IPSS, autarquias e empresas (...) e também, no apoio à melhor adaptação dos horários destes equipamentos à vida profissional da família das crianças» e «Desenvolver uma política fiscal para as famílias mais numerosas de criação de benefícios económicos (...)».

²⁷ Publicado em *Diário d República* a 24/06/2010

²⁸ Publicado em *Diário da República* a 22/10/2010

No Programa do XIX Governo Constitucional observa-se a predisposição do Estado para criar uma verdadeira Política de Apoio à Família com o verdadeiro enfoque na resolução da crise da natalidade. No entanto, ao nível da execução dessas mesmas políticas a realidade apresenta-se mais pessimista.

Em 2011, com o Decreto-Lei nº126-2011²⁹ são extintos os dois organismos de tutela das Políticas Públicas de Apoio à Família - Comissão para a Promoção de Políticas de Família e o Conselho Consultivo das Famílias - e é criado o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, no qual, um dos seus órgãos - Comissão para a Promoção de Políticas Pública de Família - iria prosseguir a missão dos órgãos supramencionados, entretanto extintos. Porém, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família e Segurança Social não chegaram a ser fixados em diploma próprio (Leitão, Wall e Atalaia, 2012: 47), não existindo, atualmente, nenhum organismo específico que tutele e promova as Políticas Públicas de Família.

Até inícios de 2014 não houve por parte do Governo, nenhuma iniciativa para a criação e desenvolvimento de Políticas de Apoio à Família nem nenhum desenvolvimento na questão da natalidade – questão esta que tinha sido apresentada no Programa de Governo como fulcral para o desenvolvimento e sustentabilidade da sociedade portuguesa.

1.5. Análise comparada aos Programas dos XI, XII, XIII, XVII e XIX Governos Constitucionais

Depois de realizada uma análise caso a caso dos diferentes Programas de Governo, foi possível observar que nem todos se comportaram da mesma forma no que respeita às políticas e medidas propostas por cada um dos Governos.

Enquanto as medidas propostas por Aníbal Cavaco Silva nos seus XI e XII Programas de Governo passam por políticas pouco intervencionistas delineadas dentro dos princípios da subsidiariedade e da privacidade familiar, caracterizado por um cariz bastante *familista*, as medidas propostas no XIII Programa de Governo – tendo como chefe de Estado António Guterres – passam por uma dimensão mais intervencionista e pioneira das Políticas de Apoio à Família pondo em foco questões relacionadas com a igualdade de género e a universalidade do abono de família.

O XVII Programa de Governo Constitucional afasta-se da ideologia *familista* fortemente marcada nos Programas de Governo elaborados sob a liderança de Cavaco Silva, e toma uma dimensão fortemente intervencionista e ativa na elaboração de Políticas de Apoio à Família. Contrariamente, o Programa de Governo de Pedro Passos Coelho, passa por uma dimensão menos intervencionista no que respeita as Políticas de Apoio à Família tendo como base uma intervenção estatal apenas no sentido de remover os obstáculos e criar condições para as famílias alcançarem os seus desejos no que respeita à natalidade.

²⁹ Publicado em *Diário da República* a 29/12/2011

Com a análise realizada aos Programas de Governo das últimas décadas, é possível concluir que o discurso direcionado à família é transversal a partidos políticos, sendo atribuída uma importância à família em diversos sectores e dimensões da sociedade portuguesa. No entanto, a ação política nestas áreas é bastante escassa, observando-se um discurso baseado em intenções, sem a definição de metas e objetivos específicos, traduzindo-se em pouca aplicação prática, em sinais contraditórios para as famílias e em pouca estabilidade das medidas adotadas.

Quando confrontados com situações económicas menos favoráveis, as Políticas de Apoio à Família e à Natalidade são remetidas para num segundo plano sendo dada primazia às questões económicas e financeiras, partindo-se sempre do princípio que as famílias, autonomamente, são capazes de resolver os seus próprios problemas. Neste sentido, o Estado desresponsabiliza-se pela resolução de problemas associados às famílias, depositando no seio familiar as obrigações de cuidado e provisão de bem-estar. A mentalidade política nacional apresenta-se mais fechada no que se refere ao desenvolvimento de Políticas de Apoio à Família, partindo do princípio que é no interior do seio familiar, que devem surgir os apoios, e não através da intervenção estatal, trazendo para o cerne da questão, que os problemas aqui debatidos ultrapassam as barreiras políticas, transpondo-se também para a dimensão social e cultural.

Já desde os anos 40 que a família e as relações familiares são vistas como uma fonte fundamental na provisão de bem-estar dos cidadãos, constituindo um apoio basilar na ausência de políticas sociais fortes (Portugal, 2000). Depois de tantos anos, de uma transformação total das sociedades contemporâneas e de alterações profundas no eixo familiar, a família continua a apresentar-se como a maior fonte de resposta aos problemas sociais devido à falta de apoios políticos e estatais, podendo-se assumir que a ideologia *familista* continua bastante enraizada na sociedade portuguesa.

2. O Papel da intervenção dos Estados na evolução do Índice Sintético de Fecundidade: Uma análise comparada aos diferentes modelos de Estado-providência numa perspetiva Europeia

Anteriormente verificou-se, através da análise dos Programas Políticos do Estado português, que as famílias continuam a apresentar-se como uma grande fonte de provisão social no sentido em que, apesar de a Família ser um eixo de fulcral importância nos discursos políticos, o mesmo não se traduz na execução e implementação de Políticas de Apoio à Família. Tais tendências governativas perpassam a ideia da inexistência de um verdadeiro interesse na Família e na resolução dos seus problemas.

O desinvestimento por parte do Estado português pode ser também analisado através de diversos indicadores, tais como uma análise qualitativa às diferentes políticas de Apoio à Família no âmbito da conciliação da vida familiar e profissional, através de uma análise às políticas fiscais que

ajudem e não penalizem as famílias e também, através das despesas do Estado em Políticas Públicas de Apoio à Família.

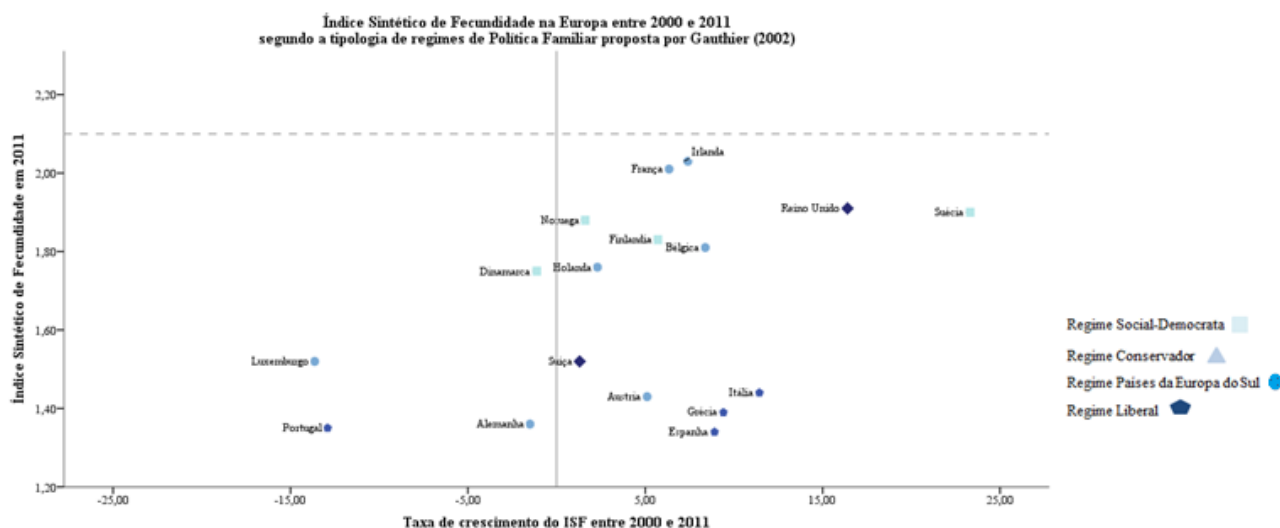
O cariz *familista* de Portugal – e dos restantes países da Europa – traduz-se por isso mesmo, um baixo investimento estatal nas Políticas Públicas de Apoio à Família e nas despesas com os Apoios à Família, traduzindo-se em políticas pouco desenvolvidas fazendo com que recaia sobre as famílias a provisão de bem-estar social (Esping-Andersen, 2000; Adão e Silva, 2002; Gauthier, 2002; Naldini e Jurado, 2003).

Neste sentido, para uma melhor perceção do papel da intervenção do Estado na evolução do Índice Sintético de Fecundidade, decidiu-se dedicar uma análise ao investimento Estatal nas Políticas de Apoio à Família tendo como base o indicador das despesas do Estado nas mesmas.

No entanto, apesar de os objetivos desta dissertação se centrarem no caso português e na relação entre o *familismo* e as Políticas de Apoio à Família e a sustentabilidade do Estado-providência português, importa inseri-lo num contexto Europeu de modo a se perceber na totalidade a realidade portuguesa. Neste sentido, utilizando como base a tipologia de Regimes de Política Familiar proposta por Gauthier (2002), realizou-se uma análise comparada entre Portugal e os restantes países inseridos nesta tipologia e também, uma análise comparada aos mesmos, enquanto inseridos nos Regimes de Política Familiar.

Como já denotado no Capítulo II, Portugal está a passar por uma crise ao nível da natalidade, não se observando uma renovação de gerações desde a década de 80. Porém, quando inserido num contexto de análise mais amplo, a realidade portuguesa apresenta-se bem mais pessimista do que a realidade apresentada previamente.

Gráfico 3: Índice Sintético de Fecundidade na Europa entre 2000 e 2011 segundo a tipologia de Regimes de Política Familiar proposta por Gauthier (2002)



Fonte: Gráfico realizado através do Programa SPSS-PAWS versão 17 utilizando os valores do Eurostat referentes a “Total Fertility Rate”

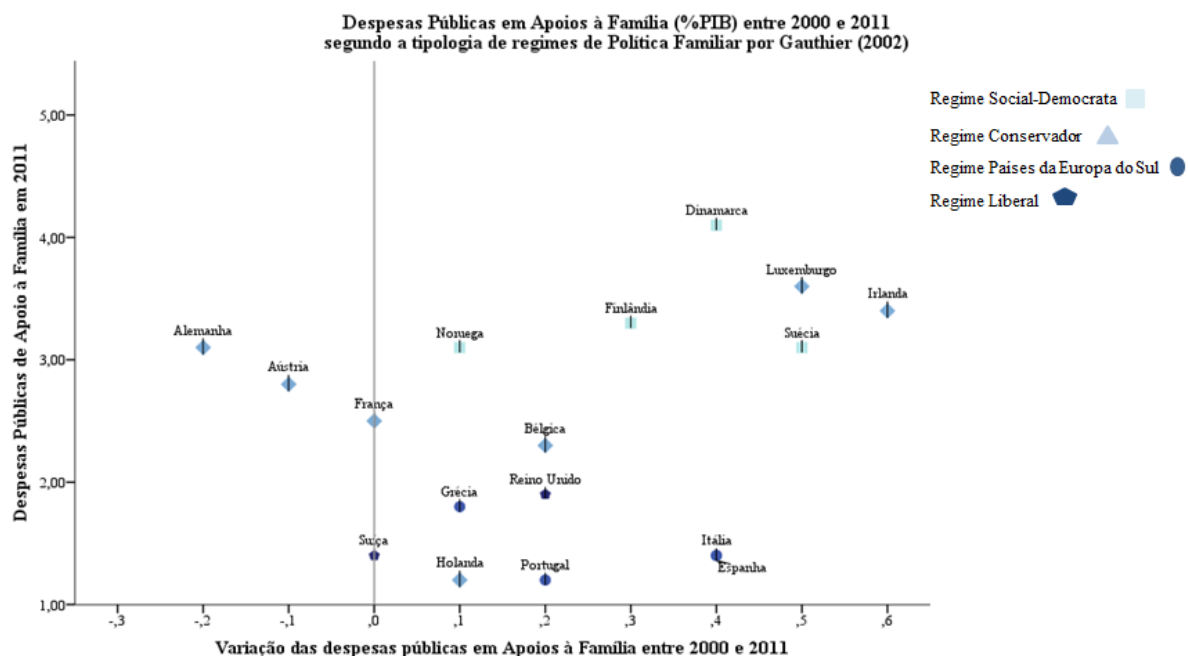
Ou seja, para além de Portugal não ser capaz de assegurar uma renovação de gerações desde o início dos anos 80 e de o ISF ter vindo a apresentar uma tendência decrescente desde essa data, quando deparado com outros países da Europa, Portugal, como visível no Gráfico 3, apresenta, não só

o Índice Sintético de Fecundidade mais baixo de todos os países em análise, como também apresenta uma taxa de crescimento do ISF entre 2000 e 2011 negativa, tendo diminuído mais de 13% no espaço de 11 anos.

No que respeita aos dados apresentados no Gráfico 3, não se consegue observar de forma explícita, a relação entre o modelo de Estado-providência e o Índice Sintético de Fecundidade, não se denotando um comportamento linear de cada modelo, tanto nos valores de ISF apresentados em 2011, como na taxa de crescimento desse índice no espaço de 10 anos. Pode-se porém observar que, com a exceção da Alemanha, os países que caracterizam o Modelo da Europa do Sul, são aqueles que apresentam valores de natalidade mais reduzidos.

Através do Gráfico 4 é possível observar o comportamento de Portugal, numa perspetiva Europeia, no que respeita o investimento estatal (através das despesas públicas em apoios à família).

Gráfico 4: Despesas Públicas em Apoios à Família na Europa entre 2000 e 2011 segundo a tipologia de Regimes de Política Familiar proposta por Gauthier (2002)



Fonte: Gráfico realizado através do Programa SPSS-PAWS versão 17 utilizando os valores do Eurostat referentes a “Total Expenditure on Family Benefits (%GDP)”

No contexto das despesas públicas em Apoios à Família, é possível observar que a variação dos gastos em Portugal foi uma variação positiva. Porém, teve apenas um aumento de duas centésimas, passando de 1% para 1,2%.

Contrariamente ao que se observa em Portugal, as despesas noutros países da Europa, como Irlanda e Luxemburgo – regimes conservadores – e a Suécia – regime social-democrata - apresentaram um aumento relativamente alto das suas despesas no espaço de 11 anos. Porém, estes são países que, tendencialmente, já investem bastantes na Família.

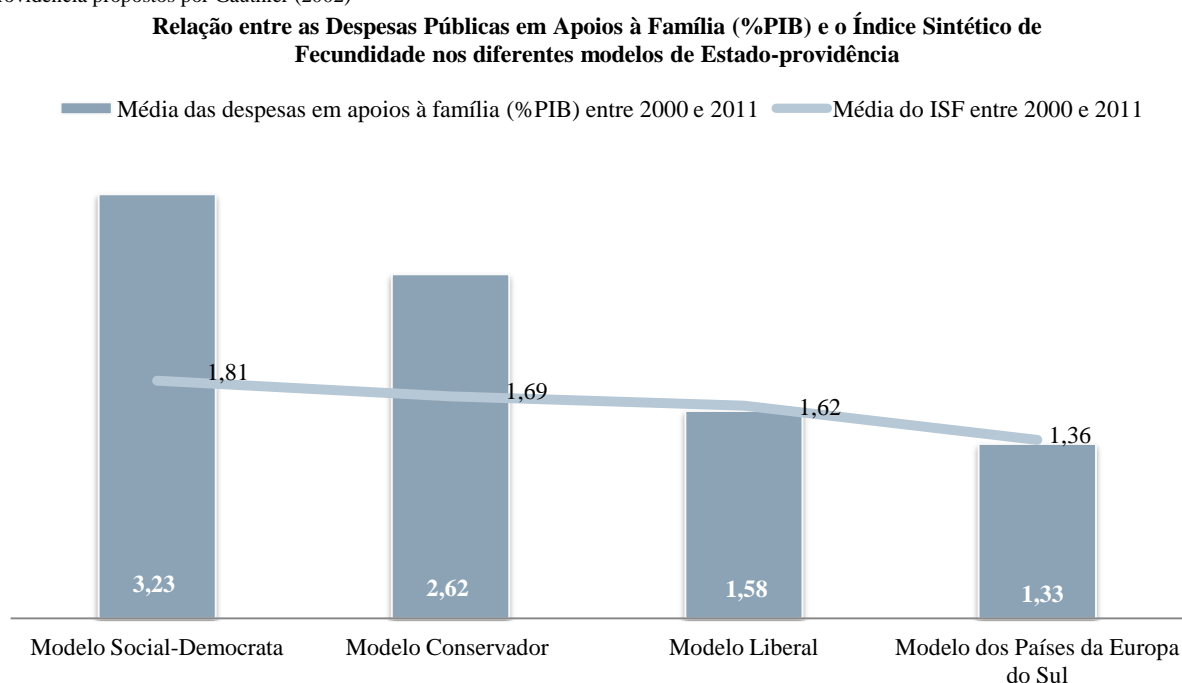
No entanto, tal como já denotado na análise ao comportamento dos países da Europa quando confrontados com o indicador da natalidade, não existe um comportamento específico consoante o modelo de *welfare* que agrupa os diferentes países. É no entanto passível de identificar que Itália,

Espanha e Portugal, são dos países que apresentam, no ano de 2011, uma despesa de Apoio à Família mais baixa.

Aquando da realização de uma análise aos países já inseridos nas diferentes tipologias de Regimes de Política Familiar, a relação entre a intervenção estatal - medida através dos gastos em Despesas Públicas em Apoios à Família – e a natalidade – apresentada através do Índice Sintético de Fecundidade – apresentam um comportamento diferente daquele apresentado previamente.

Utilizando o coeficiente de correlação de Pearson³⁰ foi possível concluir que existe uma correlação positiva e estatisticamente significativa entre a média dos Gastos dos Estados em Despesas Públicas em Apoios à Família, e o Índice de Fecundidade: $p = 0,435$. Sendo que $p < 0,05$, foi possível confirmar a correlação estatística entre os dois indicadores, tal como referido anteriormente.

Gráfico 5: Relação entre as Despesas Públicas em Apoios à Família (%) e o Índice Sintético de Fecundidade nos diferentes modelos de Estado-providência propostos por Gauthier (2002)



Fonte: Gráfico realizado através do Programa SPSS-PAWS versão 17 utilizando os valores do Eurostat referentes a “Total Fertility Rate” e “Total Expenditure on Family Benefits (%GDP)” já tratados.

O gráfico apresentado em cima, permite verificar o que a estatística por si só já tinha anunciado, ou seja, é possível verificar que os grupos de Estados-providência que apresentam níveis médios de Gastos Públicos em Política de Apoio às Famílias mais elevados apresentam também um Índice Sintético de Fecundidade mais elevado.

Esta relação não é porém capaz de representar um modelo de explicação da evolução do Índice Sintético de Fecundidade. Realizada uma regressão linear com estes dois indicadores, foi possível concluir que o modelo não se apresentava estatisticamente significativo: $p > 0,05$; $p = 0,081$.

³⁰ Este coeficiente de correlação apresenta-se entre -1 e 1, sendo que -1 corresponde a uma perfeita correlação negativa e 1 uma perfeita correlação positiva.

No entanto, a anterior correlação apresentada, demonstra a importância da intervenção dos Estados no que toca ao Apoio às Famílias para promover maiores índices de fecundidade. Desta forma, a tese da cultura *familista* nos países da Europa do Sul ganha ainda mais força, reforçando-se a ideia da fraca preocupação, interesse e investimento dos Estados nas questões relacionadas com a Família.

3. O Estado e a Família: A importância da intervenção estatal, das Políticas de Apoio à Família e do modelo de Estado-providência português segundo numa perspectiva política e social

Como meta desta dissertação achou-se relevante entender as perceções dos diferentes Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República, de alguns peritos na matéria e de uma das associações de Apoio à Família que mais tem fundamentado a importância das Políticas de Apoio à Família, sobre as consequências do *familismo* e da implementação de PAF na sustentabilidade do Estado-providência português.

Como tal, foram entrevistados alguns deputados que estão, ou estiveram, ligados à área da Segurança Social – área que tutela as questões familiares – o Professor António Bagão Félix, o Professor Joaquim Azevedo (coordenador do relatório da natalidade) e a Associação Portuguesa de Famílias Numerosas.

Numa primeira fase perguntou-se aos entrevistados qual a importância que estes atribuíam às Políticas de Apoio à Família como fonte de resolução das tendências decrescentes da natalidade. No que respeita a importância conferida às Políticas de Apoio à Família na inversão das tendências da natalidade, todos os Grupos Parlamentares, exceto o deputado do Partido Socialista, conferem uma enorme importância à implementação das mesmas. O deputado do Partido mais à direita assume que é devido à falta de Políticas de Apoio à Família que a crise da natalidade se intensificou desta forma, sendo portanto, urgente a criação de políticas estáveis e concretas que transmitam uma sensação de segurança às famílias portuguesas. Também o Partido Social Democrata confere às PAF uma enorme importância na inversão das tendências demográficas, assumindo que estas são basilares para a sustentabilidade do Estado-providência.

Também o deputado do Partido Comunista pega nas Políticas de Apoio à Família como um fator de sustentabilidade do modelo de Estado-providência, seguindo-se do mesmo discurso o Professor Joaquim Azevedo e a APFN, assumindo que a permanência do fraco apoio estatal nas questões familiares e na implementação de Políticas de Apoio à Família, só vai trazer consequências negativas, tanto ao nível económico, como social, como na sustentabilidade do Estado-providência. Contrariamente ao discurso apresentado pelos outros entrevistados, o Deputado que representa o Partido Socialista assume que a implementação de Políticas de Apoio à Família de nada vai servir para contrariar as tendências da natalidade, enquanto as questões relacionadas com os fatores económicos e com o desemprego, não estiverem resolvidas.

Posteriormente, de modo a obter-se um melhor entendimento sobre as percepções dos entrevistados na relação Estado-Família, perguntou-se quais seriam, na opinião dos mesmos, os maiores obstáculos à implementação das Políticas de Apoio à Família.

Através dos dados apresentados na Tabela 2, é possível ver que a maioria dos entrevistados indica que o maior obstáculo à implementação de Políticas de Apoio à Família prende-se à vontade política dos legisladores. Para os deputados os dois partidos do Centro que têm disputado o poder político nas últimas décadas, o maior obstáculo à implementação de PAF assenta nos recursos financeiros e nas questões orçamentais. No entanto, tando o deputado do partido mais à direita, como o do partido mais à esquerda assumem que não tem havido desde a Revolução dos Cravos uma vontade política por parte dos Governos na implementação de Políticas de Apoio à Família: “O maior obstáculo à implementação de Políticas de Apoio à Família é a vontade política. Os recursos podem ser escassos, mas havendo uma vontade política favorável, passa por uma questão de escolha” (Deputado do CDS-PP).

Tabela 1: Obstáculos à implementação de Políticas de Apoio à Família segundo os GP, peritos na área da família e APFN

	Financeiros	Vontade Política	Atratividade nas questões dos programas eleitorais
CDS-PP		X	
PSD	X		
PS	X		
PCP		X	
Professor António Bagão Félix			X
Professor Joaquim Azevedo		X	
APFN		X	

Por último, com o objetivo de analisar a relação Família/Estado segundo os entrevistados, perguntou-se qual a opinião dos mesmos em relação ao papel do Estado e, qual a influência do modelo de provisão social português na implementação de Políticas de Apoio à Família.

Tabela 2: Papel do Estado segundo os GP, peritos na área da família e APFN

	Dinamizador	Interventivo	Regulador	Remoção de obstáculos
CDS-PP		X		
PSD			X	
PS			X	
PCP	X	X		
Professor António Bagão Félix	X		X	
Professor Joaquim Azevedo				X
APFN				X

Tanto o deputado do PS como o do PSD assumem que o papel do Estado deve assentar numa perspetiva de regulador das condições laborais e das políticas de conciliação entre a vida familiar e laboral. Assumindo este papel, o Estado irá contribuir, sem uma intervenção direta, para a inversão das tendências da natalidade: “O estado deve-se apresentar como um bom regulador. Regular para que a relação entre o cidadão trabalhador e a entidade patronal, seja suficientemente compatível com o propósito e vontade de reprodução humana e, portanto, do acréscimo demográfico” (Deputado PSD). O professor António Bagão Félix segue a mesma linha de pensamento que os Grupos Parlamentares supramencionados porém, acrescenta ao Estado o papel de dinamizador do associativismo entre organizações ligadas à família.

Também o deputado do Partido Comunista assume que um dos papéis do Estado na relação com a Família e com as Políticas de Apoio à Família deve ser de dinamizador. No entanto, o papel essencial do Estado deve ser interventivo ativamente, disponibilizando às famílias todas as condições que estas necessitem para dar uma resposta à crise da natalidade que pauta Portugal.

O papel do Estado proposto pelo Professor Joaquim Azevedo e pela APFN assenta num papel interventivo, mas apenas o suficiente para oferecer às famílias as condições que estas precisam para poderem construir o seu próprio núcleo familiar, sem constrangimentos por parte do Estado. Ou seja, tanto Joaquim Azevedo, como a APFN, assumem que o papel do Estado não deve ser a tomada de Políticas natalistas, mas sim de políticas que não penalizem as famílias numerosas e que não trespassem para a sociedade portuguesa, uma cultura anti-natalista.

As perceções sobre a influência do modelo de *welfare* na implementação de Políticas de Apoio à Família divergem consoante os diferentes membros dos partidos políticos. No entanto, é notável a influência do cariz *familista* nos discursos dos diferentes interlocutores. O deputado do Partido Socialista refere que a família não se apresenta como uma das prioridades de resposta por parte do Estado-providência:

“No caso concreto de Portugal, o modelo de *welfare* apresenta uma maior predisposição à resolução dos problemas de bem-estar da população quer através de direitos de igualdade e oportunidade, quer através de um sistema público de assistência social, tanto na educação, como na saúde. Sendo desta forma mais importante garantir uma total estabilidade social ao cidadão que, por sua vez, a transmitirá para dentro do seu seio familiar. Como tal, a intervenção estatal no âmbito da família torna-se um complemento às verdadeiras questões gerais que afetam a sociedade no dia-a-dia. Em suma, não resolve desenvolver políticas exaustivas de apoio à família, quando os seus intervenientes não estão previamente assegurados pelo Estado” (Deputado do PS).

O deputado do Partido Social Democrata assume que o Estado-providência é de uma enorme importância para a promoção de Políticas de Apoio à Família. Porém, como visível na análise realizada aos Programas de Governo, o Estado tem-se focado apenas em medidas assistencialistas, dissolvendo a escassas medidas que toma, quando confrontado com uma situação económica mais instável.

O deputado do partido do Centro Democrático Social assume que o papel da família nunca ficou bem definido. Como tal, todas as políticas que têm sido elaboradas aparecem como desconexas e desfasadas da realidade familiar, traduzindo-se numa despreocupação por parte do Estado.

Tanto o Professor Joaquim Azevedo, como a APFN, assumem a influência do modelo na elaboração de Políticas de Apoio à Família de uma forma negativa, mais concretamente, assumem que o modelo de provisão social português é marcado por um fraco apoio estatal penalizando não só a natalidade, como também a sustentabilidade do próprio modelo de Estado-providência.

O Professor António Bagão Félix assume que a elaboração de Políticas de Apoio à Família não passam só pelo Estado-providência, mas que este, ao afastar-se de uma lógica familiar para uma lógica individualista, influenciou de forma negativa os apoios à família, a natalidade e as tendências demográficas do país.

A opinião mais radical sobre o Estado-providência nas famílias é apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde é assumido que nunca houve de verdade um Estado-providência em Portugal, mas sim um conjunto de direitos. Neste modelo de proteção social que atualmente vigora em Portugal, segundo o deputado do PCP, desresponsabiliza-se totalmente do cuidado das famílias e deposita sobre as mesmas responsabilidades que deviam ser asseguradas pelo Estado.

Prévia à realização da análise às perceções dos grupos parlamentar, de alguns peritos na área da família e da APFN, verificou-se que existia em Portugal um fraco investimento estatal na dimensão familiar e um desfasamento entre as transformações sociais dadas no seio familiar e o acompanhamento do modelo de providência social português à evolução e alterações da sociedade portuguesa, traduzindo-se numa forte componente *familista* no seio do Estado-providência português. As famílias continuam a ser uma fonte fundamental na provisão de bem-estar da sociedade e as questões com as quais se deparam nos dias de hoje, mesmo fazendo parte dos discursos políticos, não são transpostas em Políticas de Apoio à Família concretas, objetivas e estáveis.

Com a análise realizada às perceções dos interlocutores já mencionados, verificou-se que a ideologia *familista* continua presente, ocorrendo, por parte do Estado, uma primazia à resolução de questões que fogem à dimensão familiar, olhando para a intervenção estatal no âmbito da família, como um complemento apenas possível aquando da existência de uma situação economia e social (questões como o desemprego) estável.

Ou seja, tanto na análise à perceção dos Grupos Parlamentares representados na Assembleia da República, como na análise à perceção dos dois peritos na área da família e da APFN, verifica-se que as famílias não têm o apoio que seria de esperar, face os problemas que enfrentam, e que a ideologia *familista*, presente no modelo de Estado-providência português, é um fator de insustentabilidade do mesmo.

CONCLUSÃO

A presente dissertação assumiu como base de pesquisa entender se o *familismo* e as Políticas de Apoio à Família, podiam ser apontadas como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português.

Numa primeira instância, realizou-se uma revisão da literatura sobre as palavras-chave como o Estado-providência português de modo a entender as particularidades que o distinguem e fazem dele um caso tão peculiar. Neste sentido, identificou-se que o Estado-providência português se desenvolveu numa altura em que os modelos de providência social pela Europa começavam a ser questionados, adotando um modelo de *welfare* focalizado na resolução das questões económicas e sociais. A razão da primazia às questões económicas e financeiras passou pelo facto de o Estado-providência português se ter desenvolvido numa conjuntura económica de crise.

Desta forma, o Estado-providência português apresenta-se despreocupado com a impulsão de Políticas de Apoio à Família, deixando as famílias numa situação de fragilidade e de dependência da solidariedade dos núcleos familiares para resolver problemas que surgem no seu quotidiano.

Até meados dos anos 70, essa ideologia *familista* que caracteriza o modelo de providência português não apresentou grandes consequências ao nível da sustentabilidade do modelo em si. Porém, a entrada maciça das mulheres no mercado de trabalho e as transformações ocorridas no seio familiar, começaram a pôr em causa as fontes de apoio e solidariedade intrafamiliares e, acima de tudo, a capacidade de a mulher continuar a ser vista como a prestadora de cuidados e provedora de bem-estar social. A questão subjacente ao fenómeno das transformações verificadas nos seios familiares e na própria conceção familiar assenta no facto de o Estado-providência não ter acompanhado essas transformações e se continuar a caracterizar por uma ideologia tradicional bastante marcada por um cariz *familista*.

As sociedades modernas, para além de terem sofrido diversas alterações e transformações, apresentam, atualmente, uma crise ao nível da natalidade – não se verificando uma renovação de gerações em nenhum dos países da Europa - que, sem uma resposta por parte dos Estados, apresenta inúmeras consequências ao nível da sustentabilidade do Estado-providência.

Foi nesta questão que a presente dissertação se fundamentou. Mais concretamente, tentou-se entender em que medida é que, tanto o *familismo* como as Políticas de Apoio à Família influenciam as tendências decrescentes da natalidade e, conseqüentemente, a sustentabilidade do Estado-providência.

Neste sentido foram realizadas três análises distintas que permitiram, de formas específicas, chegar a uma resposta a essa questão. Numa primeira fase de pesquisa, tentou-se identificar o comportamento dos Governos Constitucionais na questão da Família através de uma análise comparada aos respetivos programas de Governo que, desde que se começou a observar que Portugal já não era capaz de renovar as suas gerações, cumpriram os seus mandatos na totalidade (XI, XII, XIII, XVII e XIX).

Na análise realizada aos Programas de Governo Constitucionais, ficou em evidência que os discursos dos líderes políticos conferiam à Família uma estimada importância, mas no que respeitava ao seu discurso jurídico, este se caracterizava por medidas escassas, desconexas e desprovidas de metas e de objetivos a alcançar, denotando-se a existência de uma primazia às questões económicas, face às questões familiares. Com esta análise foi possível concluir que o *familismo* continua bastante presente nos discursos políticos e jurídicos dos dirigentes políticos, representando um fraco investimento no desenvolvimento de Políticas Públicas de Apoio à Família, mesmo sob um crise da natalidade que se tem vindo a acentuar desde o primeiro Governo Legislativo de Aníbal Cavaco Silva.

O fraco investimento por parte do Estado português não se denotou apenas através da análise aos Programas de Governo Constitucionais.

Realizada uma análise comparativa entre Portugal e os restantes países da Europa, tendo como base as diferentes tipologias de modelos de Estados-providência, pode concluir-se que existe uma correlação entre o investimento do Estado nas questões da Família através das despesas em Apoios à Família, e a natalidade no sentido em que, quanto maior o investimento do Estado, maior se encontra o Índice Sintético de Fecundidade. Neste sentido, a ideologia *familista* encontra-se fortemente denotada nos países da Europa do Sul, apresentando estes, não só o valor de Índice Sintético de Fecundidade mais baixo em comparação com os outros modelos presentes na literatura, como também o menor investimento por parte dos Estados nas questões da Família. É então reforçada a ideia da desresponsabilização, fraca preocupação, pouco interesse e fraco investimento dos Estados dos países da Europa do Sul, nas questões relacionadas com a Família.

Por fim, realizou-se uma análise às perceções dos diferentes grupos parlamentares representados no Parlamento, de dois peritos na área e de uma instituição de Apoio à Família, verificando-se, mais uma vez, que o modelo de providência social português apresenta um forte cariz *familista*, e uma fraca intervenção por parte do Estado. Como tal, de acordo com as perceções dos entrevistados, ao manter-se esta tendência e ao não se implementar Políticas de Apoio à Família que sejam fortes, coerentes e sigam as preocupações das famílias portuguesas, o Estado-providência deste país vai deparar-se com um futuro baseado na insustentabilidade.

Com as análises realizadas foi possível verificar que o *familismo* se apresenta como um fator de insustentabilidade do Estado-providência português ao desresponsabilizar o Estado da provisão de bem-estar e cuidado das famílias fazendo repousar sobre estas, riscos com os quais as famílias já não têm capacidade de dar uma resposta suficientemente forte para garantir a dimensão familiar necessária para que exista uma renovação de gerações. Foi também possível de identificar que as Políticas de Apoio à Família podem ser encaradas como um fator de sustentabilidade do Estado-providência ao oferecerem o apoio que as famílias necessitam para terem o número de filhos que desejam e não o número de filhos que o Estado lhes dá condições para ter.

Neste sentido, urge a importância de uma consciencialização por parte dos líderes políticos das consequências que, tanto o *familismo*, como as Políticas de Apoio à Família, podem ter na sustentabilidade do modelo que em tanto contribui para o bem-estar da sociedade.

A presente dissertação tentou, de uma forma abrangente, encontrar elementos explicativos da relação entre o Estado e a Família na conceção da sustentabilidade do Estado-providência português. Acresce que, dada a importância do tema analisado, considera-se que muito há ainda que percorrer no campo da investigação nesta área, sendo, portanto, um campo fértil de trabalho para outros estudos de aprofundamento.

Em suma, este trabalho focou-se num campo de estudo que apela a posterior aprofundamento. Ficam em aberto variáveis e relações, fatores pessoais, contextuais e sociopolíticos. O mundo e a família necessitam de humanidade. O ato político pleno tem em suas mãos a responsabilidade de encontrar o caminho de valorização e de apoio sociofamiliar. Isto mesmo seria bem mais almejável se crescesse a consciencialização de que o futuro do mundo de quem mais depende é, em primeiro lugar, das famílias. Quando estas se sentirem felizes e autorreguláveis, e sem necessidades de sistemáticos apoios sociopolíticos, deixará de haver necessidade de serem realizados mais estudos de aprofundamento do que aqui deixamos.

BIBLIOGRAFIA

- Aboim, S. (2010), “Género, família e mudança em Portugal” in Wall, K.; Aboim, S. 2 Cunha, V. (Eds.), *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*, Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, pp. 39-66
- Adão e Silva, Pedro (2002), “O Modelo de Welfare da Europa do Sul – Reflexões sobre a utilidade do conceito”, *Revista Sociologia, Problemas e Práticas*, (38), Lisboa, ISCTE – IUL, pp. 25-59
- Adsera A. (2004), “Changing Fertility Rates in Developed Countries: The Impact of Labor Market Institutions”, *Journal of Population Economics*, Vol. 17, pp. 17-43.
- Alexandre, Helena e Margarida Martins (2009), *Características do Modelo português de providência de bem-estar como fator de fragilidade económica e social dos cidadãos/ãs e famílias, numa perspetiva de género*, INA, 7º Congresso, 10-11 Novembro
- Almeida, A. N. de, Wall, K. (2001), “Família e Quotidiano: Movimentos e Sinais de Mudança” In J. M. Brandão de Brito (Eds.), *O País em Revolução*, Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 277-307
- Almeida, Ana Nunes (2003), “Família, conjugalidade e procriação: valores e papéis”, in Jorge Vala, Manuel Villaverde Cabral e Alice Ramos (orgs.), *Valores Sociais: Mudanças e Contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais, pp. 47-93
- Amaro, F. (2006), *Introdução à sociologia da família*, Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Andreotti, Alberta et al. (2001), “Does a Southern European Model Exist?”, *Journal of European Area Studies*, 9(1), pp. 43-62.
- Azevedo et al., (2014), *Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade (2015-2035): remover os obstáculos à natalidade desejada*, Comissão para a Política de Natalidade em Portugal
- Bandeira, Mário (1996), “Teorias das população e modernidade: O caso português”, *Análise Social*, XXXI (135), pp. 7-43
- Barreto, A. (Org.) (2000), *Indicadores Sociais em Portugal, 1960-1999*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa
- Barreto, António (2002), “Mudança social em Portugal, 1960-2000” *ICS*, (6-02), Lisboa: Universidade de Lisboa
- Björklund, A. (2006). “Does family policy affect fertility? Lessons from Sweden”, *Journal of Population Economics* 19(1): 3-24
- Caeiro, Joaquim (2010), *Política Social e Estado-providência*, Lisboa, Universidade Lusíada
- Cardoso, Fábio Luiz Lopes (2010), “A influência do Relatório Beveridge nas origens do Welfare State (1942-1950)”, *Revista Todavia* (1), pp. 39-53
- Cardoso, J. L. e Rocha, M. M. (2007), *The compulsory social insurance system in Portugal (1919-1928): scope and significance of State intervention*. APHES, 27th Conference, 16-17 November 2007
- Carolo, D. F. (2006), *A Reforma da Previdência Social de 1962 na institucionalização do Estado-providência em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Economia e Política Social, ISEG-UTL
- Carreira da Silva, Filipe (2013), *O Futuro do Estado Social*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Carvalho, Margarida Maria de Almeida, *Dos Serviços Sociais das Forças Armadas ao Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.: transformações e desafios*, Dissertação de Mestrado em Serviço Social: Acompanhamento Social e Inserção, Universidade Católica Portuguesa
- Castles, F. G. (2006). “The Welfare State and Democracy: On the Development of Social Security in Southern Europe, 1960-90”, in R. Gunther, P. N. Diamandouros, & D. A. Sotiropoulos, *Democracy and the State in the New Southern Europe*, New York: Oxford University Press, pp. 42-86
- Creswell, John W. *Educational Research: Planning, Conducting, and Evaluating Quantitative and Qualitative Research*. Upper Saddle River, N.J.: Pearson/Merrill Prentice Hall, 2008
- Crompton, Rosemary (2006), *Employment and the Family – The Reconfiguration of Work and Family in Contemporary Societies*, Cambridge: Cambridge University Press

- Cunha, Vanessa (2006), *Famílias, Fecundidades e Funções dos Filhos. O impacto do tempo e dos contextos sociais*. Tese de Doutoramento em Sociologia da Família e da Vida Quotidiana, Lisboa, ISCTE-IUL
- D’Addio A. and M. Mira d’Ercole (2005), “Trends and Determinants of Fertility Trends: The Role of Policies”, OECD *Social, Employment and Migration Working Papers*, No. 27, OECD Publishing, Paris
- Dias, Maria Olívia (2011), "Um olhar sobre a família na perspetiva sistémica - o processo de comunicação no sistema familiar" *Gestão e Desenvolvimento*, (19), Viseu: UCP, pp.139-156
- Draibe, Sonia & Henrique Wilnês (1988) “Welfare State, Crise e Gestão da Crise” *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 3(6), São Paulo: ANPOCS, p. 53-78
- Esping-Andersen, Gøsta (1990), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, Princeton: Princeton University Press.
- Esping-Andersen, Gøsta (2000), “Um Estado Providência para o Século XXI”, em Rodrigues, M. João, (coord), *Para Uma Europa de Inovação e do Conhecimento. Emprego, reformas económicas e coesão social*, Oeiras: Celta editora
- Esping-Andersen, Gøsta et al. (2002), *Why We Need a New Welfare State*, Oxford: Oxford University Press.
- Esping-Andersen, Gøsta (2009), *Três Lições sobre o Estado-providência*, Campo da Comunicação, Lisboa
- Estanque, Elísio (2013), “Crise, Estado social e desafios do Sindicalismo: Breve reflexão sobre a Europa” *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, (48), pp. 23-37
- Ferrera, M. (1996), “The Southern Model of Welfare in Social Europe” in *Journal of European Social Policy*, 6(1), pp. 17-37.
- Ferrera, Maurizio (2008), “The European Welfare State: Golden Achievements, Silver Prospects” *West European Politics*, 31(1-2), pp. 82-107
- Ferrera, Maurizio, Anton Hemerijck e Martin Rhodes (2000), *O futuro da Europa social : repensar o trabalho e a protecção social na nova economia*, Lisboa, Celta
- Fiori, José Luís (1997), “Estado de Bem-estar Social, Padrões e Crises” in *Globalização, Transição Hegemonica e Soberania*, Revista de Saúde Coletiva, 7(2), Rio de Janeiro, pp. 129-147
- Fleury, Sonia (1994), *Estados sem cidadãos*, Rio de Janeiro, Fiocruz
- Flora, Peter and Arnold Heidenheimer (1983), *Lo sviluppo del welfare state in Europa e in America*, Il Mulino, Bologna
- Gauthier, A. (2000), “Public policies affecting fertility and families in Europe: A survey of the 15 member states”, paper presented at European observatory on family matters; Annual seminar: *Low fertility, families and public policies*, Seville, Spain, 15-16 September
- Gauthier, A. H. 2002. “Family policies in industrialized countries: is there convergence?” *Population* 57 (2): pp. 447-474
- Gauthier, A. and J. Hatzius (1997), “Family Benefits and Fertility: An Econometric Analysis”, *Population Studies*, Vol. 51, pp. 295-306
- Gimeno, A. (2003), *A família – o desafio da diversidade*, Lisboa: Instituto Piaget
- Glennerster, Howard (2010), “The Sustainability of Western Welfare States”, in Francis G. Castles, Stephan Leibfried, Jane Lewis, Herbert Obinger, and Christopher Pierson (eds.), *The Oxford Handbook of the Welfare State*, Oxford: Oxford University Press, pp. 680-702
- Gough, Ian and Göran Therborn (2010), “The Global Futures of Welfare States”, in Francis G. Castles, Stephan Leibfried, Jane Lewis, Herbert Obinger, and Christopher Pierson (eds.), *The Oxford Handbook of the Welfare State*, Oxford: Oxford University Press, pp. 702-720
- Halpern Pereira, Miriam (1999), “As Origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre o público e o privado”, *Ler História*, (37), pp. 45-61
- Hespanha, Pedro (2001), “Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social”, in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização: Fatalidade ou utopia? Porto: Edições Afrontamento*, pp. 163-196
- Hespanha, Pedro (2008), "Políticas Sociais: novas abordagens, novos desafios", *Revista de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Brasil*, 39(1), pp. 5-15.

- Hilgeman, Ch. and C. Butts (2009), "Women's Employment and Fertility: A Welfare Regime Paradox", *Social Science Research*, Vol. 38, pp. 103-117.
- Hoem, Jan M. (2008), "Overview Chapter 8: The impact of public policies on European fertility " *Demographic Research*, Max Planck Institute for Demographic Research, Rostock, Germany, vol. 19(2), pp. 249-260
- Kalwij, A. (2010), "The Impact of Family Policy Expenditures on Fertility in Western Europe", *Demography*, Vol. 47, No. 2, pp. 503-519
- Lalanda, P. (1998). "Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica" *Análise social*, XXXIII (148), pp. 871-883
- Leitner S., (2003) "Varieties of familialism. The caring function of the family in comparative perspective", *European Societies*, 5 (4), pp. 353-375
- Luci, A. and O. Thévenon (2010), "Does Economic Development Drive the Fertility Rebound in OECD Countries?", *INED Working Paper*, No. 167, Paris
- Maia, F. M. (1984), *Segurança Social em Portugal: Evolução e Tendências*, Madrid: Organización Iberoamericana de Seguridad Social
- Majone, Giandomenico (1997) 'From the Positive to the Regulatory State: Causes and Consequences of Changes in the Mode of Governance', *Journal of Public Policy* 17(02), pp. 139-67
- Manning, N. (1998), "Social Needs, Social Problems and Social Welfare", in Alcock, P, Angus Erskine and Margaret May (eds.), *The Student's Companion to Social Policy*, Oxford: Blackwell
- Marshall, T. H. (1963), "Citizenship and Social Class", in *Sociology in the Crossroad and other essays*, cap IV, Londres: Heinemann Educational Books, pp. 67-127
- Marshall, T. H. and Tom Bottomore (1992), *Citizenship and Social Class*, London: Pluto Press
- Martin, Claude (1997), "La comparaison des systèmes de protection sociale en Europe. De la classification à l'analyse des trajectoires d'État providence", *Lien Social et Politiques – RIAC*, 37, 145-155.
- McDonald, P. (2000) "The 'toolbox' of public policies to impact on fertility – A global view", paper presented at European observatory on family matters; Annual seminar: *Low fertility, families and public policies*, Seville, Spain, 15-16 September
- Medina Carreira, Henrique (1996), *As Políticas Sociais em Portugal*, Lisboa, Gradiva
- Mendes, M. F., Rego, C., & Caleiro, A. (2006), *Educação e Fecundidade em Portugal: As diferenças nos níveis de educação influenciam as taxas de fecundidade?*
 Acedido em: http://www.cidehus.uevora.pt/textos/artigos/educ_fecundidade.pdf
- Millar, Jane; Warman, Andrea (1996), *Family Obligations in Europe*. Oxford: Family Policy Studies Center.
- Mozzicafreddo, Juan (1992), "O Estado-Providência em Portugal: estratégias contraditórias", *Sociologia – Problemas e Práticas*, N.º12, pp. 57-89
- Mozzicafreddo, Juan (1994), "O Estado-Providência em transição", *Sociologia – Problemas e Práticas*, N.º 16, pp. 11-40
- Mozzicafreddo, Juan (2000), *Estado-Providência e Cidadania em Portugal*, 2.ªEd., Oeiras, Celta Editora
- Mozzicafreddo, J. (2002), *Estado-Providência e Cidadania em Portugal*, Oeiras:Celta, 2ª ed
- Mozzicafreddo, Juan (2010), " Políticas públicas de concertação social cidadania e mercado", *em Sociologia*, n.º 13, pp. 1-15
- Naldino, Manuela and Teresa Jurado (2009), "Families, Markets and Welfare States: The Southern Europe Model", paper distributed at the 7th ESPAnet Conference, *The Future of the Welfare State: paths of policy innovation between constrains and opportunities*, 17-19 September, Urbino
- Neyer, Gerda (2012), "Welfare States, Family Policies, and Fertility in Europe", in *Stockholm Research Report in Demography*, n.º10, pp. 2-33
- OCDE (2010) *Family-Friendly Workplace Practices* [Consultado em Abril 2014]
 Disponível em: <http://www.oecd.org/els/family/43199600.pdf>
- OCDE (2011) *Doing Better for Families* [Consultado em Abril 2014]
 Disponível em:
http://www.leavenetwork.org/fileadmin/Leavenetwork/Links_publications/OECD_DoingBetterForFamilies_2011.pdf

- Oliveira, Isabel (2008), “Fecundidade das populações e das gerações em Portugal, 1960-2005”, *Análise Social*, XLIII (1), pp. 29-53
- Parlier, Bruno (2009), “Que Estado-providência para as sociedades Pós-industriais envelhecidas?”, in Esping-Andersen *Três Lições Sobre o Estado-providência*, pp. 27-35
- Pequito, José Pedro Ferreira Lourenço (2009), *Políticas de Imigração, Estado de Bem-estar e População Imigrante em Portugal*. Dissertação de Mestrado em Economia e Política Social, ISEG: UTL
- Pereirinha, José (2006), “Welfare States and anti-poverty regimes: the case of Portugal”: in Rhodes, Martin (ed.), *South European Society & Politics: Special Issue on Southern European Welfare States*, Vol. 1, n.º3, pp. 198-218
- Pereirinha, J. e Daniel Carolo (2006), *Construção do Estado-providência em Portugal no período do Estado-Novo (1935-1974): notas sobre a evolução da despesa social*. WP30/2006/DE/CISEP, ISEG-UTL, Lisboa
- Pereirinha, José e Daniel Carolo, (2009), “A Construção do Estado-providência em Portugal: Evolução da Despesa Social de 1935 a 2003”, Working Papers n.º36, GHES, Lisboa
- Pierson, Paul, ed. (2001). *The New Politics of the Welfare State*. Oxford: Oxford University Press
- Portugal, Sílvia (2000), “Retórica e acção governativa na área das políticas de família desde 1974”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 56, pp. 81-98.
- Portugal, Sílvia (2008), "As mulheres e a produção de bem-estar em Portugal", *Oficina do CES*, 319.
- Programa do XI Governo Constitucional
Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464039/GC11.pdf>
- Programa do XII Governo Constitucional
Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464042/GC12.pdf>
- Programa do XIII Governo Constitucional
Disponível em: <http://www.portugal.gov.pt/media/464045/GC13.pdf>
- Programa do XVII Governo Constitucional
Disponível em: <http://www.unic.pt/images/stories/publicacoes/ProgramaGovernoXVII.pdf>
- Programa do XIX Governo Constitucional
Disponível em: http://www.portugal.gov.pt/media/130538/programa_gc19.pdf
- Rodrigues, Eduardo *et al* (1999) “Políticas Sociais e Exclusão em Portugal” *Sociologia – Problemas e Práticas*, N.º 31, pp. 37-67
- Room, G. (1979), *The Sociology of Welfare. Social policy, stratification and political order*, Oxford: Blackwell
- Rosa, M. J. Valente (1993). “O desafio social do envelhecimento demográfico”, *Análise Social*, XXXI (139), pp. 679-689
- Rosa, M. J. Valente (2012), *O Envelhecimento da Sociedade Portuguesa*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos
- Rosanvallon, Pierre (1981) *A Crise do Estado Providência*, Lisboa, Editorial Inquérito
- Rhodes, Martin; Palier, Bruno (1997), “Conclusion générale” in *Comparer les systèmes de protection sociale en Europe du Sud*, Vol. 3: Rencontres de Florence. Paris: MIRE, pp. 607-612.
- Sequeira, Tiago (2001), “Crescimento Económico no Pós-Guerra: os casos de Espanha, Portugal e Irlanda” in *Texto para Discussão DGE*, Covilhã, Universidade da Beira Interior
- Sigerist, Henry (1943), “From Bismarck to Beveridge: Developments and Trends” In: *Journal of Public Health Policy*, vol. 20, n.º4
- Sousa Santos, Boaventura de (1992), “O Estado, as Relações Salariais e o Bem-estar social na Semiperiferia: O Caso Português” in *Oficina do CES*, N.º32
- Santos, Boaventura de Sousa (1993), “O Estado, as relações salariais e o bem-estar social na semi-periferia: o caso português”, in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Portugal: um retrato singular*, Porto: Edições Afrontamento, pp. 17-56.
- Taylor-Gooby, Peter (2004), “New risks and social change”, *New Risks, New Welfare*, Oxford, Oxford University Press, pp. 1-28

- Testa, Maria Rita and Dimiter Philipov (2011) “Few children in Europe: A deliberate choice or a compromise?” *European Policy Brief*.
- Thévenon, O. and A. Gauthier (2011), “Family Policies in Developed Countries: A ‘Fertility-Booster’ with Side-effects”, *Community, Work and Family*, Vol. 14, No. 2
- Titmuss, R. M. (1974), *Social Policy*, New York, Pantheon
- Torres, A.C. (Coord.), Francisco Vieira da Silva, Teresa Líbano Monteiro e Miguel Cabrita (2004), *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*, Lisboa: PCM e MTSS/CITE, col. Estudos, n.º1
- Wall, K. (Eds.). (2002), “Famílias” [Número Especial]. *Análise Social*. 163, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais
- Wall, K. (2009), “Dinâmicas Familiares e Políticas de Família na União Europeia: que Evolução?” in *Colóquio Internacional "Família, Género e Sexualidade nas Sociedades Contemporâneas", 2002*, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia, pp.47-55
- Wall, K., Aboim, S., Cunha, V. (Eds.). (2010). *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Wall, K. (2011). A intervenção do Estado: políticas públicas de família. In Almeida, Ana Nunes (Eds.), *História da vida privada em Portugal: os nossos dias*, Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 340-374

ANEXOS

ANEXO 1: Análise ao comportamento de Portugal num contexto Europeu e numa perspectiva comparada entre Modelos de Estado-providência

1. Resultados da análise bivariada

Correlations

		Média Índice Sintético de Fecundidade entre 2000 e 2011	Média Gastos Públicos entre 2000 e 2011
Pearson Correlation	Média Índice Sintético de Fecundidade entre 2000 e 2011	1,000	,435
	Média Gastos Públicos entre 2000 e 2011	,435	1,000
Sig. (1-tailed)	Média Índice Sintético de Fecundidade entre 2000 e 2011	.	,041
	Média Gastos Públicos entre 2000 e 2011	,041	.
N	Média Índice Sintético de Fecundidade entre 2000 e 2011	17	17
	Média Gastos Públicos entre 2000 e 2011	17	17

2. Resultados da regressão linear

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
dimension0 1	,435 ^a	,189	,135	,21511

a. Predictors: (Constant), Média Gastos Públicos entre 2000 e 2011

b. Dependent Variable: Média Índice Sintético de Fecundidade entre 2000 e 2011

Model Summary^b

Model	Change Statistics					Durbin-Watson
	R Square Change	F Change	df1	df2	Sig. F Change	
dimension0 1	,189	3,495	1	15	,081	2,186

b. Dependent Variable: Média Índice Sintético de Fecundidade entre 2000 e 2011

ANEXO 2: Entrevistas aos Deputados dos diferentes partidos representados no Parlamento, ao Professor António Bagão Félix, ao Professor Joaquim Azevedo e à APFN

Questões realizadas:

1. Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.
 - a. Qual a importância que dá à implementação das PAF?
2. As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.
 - a. Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?
3. Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.
 - a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?
 - b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/propiciar/dinamizar/regular?

I. Entrevista ao Deputado do GP CDS-PP

1. Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a. Qual a importância que dá à implementação das PAF?

É fundamental, é fundamental em todos os aspetos. A crise da natalidade, que tem sido nos últimos meses muito discutida, é uma consequência da falta de Políticas de Apoio à Família. Ou seja, se as famílias não sentem que, em caso de risco, vão ter uma rede de apoio, não apenas ao nível do núcleo familiar – que é indispensável – mas também um apoio por parte do Estado. As famílias precisam de ter garantias de cobertura dos riscos sociais - como o desemprego – para sentirem que têm condições para ter filhos e, consequentemente, inverter as tendências da natalidade que Portugal apresenta.

2. As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

b. Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

O maior obstáculo à implementação de PAF é a vontade política. Os recursos podem ser escassos, mas havendo uma vontade política favorável, passa por uma questão de escolha.

3. Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

O modelo de Estado-providência em Portugal tem uma enorme influência nas PAF. Porém, nunca foi realmente definido o papel que o Estado quer dar às famílias. Como tal, apesar de já terem sido tomadas diversas medidas no âmbito da família, todas elas têm sido descoordenadas e desconexas, traduzindo-se numa grande instabilidade e numa pouca preocupação por parte do Estado na resolução dos problemas do seio familiar.

b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/promoer/dinamizar/regular?

O papel do estado é fundamental na inversão das tendências da natalidade, devendo este dinamizar as PAF e intervir no sentido de criar PAF universais que promovam a natalidade. Este papel é fundamental porque há questões em todas estas áreas. Porque há questões de governação que são opções políticas, ideológicas e estratégicas que dependem de quem governa e da orientação política de quem governa. Mas, há outras questões que são estruturais e estruturantes do próprio País e da sua sobrevivência como estado de Nação e portanto estas matérias deveriam estar na linha da frente da política de qualquer governo.

II. Entrevista ao Deputado do GP PSD

1. Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a. Qual a importância que dá à implementação das PAF?

As PAF são das políticas mais basilares da sociedade. Sem família dificilmente temos dinâmicas demográficas de rejuvenescimento da população e, sem isso não temos Estado-providência possível. O Estado-social é sustentado em Portugal na base de impostos e de contribuições. Para que haja impostos e contribuições, é preciso ente que trabalha. Portanto, se não houver uma renovação geracional e uma estrutura de pirâmides demográficas estruturadas, não existe sociedade e não existe um Estado-providência dinâmico e sustentável. Para tal, é preciso ter boas dinâmicas demográficas que ainda são implementadas através de estruturas familiares fortes, coesas, tranquilas, estáveis, confiantes no futuro.

2. As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

b. Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

Os maiores obstáculos prendem-se com a falta de consciencialização e de motivação nas questões demográficas. Porém, a crise económica teve um efeito crescente na escassez de recursos, especialmente naqueles que o Estado deveria atribuir às políticas familiares. Existe um grande *deficit* nas medidas de apoio à família, estando isso claramente patenteado na recessão demográfica que estamos a travessar com a evidência do saldo natural negativo. As PAF nunca foram devidamente e consolidadamente implementadas em Portugal. Tal apresenta-se devido ao facto da sociedade portuguesa ter uma grande confiança nas Misericórdias e nas IPSS. O estado desresponsabilizou-se, transferindo competências e responsabilidades financeiras e formais para esta rede de instituições que a sociedade conseguiu formar

3. Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

O nosso modelo de *welfare state* é da maior importância na promoção das políticas de apoio à família, principalmente pela relevância garantida aos valores da solidariedade, da equidade e da coesão social. É certo que estes modelos são sempre vulneráveis a situações de crises profundas das finanças pública, como é agora o caso em Portugal. No entanto, embora sendo um dos sistemas de apoio social dos mais jovens na Europa, o seu papel tem sido relevantíssimo do apoio às famílias portuguesas, especialmente àquelas que revelam maiores dificuldades.

b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/propiciar/dinamizar/regular?

O estado deve-se apresentar apenas com um bom regulador. Regular para que a relação entre o cidadão trabalhador e a entidade patronal seja suficientemente compatível com o propósito e vontade de reprodução humana e, portando, do acréscimo demográfico.

III. Entrevista Deputado do GP PS

1. Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a. Qual a importância que dá à implementação das PAF?

Eu não tenho certeza que a resposta aos problemas da demografia e da baixa natalidade tenha uma resposta centrada nas PAF, acho que as PAF têm um papel importante mas não um papel único. A resposta a este problema passa também pela inversão das tendências que caracterizam o mercado de trabalho em Portugal. Questões como a precariedade e o desemprego jovem, têm uma enorme consequência na taxa de natalidade porque “obriga” os casais jovens a emigrar de modo a conseguirem ter uma qualidade de vida melhor. No entanto, as Políticas de Apoio à Família têm uma grande importância, especialmente porque através da elaboração destas, trespassa para a sociedade uma ideia de que o Estado se preocupa com a Família. O problema é que, enquanto as questões de fundo - como a crise económica e os padrões do mercado laboral – não forem resolvidas, de nada adiante o investimento em Políticas de Apoio à Família porque o impacto destas na natalidade iria ser irrisório

2. As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

b. Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

Certamente os constrangimentos orçamentais são dos obstáculos mais significativos. Por outro lado, o nosso modelo social tem vindo a evoluir no sentido de uma maior aproximação de um modelo anglo-saxónico no sentido da concentração de recursos. Nomeadamente daqueles que vêm do Orçamento de Estado que não tem a ver com a parte contributiva da Segurança Social, nas famílias mais pobres. E isso é negativo nas Políticas de Apoio à Família, que tendencialmente deviam ser políticas universais. Ai também, o caminho não tem ido no sentido dessas políticas

3.Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

No caso concreto de Portugal, o modelo de *welfare* apresenta uma maior predisposição à resolução dos problemas de bem-estar da população quer através de direitos de igualdade e oportunidade, quer através de um sistema público de assistência social, tanto na educação, como na saúde. Sendo desta forma mais importante garantir uma total estabilidade social ao cidadão que, por sua vez, a transmitirá para dentro do seu seio familiar. Como tal, a intervenção estatal no âmbito da família torna-se um complemento às verdadeiras questões gerais que afetam a sociedade no dia-a-dia. Em suma, não resolve desenvolver políticas exaustivas de apoio à família, quando os seus intervenientes não estão previamente assegurados pelo Estado.

b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/propiciar/dinamizar/regular?

Acho que o papel do estado neste campo é um papel decisivo para que o País possa ter um enquadramento legislativo e um enquadramento de práticas sociais que seja favorável às PAF. Mais concretamente, a intervenção estatal deveria ser enquadrada na dimensão da regulação. eu acho que a regulação é fundamental no domínio da conciliação entre a vida profissional e familiar, estamos a falar de licenças parentais, estamos a falar de organização de tempo de trabalho, estamos a falar de um conjunto de regras especiais para as mães nos primeiros tempo de vida da criança. Ai o papel regulador é fundamental.

IV. Entrevista ao Deputado do GP PCP

1.Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a.Qual a importância que dá à implementação das PAF?

Portugal é um país com um apoio estatal muito fraco no que respeita as questões da família. Este fraco apoio por parte do Estado traz graves consequência a nível e médio prazo no Estado-providência e no futuro nacional. A incapacidade da sociedade portuguesa renovar as gerações devia considerada como uma questão de Estado – tal como é noutros países da Europa – e numa perspetiva de desenvolvimento do próprio país. Tal não acontecendo, traz consequências graves, quer no ponto de vista da sustentabilidade da sociedade portuguesa, quer no ponto de vista da sustentabilidade do Estado-providência em si.

2.As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

b.Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

No nosso país não existem Políticas de Apoio à Família, e isso centra-se na carência de uma vontade política favorável por parte dos líderes políticos.

3.Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

O modelo de *welfare state* nunca vigorou em Portugal. O que tivemos foi um conjunto muito vasto de direitos conquistados com o 25 de abril. O modelo, os níveis de proteção que o estado quer empregar influência diretamente a execução das políticas de apoio à família. O problema é qual o modelo que se adota, quais as prioridades, qual o investimento que se quer garantir. Contudo, de nada adianta dizer que temos níveis de proteção à família se depois se bloqueia, se impõe o retrocesso na proteção social e se depõe sobre a família responsabilidades que deviam ser asseguradas pelo Estado.

b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/propiciar/dinamizar/regular?

O Estado devia ter um papel mais ativo e interventivo nas questões relativas à família, permitindo às famílias terem todas as condições inerentes para poderem ter o núcleo familiar que desejam e não aquele “podem”. Por outro lado, o Estado devia ter um papel mais dinamizador no que respeita a elaboração, execução e implantação de Políticas de Apoio à Família

V. Entrevista ao Professor António Bagão Félix

1.Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a.Qual a importância que dá à implementação das PAF?

Quando nós falamos de políticas públicas da família, temos que ter subjacente um ponto prévio, e o ponto prévio é que as políticas públicas de apoio à natalidade são ou podem ser um meio, um instrumento importante para aumentar o equilíbrio demográfico, mas não são suficientes. Isto é, uma condição necessária mas não suficiente, porque a minha opinião a causa fundamental da crise de nascimentos é mais uma questão comportamental que não tem a ver com as políticas públicas, ou que tem apenas a ver indiretamente com as políticas públicas. Ou seja, hoje a tendência para se ter mais filhos choca com outros valores que hoje são predominantes na sociedade: o atomismo, o materialismo e consumismo exagerado. As políticas públicas podem, e devem ser importantes mas nos não podemos modificar o exterior se não modificarmos o nosso interior. Agora em todo o caso, falando concretamente em Portugal, todas as estatísticas evidenciam que entre o número de filhos que cada mulher em idade fértil tem - que neste momento é o mais baixo do mundo 1.21 - e o número de filhos que cada mulher em idade fértil deseja ter - 2.3/2.4% - a diferença é grande. E aí é que as políticas públicas podem ter um efeito importante. Ou seja, como é que podem aproximar o número de filhos que a mulher tem e o número de filhos que a mulher e o casal gostariam de ter, e é aí que pode haver obstáculos, estrangulamentos que dificultem esse objetivo. Então a primeira política que deve ser assumida é pelo menos que as políticas não sejam contra a família, ou seja, que sejam pelo menos neutras a família.

2.As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

a. Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

O primeiro obstáculo político assenta em grande parte do facto da atividade política se basear em propósitos do ciclo eleitoral, ou seja, em propósitos de curto prazo. A questão demográfica é uma questão fundamentalmente geracional, estrutural e de longo prazo e isso significa que não é muito atrativa do ponto de vista dos programas eleitorais das forças políticas que se candidatam ao poder. Esta é a principal dificuldade. Uma segunda dificuldade é a que resulta da questão demográfica ser uma questão multidisciplinar, e portanto envolvendo muitas políticas que levam a que o seu entrosamento seja mais difícil, quer no plano nacional quer no plano Europeu.

3. Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

Deveria ter mais. O que é que eu quero dizer com isto é que as PAF não passam apenas pelo Estado de providência, o Estado Social ou o *welfare state*. Passam também por outras variáveis, mas uma parte significativa está contida no *welfare*. O *welfare* nos últimos 20/30 anos, não só em Portugal mas também no mundo ocidental, perdeu a pouco e pouco uma lógica familiar para ter uma lógica mais individual. Ou seja, o sistema prestacional é hoje mais dirigido aos indivíduos do que é as famílias, o próprio sistema fiscal é pouco sensível a natureza e a dimensão das famílias, são fatores que não ajudam os aspetos de natureza demográficas.

c. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/promoer/dinamizar/regular?

O estado tem uma função fundamental que é em primeiro lugar entender a maternidade e paternidade como valores sociais inalienáveis de uma nação que se queira equilibrada. Em segundo lugar, deve proteger a maternidade e a paternidade de uma maneira não adjetiva mas fundamental. Em terceiro lugar deve promover o associativismo de organizações ligadas a família.

VI. Entrevista ao Professor Joaquim Azevedo

1. Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a. Qual a importância que dá à implementação das PAF?

É importante que haja PAF porque sem a existência destas, não se vai conseguir inverter as tendências da natalidade presentes em Portugal. Muitas das razões subjacentes à baixa natalidade da sociedade portuguesa provêm da falta de políticas que deem resposta às transformações que se deram no interior do núcleo familiar. Ou seja, as famílias sentem que têm que escolher entre ter uma vida profissional ou uma vida familiar. É importante entender que sem PAF fortes, consistentes e estáveis, o futuro da sociedade portuguesa se apresenta bastante infeliz, com uma sociedade sem crianças, extremamente envelhecida e com fortes possibilidades a «desaparecer».

2. As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, conseqüentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

b.Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

Na minha opinião o maior obstáculo à implementação de políticas de apoio à família assenta na escolha política. Apesar de as PAF assentarem sobre diversos eixos da sociedade, nunca foi proposta por nenhum Governo, a implementação de uma Política de Apoio à Família que transmitisse uma verdadeira importância à Família. O que eu quero dizer com isto é que Tem havido uma dificuldade muito grande por parte dos partidos políticos que têm estado no governo em assumir que as questões relacionadas com as crianças e com a natalidade constituem uma prioridade.

3.Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

Sim, eu acho que sim. O estado-providência tem configurado claramente uma forma de atuar no campo da família, mais concretamente no fraco apoio estatal no âmbito familiar que tem vindo a caracterizar o modelo de *welfare* português. Eu entendo que o nosso modelo de estado-providência é um modelo que deixa as opções à família e que interfere o menos possível na família e isso tem sido uma lógica que se tem mantido ao longo dos anos. No entanto, o sistema é penalizar em duas vertentes: O sistema é penalizador para a família porque não tem em conta o número de filhos - especialmente em termos fiscais - penalizando os agregados familiares mais numerosos. E é penalizador na sua vertente conservadora ao reverter para as famílias todas as responsabilidades de cuidado e provisão. Neste contexto, tais características podem, e são, penalizadoras para a natalidade.

b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/propiciar/dinamizar/regular?

O estado sem intervir nas decisões das famílias, deve apoiá-las no sentido de estas conseguirem realizar aquilo que desejam. Eu percebo que é difícil hoje sobretudo porque se complicou muito a vida familiar e também a educação dos filhos, mas também é verdade que o Estado fez pouco para se adaptar aos novos tempos. (...) Neste sentido é preciso que o Estado e as PAF se adequem a estes tempos. Isso não trata de interferir na família, trata de se criar um ambiente favorável a que haja crianças. O que eu considero como uma perspetiva a tomar é a remoção dos obstáculos à natalidade e à fecundidade. O que significa que o papel do Estado deve ser exatamente esse, remover obstáculos para que, quem quer ter filhos ou quem quer ter mais filhos, os possa ter. Ou seja, é mais um papel de retirar da frente esses obstáculos e não tanto de estar aqui a criar modelos muito natalistas.

VII. Entrevista à APFN

1.Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982.

a.Qual a importância que dá à implementação das PAF?

As PAF são fundamentais não só para inverter as tendências da natalidade, mas também para garantir a sustentabilidade do Estado-providência. Ao não se dar a devida atenção às necessidades da família e ao manter-se a implementação de políticas “mascaradas” – políticas que os Partidos Políticos denominam como Políticas de Apoio à Família e que não o são, são apenas medidas assistencialistas – não se vai conseguir apresentar uma resposta concreta aos problemas demográficos que Portugal apresenta, trazendo graves consequências tanto a nível económico, como social e estrutural.

2.As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, consequentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

b.Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?

Não tem sido assumida pelos Partidos Políticos uma abordagem ao tema da natalidade. Até agora as políticas existentes são políticas incoerentes e políticas apenas assistencialistas, ou seja, não são verdadeiras Políticas de Apoio à Família. Tal traduz-se por uma inconsistência política na execução de políticas de apoio à família, em políticas desconexas e desfasadas da realidade familiar. Neste contexto, o maior constrangimento à implementação de Políticas de Apoio à Família passa pelas escolhas políticas, favorecendo a resolução das questões de natureza económica em prol das questões relacionadas com a família, esquecendo-se de que a inversão da pirâmide demográfica apresenta consequências em todas as dimensões da sociedade.

3.Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*.

a. Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de *welfare* vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?

O modelo de Estado-providência que temos em Portugal transpõe para as famílias uma enorme responsabilidade. No entanto, as famílias não têm capacidades para acarretar com todas as responsabilidades inerentes à sociedade atual. Muitos dos encargos que recaem sobre as famílias assentam no facto de o Estado não prover as mesmas de Políticas de Apoio à Família que lhes permitam ter uma maior liberdade para constituírem o núcleo familiar que as famílias portuguesas desejam. Sem uma maior intervenção estatal, tanto as famílias se irão deparar com cada vez mais obstáculos à constituição do núcleo familiar – sendo que isso apresenta graves consequências no que respeita a natalidade – como o próprio modelo de Estado-providência é posto em causa.

b. No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? Acha que este deve intervir/propiciar/dinamizar/regular?

Na relação entre Estado e Família, o Estado deve reconhecer nas famílias a importância que estas têm na sociedade portuguesa e intervir no sentido de lhes dar as condições necessárias para que consigam dar resposta às suas obrigações, prover o seu núcleo de bem-estar social e alcançar os seus desejos no que respeita o agregado familiar. Não se trata de uma intervenção direta por parte do Estado, mas sim uma estratégia de remoção de obstáculos de modo a que as famílias tenham capacidades de conciliar a sua vida familiar e profissional, ter o agregado familiar que desejam e, consequentemente, inverter as tendências que pautam a sociedade portuguesa.

ANEXO 3: Grelha de Análise das Entrevistas

	Portugal encontra-se atualmente sob uma grande crise a nível demográfico, não existindo uma renovação de gerações desde 1982
	Qual a importância que dá à implementação de Políticas de Apoio à Família?
CDS-PP	“É fundamental, é fundamental em todos os aspetos. A crise da natalidade, que tem sido nos últimos meses muito discutida, é uma consequência da falta de Políticas de Apoio à Família. Ou seja, se as famílias não sentem que, em caso de risco, vão ter uma rede de apoio, não apenas ao nível do núcleo familiar – que é indispensável – mas também um apoio por parte do Estado. As famílias precisam de ter

	garantias de cobertura dos riscos sociais - como o desemprego – para sentirem que têm condições para ter filhos e, conseqüentemente, inverter as tendências da natalidade que Portugal apresenta”
PSD	“As PAF são das políticas mais basilares da sociedade. Sem família dificilmente temos dinâmicas demográficas de rejuvenescimento da população e, sem isso não temos Estado-providência possível (...) é preciso ter boas dinâmicas demográficas que ainda são implementadas através de estruturas familiares fortes, coesas, tranquilas, estáveis, confiantes no futuro.”
PS	“Eu não tenho certeza que a resposta aos problemas da demografia e da baixa natalidade tenha uma resposta centrada nas PAF, acho que as PAF têm um papel importante mas não um papel único (...) enquanto as questões de fundo - como a crise económica e os padrões do mercado laboral – não forem resolvidas, de nada adiante o investimento em Políticas de Apoio à Família porque o impacto destas na natalidade iria ser irrisório”
PCP	“Portugal é um país com um apoio estatal muito fraco no que respeita as questões da família. Este fraco apoio por parte do Estado traz graves consequência a nível e médio prazo no Estado-providência e no futuro nacional. A incapacidade da sociedade portuguesa renovar as gerações devia considerada como uma questão de Estado – tal como é noutros países da Europa – e numa perspetiva de desenvolvimento do próprio país. Tal não acontecendo, traz consequências graves, quer no ponto de vista da sustentabilidade da sociedade portuguesa, quer no ponto de vista da sustentabilidade do Estado-providência em si.”
Professor António Bagão Félix	“(…)as políticas públicas de apoio à natalidade são ou podem ser um meio, um instrumento importante para aumentar o equilíbrio demográfico, mas não são suficientes, isto é, uma condição necessária mas não suficiente, porque a minha opinião a causa fundamental da crise de nascimentos é mais uma questão comportamental que não tem a ver com as políticas públicas, ou que tem apenas a ver indiretamente com as políticas públicas (...) Agora em todo o caso, falando concretamente em Portugal, todas as estatísticas evidenciam que entre o numero de filhos que cada mulher em idade fértil tem - que neste momento é o mais baixo do mundo 1.21 - e o numero de filhos que cada mulher em idade fértil deseja ter - 2.3/2.4% - a diferença é grande. E ai é que as políticas públicas podem ter um efeito importante.”
Professor Joaquim Azevedo	“É importante que haja PAF porque sem a existência destas, não se vai conseguir inverter as tendências da natalidade presentes em Portugal. Muitas das razões subjacentes à baixa natalidade da sociedade portuguesa provêm da falta de políticas que deem resposta às transformações que se deram no interior do núcleo familiar. Ou seja, as famílias sentem que têm que escolher entre ter uma vida profissional ou uma vida familiar. É importante entender que sem PAF fortes, consistentes e estáveis, o futuro da sociedade portuguesa se apresenta bastante infeliz, com uma sociedade sem crianças, extremamente envelhecida e com fortes possibilidades a «desaparecer»”
APFN	“As PAF são fundamentais não só para inverter as tendências da natalidade, mas também para garantir a sustentabilidade do Estado-providência. Ao não se dar a devida atenção às necessidades da família e ao manter-se a implementação de políticas “mascaradas” – políticas que os Partidos Políticos denominam como Políticas de Apoio à Família e que não o são, são apenas medidas assistencialistas – não se vai conseguir apresentar uma resposta concreta aos problemas demográficos que Portugal apresenta, trazendo graves consequências tanto a nível económico, como social e estrutural”

As PAF têm, como já visto noutros países da Europa, um grande impacto sobre a natalidade e, conseqüentemente, sobre a sustentabilidade do Estado-Providência. Porém, as mesmas só são implementadas quando existe uma vontade política favorável e uma consciencialização da existência de um problema demográfico.

Quais são, na sua opinião, os maiores obstáculos políticos à implementação de PAF?	
CDS-PP	“O maior obstáculo à implementação de PAF é a vontade política. Os recursos podem ser escassos, mas havendo uma vontade política favorável, passa por uma questão de escolha”
PSD	“Os maiores obstáculos prendem-se com a falta de consciencialização e de motivação nas questões demográficas. Porém, a crise económica teve um efeito crescente na escassez de recursos, especialmente naqueles que o Estado deveria atribuir às políticas familiares.”
PS	“Certamente os constrangimentos orçamentais são dos obstáculos mais significativos. Por outro lado, o nosso modelo social tem vindo a evoluir no sentido de uma maior aproximação de um modelo anglo-saxónico no sentido da concentração de recursos. Nomeadamente daqueles que vêm do Orçamento de Estado que não tem a ver com a parte contributiva da Segurança Social, nas famílias mais pobres. E isso é negativo nas Políticas de Apoio à Família, que tendencialmente deviam ser políticas universais. Ai também, o caminho não tem ido no sentido dessas políticas.”
PCP	“Na minha opinião, não se pode dizer que existam Políticas de Apoio à Família. Existem políticas que apoiam as famílias com maiores dificuldades económicas, mas não verdadeiras Políticas de Apoio à Família e isso centra-se na falta de vontade política por parte dos Governos que têm liderado o país nos últimos 38 anos. ”

Professor António Bagão Félix	“O primeiro obstáculo político é a circunstância que grande parte da atividade política se basear em propósitos do ciclo eleitoral, ou seja, em propósitos de curto prazo e a questão demográfica é uma questão fundamentalmente geracional estrutural e de longo prazo e isso significa que não é muito atrativa do ponto de vista dos programas eleitorais das forças políticas que se candidatam ao poder nas suas diferentes formas, esta a principal dificuldade. Uma segunda dificuldade é a que resulta da questão demográfica ser uma questão multidisciplinar, e portanto evoluindo muitas políticas que levam a que o seu entrosamento seja mais difícil, quer no plano nacional quer no plano Europeu”
Professor Joaquim Azevedo	“Na minha opinião o maior obstáculo à implementação de políticas de apoio à família assenta na escolha política. Apesar de as PAF assentarem sobre diversos eixos da sociedade, nunca foi proposta por nenhum Governo, a implementação de uma Política de Apoio à Família que transmitisse uma verdadeira importância à Família. O que eu quero dizer com isto é que Tem havido uma dificuldade muito grande por parte dos partidos políticos que têm estado no governo em assumir que as questões relacionadas com as crianças e com a natalidade constituem uma prioridade.”
APFN	“Não tem sido assumida pelos Partidos Políticos uma abordagem ao tema da natalidade. Até agora as políticas existentes são políticas incoerentes e políticas apenas assistencialistas, ou seja, não são verdadeiras Políticas de Apoio à Família. Tal traduz-se por uma inconsistência política na execução de políticas de apoio à família, em políticas desconexas e desfasadas da realidade familiar. Neste contexto, o maior constrangimento à implementação de Políticas de Apoio à Família passa pelas escolhas políticas, favorecendo a resolução das questões de natureza económica em prol das questões relacionadas com a família, esquecendo-se de que a inversão da pirâmide demográfica apresenta consequências em todas as dimensões da sociedade.”

Desde o 25 de Abril, houve já vários governos que tentaram implementar diversas medidas de Apoio à Família. Porém, Portugal continua a ser caracterizado por um fraco apoio estatal às famílias e por um país bastante baseado no *familismo*

	Na sua opinião, poder-se-á dizer que o modelo de <i>welfare</i> vigente em Portugal tem influência na elaboração e execução das PAF?
CDS-PP	“O modelo de Estado-providência em Portugal tem uma enorme influência nas PAF. Porém, nunca foi realmente definido o papel que o Estado quer dar às famílias. Como tal, apesar de já terem sido tomadas diversas medidas no âmbito da família, todas elas têm sido descoordenadas e desconexas, traduzindo-se numa grande instabilidade e numa pouca preocupação por parte do Estado na resolução dos problemas do seio familiar.”
PSD	“O nosso modelo de <i>welfare state</i> é da maior importância na promoção das políticas de apoio à família, principalmente pela relevância garantida aos valores da solidariedade, da equidade e da coesão social. É certo que estes modelos são sempre vulneráveis a situações de crises profundas das finanças pública, como é agora o caso em Portugal. No entanto, embora sendo um dos sistemas de apoio social dos mais jovens na Europa, o seu papel tem sido relevantíssimo do apoio às famílias portuguesas, especialmente àquelas que revelam maiores dificuldades.”
PS	“No caso concreto de Portugal, o modelo de <i>welfare</i> apresenta uma maior predisposição à resolução dos problemas de bem-estar da população quer através de direitos de igualdade e oportunidade, quer através de um sistema público de assistência social, tanto na educação, como na saúde. Sendo desta forma mais importante garantir uma total estabilidade social ao cidadão que, por sua vez, a transmitirá para dentro do seu seio familiar. Como tal, a intervenção estatal no âmbito da família torna-se um complemento às verdadeiras questões gerais que afetam a sociedade no dia-a-dia. Em suma, não resolve desenvolver políticas exaustivas de apoio à família, quando os seus intervenientes não estão previamente assegurados pelo Estado.”
PCP	“O modelo de <i>welfare state</i> nunca vigorou em Portugal. O que tivemos foi um conjunto muito vasto de direitos conquistados com o 25 de abril. O modelo, os níveis de proteção que o estado quer empregar influência diretamente a execução das políticas de apoio à família. O problema é qual o modelo que se adota, quais as prioridades, qual o investimento que se quer garantir. Contudo, de nada adianta dizer que temos níveis de proteção à família se depois se bloqueia, se impõe o retrocesso na proteção social e se depõe sobre a família responsabilidades que deviam ser asseguradas pelo Estado”
Professor António Bagão Félix	“(…) as PAF não passam apenas pelo Estado de providência, o Estado Social ou o <i>welfare state</i> . Passam também por outras variáveis, mas uma parte significativa está contida no <i>welfare</i> . O <i>welfare</i> nos últimos 20/30 anos, não só em Portugal mas também no mundo ocidental, perdeu a pouco e pouco uma lógica familiar para ter uma lógica mais individual. Ou seja, o sistema prestacional é hoje mais dirigido aos indivíduos do que é as famílias, o próprio sistema fiscal é pouco sensível a natureza e a

	dimensão das famílias, são fatores que não ajudam os aspetos de natureza demográficas.”
Professor Joaquim Azevedo	“Sim, eu acho que sim. O estado-providência tem configurado claramente uma forma de atuar no campo da família, mais concretamente no fraco apoio estatal no âmbito familiar que tem vindo a caracterizar o modelo de <i>welfare</i> português. Eu entendo que o nosso modelo de estado-providência é um modelo que deixa as opções à família e que interfere o menos possível na família e isso tem sido uma lógica que se tem mantido ao longo dos anos. No entanto, o sistema é penalizar em duas vertentes: O sistema é penalizador para a família porque não tem em conta o número de filhos - especialmente em termos fiscais - penalizando os agregados familiares mais numerosos. E é penalizador na sua vertente conservadora ao reverter para as famílias todas as responsabilidades de cuidado e provisão. Neste contexto, tais características podem, e são, penalizadoras para a natalidade.”
APFN	“O modelo de Estado-providência que temos em Portugal transpõe para as famílias uma enorme responsabilidade. No entanto, as famílias não têm capacidades para acarretar com todas as responsabilidades inerentes à sociedade atual. Muitos dos encargos que recaem sobre as famílias assentam no facto de o Estado não prover as mesmas de Políticas de Apoio à Família que lhes permitam ter uma maior liberdade para constituírem o núcleo familiar que as famílias portuguesas desejam. Sem uma maior intervenção estatal, tanto as famílias se irão deparar com cada vez mais obstáculos à constituição do núcleo familiar – sendo que isso apresenta graves consequências no que respeita a natalidade – como o próprio modelo de Estado-providência é posto em causa.”
CDS-PP	No que diz respeito a esta matéria, qual é a sua opinião em relação ao papel do Estado? “O papel do estado é fundamental na inversão das tendências da natalidade, devendo este dinamizar as PAF e intervir no sentido de criar PAF universais que promovam a natalidade. Este papel é fundamental porque há questões em todas estas áreas. Porque há questões de governação que são opções políticas, ideológicas e estratégicas que dependem de quem governa e da orientação política de quem governa. Mas, há outras questões que são estruturais e estruturantes do próprio País e da sua sobrevivência como estado de Nação e portanto estas matérias deveriam estar na linha da frente da política de qualquer governo.”
PSD	“O estado deve-se apresentar apenas com um bom regulador. Regular para que a relação entre o cidadão trabalhador e a entidade patronal seja suficientemente compatível com o propósito e vontade de reprodução humana e, portando, do acréscimo demográfico.”
PS	“(…) a intervenção estatal deveria ser enquadrada na dimensão da regulação. eu acho que a regulação é fundamental no domínio da conciliação entre a vida profissional e familiar, estamos a falar de licenças parentais, estamos a falar de organização de tempo de trabalho, estamos a falar de um conjunto de regras especiais para as mães nos primeiros tempo de vida da criança. Ai o papel regulador é fundamental.”
PCP	“O Estado devia ter um papel mais ativo e interventivo nas questões relativas à família, permitindo às famílias terem todas as condições inerentes para poderem ter o núcleo familiar que desejam e não aquele “podem”. Por outro lado, o Estado devia ter um papel mais dinamizador no que respeita a elaboração, execução e implantação de Políticas de Apoio à Família”
Professor António Bagão Félix	“O estado tem uma função fundamental que é em primeiro lugar entender a maternidade e paternidade como valores sociais inalienáveis de uma nação que se queira equilibrada. Em segundo lugar deve proteger a maternidade e a paternidade de uma maneira não adjetiva mas fundamental. Em terceiro lugar deve promover o associativismo de organizações ligadas a família.”
Professor Joaquim Azevedo	“O estado sem intervir nas decisões das famílias, deve apoiá-las no sentido de estas conseguirem realizar aquilo que desejam. Eu percebo que é difícil hoje sobretudo porque se complicou muito a vida familiar e também a educação dos filhos, mas também é verdade que o Estado fez pouco para se adaptar aos novos tempos. (...) Neste sentido é preciso que o Estado e as PAF se adequem a estes tempos. Isso não trata de interferir na família, trata de se criar um ambiente favorável a que haja crianças. O que eu considero como uma perspetiva a tomar é a remoção dos obstáculos à natalidade e à fecundidade. O que significa que o papel do Estado deve ser exatamente esse, remover obstáculos para que, quem quer ter filhos ou quem quer ter mais filhos, os possa ter. Ou seja, é mais um papel de retirar da frente esses obstáculos e não tanto de estar aqui a criar modelos muito natalistas.”
APFN	“Na relação entre Estado e Família, o Estado deve reconhecer nas famílias a importância que estas têm na sociedade portuguesa e intervir no sentido de lhes dar as condições necessárias para que consigam dar resposta às suas obrigações, prover o seu núcleo de bem-estar social e alcançar os seus desejos no que respeita o agregado familiar. Não se trata de uma intervenção direta por parte do Estado, mas sim uma estratégia de remoção de obstáculos de modo a que as famílias tenham capacidades de conciliar a sua vida familiar e profissional, ter o agregado familiar que desejam e, conseqüentemente, inverter as tendências que pautam a sociedade portuguesa. ”

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÃO PESSOAL

Carlota Moura Veiga



📍 Rua Amilcar Cabral, n.º21 5.ºG, 1750-018 Lisboa (Portugal)

☎ 912143821

✉ carlotamveiga@gmail.com

Sexo Feminino | Data de nascimento 14/08/1991 | Nacionalidade Portuguesa

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

17/11/2010–20/11/2010

Assistência aos media

Cimeira da NATO, Lisboa (Portugal)

- Prestar apoio e assistência aos media e às conferências nas salas de *briefings* (Referências disponíveis mediante solicitado)

22/11/2012–22/05/2013

Assessora Estagiária

Assembleia da República - Grupo Parlamentar do PSD, Lisboa (Portugal)

- Dar apoio à Comissão de Segurança Social e de Trabalho:
 - Organizar toda a informação necessária às reuniões semanais da Comissão de trabalho, reunindo os projetos de lei e a informação jurídica respetiva aos mesmos;
 - Assessorar as audições com o Ministro Pedro Mota Soares, organizando dossiers de apoio com toda a informação respetiva à proteção social, pobreza, inclusão social, pensões e apoio às famílias;
 - Assessorar as audições com o Ministro da tutela, organizando *dossiers* de apoio aos deputados com toda a informação respetiva ao desemprego, emprego, medidas ativas de emprego e apoios sociais aos desempregados;
 - Recolher mensalmente todos os dados relativos ao Emprego e Segurança Social. Analisar os dados fornecidos pelo INE, IEFP, Banco de Portugal e Eurostat relativos ao desemprego, à inclusão social, à pobreza e à proteção social;
 - Realizar relatórios de projetos de lei e iniciativas legislativas a serem discutidas na especialidade;
 - Realizar pareceres de projetos de lei a serem discutidos na especialidade;
 - Assistir e apoiar as audiências a cidadãos ou entidades e, posteriormente realizar os relatórios das mesma para a discussão por parte dos deputados

(Referências disponíveis mediante solicitado)

01/2013–07/2013

Colaboradora do Congresso Internacional Envolvimento dos Alunos na Escola

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa (Portugal)

Traduções simultâneas de:

- Português - Inglês
- Inglês - Português
- Espanhol - Inglês

(Referências disponíveis mediante solicitado)

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- 1994–2006 9º ano
Academia de Música de Santa Cecília, Lisboa (Portugal)
- 2006–2008 11º Ano
Escola Secundária Vergílio Ferreira, Lisboa (Portugal)
- 2008–2009 12º Ano
Messiah Lutheran Classical Academy, Keller (Estados Unidos da América)
- 2009–2012 **Licenciatura em Ciência Política**
ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa (Portugal)
- 05/09/2011–05/02/2012 **Erasmus no Âmbito da Licenciatura em Ciência Política**
Universidade Autónoma de Madrid, Madrid (Espanha)
(Referências disponíveis mediante solicitado)
- 2012–Presente **Mestrado em Ciência Política**
ISCTE - Instituto de Ciência do Trabalho e da Empresa, Lisboa (Portugal)
Atualmente a realizar a dissertação de Mestrado com o Tema "*O Estado e a Família: As Políticas de Apoio à Família e o *Familismo* como fatores de sustentabilidade do Estado-providência português*"

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Língua materna português

Outras línguas

	COMPREENDER		FALAR		ESCREVER
	Compreensão oral	Leitura	Interação oral	Produção oral	
inglês	C2	C2	C2	C2	C2
TOEFL					

Níveis: A1/A2: Utilizador básico - B1/B2: utilizador independente - C1/C2: utilizador avançado
[Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#)

- Competências de comunicação**
- Grande facilidade para trabalhar em grupo e falar em público adquirida através da participação no programa *Youth and Government* e da moderação de diversos painéis apresentados nas Jornadas de Ciência Política do ISCTE. (Moderadora da mesa de "Humor e Sátira Política" e "Liberdade de expressão nos meios de comunicação" nas Jornadas de Ciência Política em 2011 e 2012, correspondentemente);
 - Grande capacidade de adaptação a ambientes multiculturais ganha devido a experiência de estudo fora do país.
 - Boa capacidade de contacto com crianças, jovens e idosos apreendida através das inúmeras horas de voluntariado com indivíduos destes grupos etários.
 - Boa capacidade de comunicação adquirida através das diversas apresentações orais realizadas ao longo dos três anos de licenciatura em Ciência Política e, do Mestrado em decurso na mesma área.

- Competências de organização**
- Boa capacidade de coordenação adquirida ao longo dos três anos de licenciatura através da realização de inúmeros trabalhos de grupo;
 - Boas capacidades de organização do tempo adquiridas ao longo dos 6 meses de estágio curricular realizado na Assembleia da República, o qual tinha que equilibrar com a frequência do primeiro ano de Mestrado em Ciência Política.

- Competências informáticas**
- Domínio do software Office Word, Exel e PowerPoint;
 - Domínio do software SPSS-PAWS
 - Domínio de procura de informação nos sites de divulgação de informação nacional e internacional, tais como:
 - Eurostat;
 - INE;
 - Banco de Portugal;
 - IEFP.

- Outras competências**
- Violoncelo
 - 5º grau de violoncelo
 - Formação Musical
 - 5º Grau de formação musical

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- Voluntariado**
- Realização de 50 horas de voluntariado nos Estados Unidos (2008-2009). Ao longo deste ano as 50 horas de voluntariado realizadas foram divididas entre
 - Lares de idosos;
 - Ofanatos;
 - Apoio académico a jovens e crianças com dificuldades de aprendizagem;
 - Apoio a uma instituição de pessoas invisíveis através de projetos de angariação

monetária;

- Apoio a sem-abrigos e a famílias com dificuldades monetária através da angariação de comida e bens essenciais.
- No âmbito do ano Europeu de Envelhecimento ativo e Solidariedade entre Gerações, foi fornecido apoio aos idosos que participaram no dia aberto no Estádio do Jamor.

(Referências disponíveis mediante solicitado)

Atividades extra-curriculares

- Integrei o programa “Youth and Governmance” fornecido pelo YMCA em Fort Worth, Texas, através da escola secundária Messiah Lutheran Classical Academy;
- Elemento do grupo fundador do Núcleo de Alunos de Ciência Política do ISCTE (2009);
- Membro da equipa de organização das Ias Jornadas de Ciência Política do ISCTE em 2011 e 2012;
- Organização e moderação do ciclo de conferências entre Alunos e Professores de Ciência Política, tendo como base o tema: "A crise do Estado-Providência: a sua génese e os problemas da atualidade". (2013/2014).

Congressos e Conferências

- Participação no Congresso de Ciência Política em Aveiro (2011); (Referências disponíveis mediante solicitado)
- Participação na Conferência "Candidatos e Campanhas Eleitorais: As eleições legislativas de 2009 em Perspectiva";(Referências disponíveis mediante solicitado)
- Participação no seminário “Os problemas e as soluções para a Segurança Social”.(Referências disponíveis mediante solicitado)